

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 017/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017
INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE PÓS-GRADUAÇÃO - NÍVEL DE DOUTORADO,
MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2017

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam público que, no período de **15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo da Pós-graduação, em nível de Doutorado, Mestrado e Especialização, para ingresso no segundo semestre de 2017. As inscrições serão via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, conforme cronograma descrito a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp), pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à avaliação dos candidatos, via SEDEX	15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição, via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	15 a 19 de maio de 2017, até às 23h59min
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida	22 de maio de 2017
Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	31 de maio de 2017, até às 19h59min
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição	05 de junho de 2017
Divulgação da relação final dos candidatos com inscrição homologada	09 de junho de 2017
Período previsto e destinado à seleção interna nos Programas/Cursos	12 a 30 de junho de 2017
Data limite para os Cursos entregarem à PRPGP a relação dos candidatos classificados e suplentes	30 de junho de 2017, até às 16 horas
Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados e suplentes	06 de julho de 2017
Período para interposição de recurso administrativo	30 de junho a 07 de julho de 2017
Prazo final para à avaliação dos Recursos e envio do resultado à PRPGP	11 de julho de 2017
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes via web (http://site.ufsm.br/editais/prpgp)	11 de julho de 2017
Solicitação de confirmação de vaga via web http://ufsm.br/derca , entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados	12 a 14 de julho de 2017
Solicitação de matrícula via web http://ufsm.br/derca , para os candidatos classificados	24 a 26 de julho de 2017
Data prevista para o início da publicação dos editais de chamada dos candidatos classificados como suplentes , pelo DERCA	02 de agosto de 2017
Solicitação de confirmação de vaga via web, entrega dos documentos necessários à confirmação de vaga e matrícula dos candidatos convocados através de edital de chamada de suplentes	02 e 03 de agosto de 2017

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. Processo de inscrição

- 1.1.1. A inscrição será realizada via web, no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.
- 1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte do candidato, das normas gerais para todos os Programas/Cursos e das informações/orientações estabelecidas em cada Curso e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente.
- 1.1.3. Constitui-se responsabilidade do candidato a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das Instruções/orientações e o acompanhamento das publicações dos resultados de cada etapa nas páginas eletrônicas de cada Programa/Curso.
- 1.1.4. O candidato deve acessar o menu “*Clique aqui para acessar o sistema de inscrições*”, escolher a opção desejada, preencher o formulário e pressionar Avançar.
- 1.1.5. Antes de continuar o processo, o candidato poderá visualizar os dados informados para conferência.
- 1.1.6. O sistema gerará um NÚMERO ÚNICO, que deverá ser anotado, para posterior consulta de sua inscrição e situação.

1.2. Processo de pagamento

- 1.2.1. Após esse procedimento, o candidato deverá clicar na figura “*Gerar boleto*”, visualizar e imprimir o boleto bancário.
- 1.2.2. O pagamento da taxa de inscrição (GRU), no valor de R\$ 56,00, deverá ser feito apenas através do Banco do Brasil, opção pagamento GRU até o dia 31 de maio de 2017, até às 19h59min, horário de Brasília.
 - 1.2.2.1. Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.
 - 1.2.2.2. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não se converterá em “comprovante de inscrição”.
 - 1.2.2.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento e para a opção desejada.
- 1.2.3. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.2.4. Não serão efetuadas alterações de opção ou nível de curso após o encerramento do período das inscrições.
- 1.2.5. Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.
 - 1.2.5.1. Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto

no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

1.2.5.2. A pré-inscrição só se converte em inscrição válida a partir da identificação do pagamento da taxa de inscrição, pela Guia de recolhimento (GRU) e o recebimento da documentação pelo Programa/Curso. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição e poderá ocorrer até três dias úteis após o pagamento da taxa (GRU).

1.2.6. Não há restituição dos valores pagos na taxa de inscrição.

1.2.7. A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia 05 de Junho de 2017.

1.2.7.1. O candidato cujo nome não constar nesta relação, deverá comprovar a inscrição, entregando na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 712, ou enviando para o e-mail cpq.prpgp@ufsm.br, em um único arquivo formato PDF (legível), no período **de 5 a 9 de junho de 2017**, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

1.2.8. Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição validada, <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no dia **9 de junho de 2017**.

1.3. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de Inscrição:

1.3.1. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

1.3.1.1. Comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

1.3.1.2. For membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

1.3.1.3. A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, via Internet, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, no período de 15 a 19 de maio de 2017, até às 23h59min, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os campos, no qual deverá indicar seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

1.3.2. Para a concessão da isenção de taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais, o Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC) negará a solicitação de isenção.

1.3.3. O simples preenchimento dos dados, necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante o período determinado, via web, não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as

condições para inscrição previstas nas presentes Instruções Específicas ou Editais ou Normas de cada Curso, a fim de conseguir o deferimento da sua solicitação de inscrição.

- 1.3.4. O candidato que solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição deverá consultar no endereço eletrônico <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>, a partir do dia 22 de maio de 2017, a relação dos candidatos que tiveram deferidas as suas solicitações de isenção.
 - 1.3.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida poderá imprimir o boleto bancário, **através do NÚMERO ÚNICO da Pré-Inscrição**, e efetuar o pagamento da taxa, até a data limite para a inscrição neste Edital.
 - 1.3.6. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
 - 1.4. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP e as Comissões de Seleção dos Programas/Cursos de Pós-Graduação, não se responsabilizarão se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falha de envio de documentos pelos Correios ou no sistema interno de distribuição de correspondência, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações.
 - 1.5. O candidato deverá enviar a documentação diretamente ao endereço indicado na parte específica, referente a cada Programa/Curso, conforme orientação deste edital. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, tal qual seja indicado na parte específica de cada Programa/Curso. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.
 - 1.6. As Comissões de Seleção de cada Programa ou Curso de Pós-Graduação poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas nesse edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.
 - 1.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e a documentação necessária à avaliação dos candidatos é exclusivamente do candidato.
- 2. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEUS NOMES PUBLICADOS NA RELAÇÃO FINAL (ISENTOS OU COM PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO) E INSCRIÇÃO DEFERIDA NO PROGRAMA/CURSO (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO).**
- 2.1. As Comissões de seleção deverão indeferir as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
 - 2.2. Cada Programa realizará a sua seleção, de acordo com os termos deste edital e divulgará os resultados parciais de cada fase, oportunizando o pedido de reconsideração à cada fase.
 - 2.3. A relação dos candidatos classificados e possíveis suplentes deverá ser entregue à PRPGP pelos Programas/Cursos de Pós-Graduação à PRPGP/CPG, sala 712, prédio da Reitoria, até o dia 30 de junho de 2017, às 16 horas.
 - 2.4. A divulgação desta relação será disponibilizada no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> e de acordo com a data de recebimento, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP.
 - 2.5. A data limite para a publicação da relação dos candidatos classificados no site, pela PRPGP, será dia 06 de julho de 2017.

- 2.6. O candidato que desejar contestar o resultado final da seleção poderá interpor recurso administrativo logo após a divulgação, pela PRPGP, da relação dos candidatos classificados, entre os dias 30 de junho a 07 de julho de 2017, abrindo processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral (Protocolo) da UFSM, Av. Roraima n. 1000, Prédio da Reitoria, sala térreo, em horário de expediente, endereçado à Coordenação do Curso/Colegiado do respectivo Programa de Pós-graduação no qual se inscreveu.
- 2.6.1. A abertura do processo administrativo deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado.
- 2.6.2. O candidato residente em outro Município ou Estado que desejar interpor recurso sobre a relação final dos candidatos classificados poderá enviar a solicitação pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 712. A PRPGP abrirá processo administrativo e encaminhará ao Colegiado do Programa/Curso para análise e julgamento.
- 2.6.3. Esta será a única instância de julgamento do recurso.
- 2.7. A divulgação da relação final dos candidatos classificados de todos os cursos será realizada até o dia 11 de julho de 2017, no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>
- 3. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**
- 3.1. A solicitação de confirmação de vaga, entrega ou postagem da documentação dos candidatos selecionados será realizada no período de 12 a 14 de julho de 2017.
- 3.2. O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico <http://www.ufsm.br/derca>, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados.
- 3.3. O candidato deve confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.
- 3.4. A documentação deverá ser enviada no período de 12 a 14 de julho de 2017, pelo Correio (Sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço:
- Universidade Federal de Santa Maria
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA
Av. Roraima, n. 1000
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Prédio 48-D
CEP 97105-900
Santa Maria/RS
- 3.5. No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:
- Nome completo do candidato classificado;
Curso de Pós-graduação, nível do Curso (Doutorado, Mestrado ou Especialização);
Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP
- 3.6. Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

3.6.1. Candidato brasileiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)
- III. Cópia do CPF
- IV. Cópia do Título Eleitoral (legível)
- V. Cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- VII. Para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o primeiro semestre de 2017.
- VIII. Para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com a exigência do edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- IX. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

3.6.2. Candidato estrangeiro:

- I. Uma fotografia pessoal recente em formato digital (inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>)
- II. Cópia do Passaporte
- III. Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidatos classificados no Mestrado ou Especialização, e cópia do Diploma de Mestrado para candidatos classificados no Doutorado.

3.6.3. O candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não solicitar a confirmação da vaga no período de 12 a 14 de julho de 2017 e/ou não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 3.6 deste Edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

4. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NO PORTAL DO ALUNO

- 4.1. A solicitação de matrícula será realizada nos dias **24 a 26 de julho de 2017**, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).
- 4.2. O Candidato classificado para o Doutorado, Mestrado e Especialização que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias previstos **perderá a vaga**.
- 4.3. De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:
 - 4.3.1. quando um registro (matrícula) seja em Curso *Lato Sensu* (especialização) e outro no *Stricto Sensu* (doutorado e mestrado) e que, no momento da matrícula no curso *Stricto Sensu* (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso *Lato Sensu* (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

- 4.3.2. quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu e Lato Sensu* da UFSM.
- 4.4. O Candidato classificado para Curso de Mestrado ou Especialização, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2017, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de graduação, no período de confirmação da vaga (12 a 14 de julho de 2017), deverá solicitar a substituição ao DERCA/UFSM deste documento prévio, pela Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso até o dia **26 de julho de 2017**.
- 4.4.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar esta substituição de documento na data prevista, **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 4.4.2. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso pelo Diploma, até o final do segundo semestre de 2017. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** para o primeiro semestre de 2018.
- 4.5. O candidato classificado para Curso de Doutorado, que utilizar o Atestado de Provável Formando para o primeiro semestre de 2017, com previsão de data de defesa, como documentação válida para comprovação de conclusão de curso de mestrado, no período de confirmação da vaga (**12 a 14 de julho de 2017**), deverá solicitar a substituição deste documento prévio ao DERCA/UFSM até o dia **07 de agosto de 2017**, pela Ata de Defesa do Curso de Mestrado, com situação de aprovado.
- 4.5.1. O candidato classificado neste nível que não solicitar esta substituição de documento, na data prevista **perderá a vaga**, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado como suplente, se houver.
- 4.5.2. O Candidato classificado neste nível terá de entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação para regularizar sua matrícula na semana de reajuste, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017.
- 4.5.3. O candidato classificado neste nível deverá solicitar a substituição da Ata de Defesa pelo Diploma, **até o término das aulas do segundo semestre de 2017**, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2017. A não substituição do documento provisório pelo diploma acarretará no **bloqueio da matrícula** no primeiro semestre de 2018.
- 4.6. O candidato estrangeiro, classificado para Cursos de Doutorado, Mestrado ou Especialização, que confirmou a vaga no período de 12 a 14 de julho de 2017 e realizou a matrícula nos dias 24 a 26 de julho de 2017, utilizando como documento de identificação o Passaporte, deverá entregar no DERCA/UFSM, até o final de período de ajuste de matrícula, a comprovação de visto temporário (estudante) emitido pela Delegacia da Polícia Federal e a cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) emitido pela Receita Federal.

5. SUPLENTES

- 5.1. A relação dos candidatos chamados na condição de suplentes será divulgada pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, através de Edital e no site <http://site.ufsm.br/editais/derca> de acordo com a demanda dos Cursos.

- 5.2. A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do início das aulas, será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos dias **12 a 14 de julho de 2017**, junto à Coordenação, a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.
6. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpggp>
7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
8. As informações contidas na parte específica de cada Programa/Curso deste Edital são de inteira responsabilidade das Coordenações dos Programas/Cursos de Pós-graduação.
- 8.1. Os processos seletivos serão realizados sob a responsabilidade das Comissões de Seleção, de cada Programa ou Curso de Pós-graduação.
9. O início das aulas se dará acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM de 2017.
10. Relação de Cursos e vagas ofertadas neste processo de seleção:

Nº	CURSO	VAGAS	PÁGINA
11	DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)	15	10
12	DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)	5	15
13	DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)	12	17
14	DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)	8	21
15	DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)	7	27
16	DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)	5	35
17	DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1095)	15	37
18	DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)	15	46
19	DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)	34	51
20	DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)	6	56
21	DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)	28	61
22	DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)	12	63
23	DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)	11	68
24	DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)	7	71
25	DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)	4	73
26	DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)	6	77
27	DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)	1	83
28	DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)	8	86
29	DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)	28	89
	Total de vagas do Doutorado	227	
30	MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)	10	90
31	MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS (CÓDIGO 1129)	18	99
32	MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)	18	108
33	MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)	7	113

34	MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)	20	119
35	MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)	12	122
36	MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)	20	128
37	MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)	11	133
38	MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)	23	135
39	MESTRADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)	30	146
40	MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)	41	151
41	MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)	30	156
42	MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA (CÓDIGO 1096)	16	166
43	MESTRADO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (CÓDIGO 1124)	20	174
44	MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)	15	185
45	MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)	9	190
46	MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)	39	201
47	MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA(CÓDIGO 1130)	9	203
48	MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)	9	209
49	MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)	15	212
50	MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)	7	214
51	MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)	18	218
52	MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)	6	223
53	MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)	1	225
54	MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)	10	228
55	MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)	40	232
56	MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (CÓDIGO 1123)	15	233
57	MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)	3	239
58	MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)	20	243
59	MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)	8	247
60	MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1125)	34	253
61	MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)	18	262
	Total de vagas do Mestrado	552	
62	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)	26	271
63	ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)	20	277
64	ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)	19	280
	Total de vagas da Especialização	65	
	Total geral	844	

11. DOUTORADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 947)

11.1. Área de concentração: Produção Vegetal: 15 vagas

11.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Alessandro Dal'Col Lúcio, Arno Bernardo Heldwein, Auri Brakmann, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Marlove Fátima Brião Muniz, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Sandro Luis Petter Medeiros, Solange Bósio Tedesco, Sidinei José Lopes e Thomas Newton Martin.

11.2. Candidatos: Diplomados em Mestrado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou áreas afins, diplomados ou que tenham completado pelo menos 18 créditos no curso de mestrado.

11.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

11.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

11.3.1.1. Histórico Escolar e Diploma do Curso de Graduação e do Mestrado ou o Atestado de provável formando constando a data prevista para a Defesa de Dissertação, expedido pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ou órgão competente da Instituição de origem do candidato;

11.3.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (ANEXO 11.1), mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da instituição de origem;

11.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao doutorado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, anexa a este Edital (ANEXO 11.2);

11.3.1.4. Ficha de opção por uma das linhas de pesquisa do Programa (ANEXO 11.3).

11.3.1.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso: Doutorado em Agronomia, Professor Orientador pretendido;** para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria

Programa de Pós-graduação em Agronomia

CCR - Prédio 77 (Departamento de Fitotecnia) - sala 5

Avenida Roraima, n.1000

Cidade Universitária – Bairro Camobi

CEP 97.105-900

Santa Maria-RS

11.3.1.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppgagro@ufsm.br.

11.4. Critérios de Seleção:

11.4.1. Constará do resultado da análise da ficha a média das notas das disciplinas do Curso de Mestrado (40% da nota de acordo com o ANEXO 11.1) e da ficha de avaliação com os comprovantes (60% da nota de acordo com o ANEXO 11.2);

- 11.4.1.1. A alocação de documentos comprobatórios nos itens da ficha de avaliação com a respectiva numeração é imprescindível e será de responsabilidade do candidato;
- 11.4.1.2. Somente, serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas (ANEXO 11.2). Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.
- 11.4.2. A pontuação mínima para a classificação será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 11.1

MÉDIA DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE MESTRADO

1. Nome do Curso de Graduação _____

2. Nome do Curso de Mestrado: _____

2.1. Média das notas de todas as disciplinas usando o fator de equivalência**, com aprovação, no Curso de Mestrado, a média das disciplinas somente será computada na pontuação do(a) candidato(a) se for igual ou superior a 7,50 (sete vírgula cinco): _____

2.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Mestrado realizado: _____

Curso de Especialização não será considerado.

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 11.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive), com cópia integral da publicação.				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/).				
1.2.1. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1 (A um)		20,00		
1.2.2. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2 (A dois)		17,00		
1.2.3. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1 (B um)		14,00		
1.2.4. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7. artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica nas linhas de pesquisa do Programa , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (Pró-Reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive) (número de semestres).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página <i>online</i> da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 11.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1. Dados do candidato:

1.1. Nome: _____

1.2. E-mail: _____

1.3. Telefone celular: (____) _____

2. Linha de pesquisa

2.1. () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2. () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3. () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4. () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3. Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

12. DOUTORADO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (CÓDIGO 1037)

12.1. **Número de Vagas:** Cinco (5) vagas.

12.2. **Candidatos:** mestres em Ciências Biológicas (áreas de Zoologia, Biologia Animal, Ecologia Animal, Biodiversidade Animal, Morfologia, Genética Animal) ou Ciências afins (Veterinária, Zootecnia, Oceanografia, Aquicultura).

12.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

12.3.1. Histórico escolar do Mestrado.

12.3.2. Comprovante de artigo aceito (no prelo ou in press) ou publicado em qualquer faixa A ou B1/B2/B3 do Qualis Capes, na área de Biodiversidade (última edição).

12.3.3. Currículo Lattes, referente ao período de 2012 a 2017. Não é necessário anexar comprovantes.

12.3.4. A Comissão de Seleção utilizará a tabela Qualis Capes (última edição) da área Biodiversidade e, se necessário do JCR, para avaliar as publicações.

12.3.5. Planilha de avaliação curricular **preenchida eletronicamente e documentada** (com comprovantes) na ordem dos itens informados. A planilha poderá ser obtida no site do programa: <http://www.ufsm.br/pbiiod>, na seção Seleção.

12.3.6. Pré-Projeto de tese impresso.

12.3.6.1. O pré-projeto deverá conter, no máximo, oito páginas, com os seguintes itens: Título; Introdução; Objetivos, Hipóteses e Metodologia. Os itens Cronograma, Viabilidade técnica e Referências Bibliográficas devem constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as oito páginas.

12.3.6.2. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12;

12.3.6.3. Uma cópia do pré-projeto (em arquivo formato PDF), deverá ser enviada para o e-mail do Programa de Pós-Graduação: biodiversidade.ufsm@gmail.com, no mesmo período de inscrição.

12.3.6.4. A **documentação necessária** à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope, no campo remetente, com as seguintes informações: **nome completo do candidato, curso: (Doutorado), Linha de Pesquisa** (consultar no site <http://www.ufsm.br/pbiiod>), **defesa do pré-projeto por videoconferência** (caso esta seja a opção do candidato); e enviar para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal
Prédio 17 - sala 1140 D,
Centro de Ciências Naturais e Exatas
Avenida Roraima, n.1000,
Cidade Universitária - Bairro Camobi
CEP 97.105-900, Santa Maria-RS**

12.3.6.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 55-3220-8465, Ramal 20 ou 22 e pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com;

12.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

12.4.1. **Primeira Etapa:** Análise de Currículo, peso 6,0. Esta análise será de acordo com a planilha disponibilizada no site do Programa <http://www.ufsm.br/pbiod>, na seção Seleção. A nota obtida pelo candidato nesta etapa servirá de base para o cálculo da média final.

12.4.2. **Segunda Etapa:** Análise do pré-projeto de tese, peso 2,0. Será eliminatória.

12.4.2.1. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para se habilitar à próxima etapa. O resultado desta avaliação será divulgado até o dia **22/06/2017, às 18h**.

12.4.2.2. Os itens que serão avaliados do pré-projeto:

- I. Adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal;
- II. Fluência da redação;
- III. Capacidade de argumentação;
- IV. Clareza dos objetivos;
- V. Coerência da metodologia para se atingir os objetivos;
- VI. Bibliografia atualizada;
- VII. Cronograma exequível dentro do prazo de 48 meses.

12.4.3. **Terceira Etapa:** Defesa do Pré-projeto de tese e arguição sobre temas relacionados à biodiversidade animal. Peso 2,0. Eliminatória (ver item 12.4.4.4).

12.4.4. A defesa do pré-projeto será realizada no dia **23 de junho de 2017**, a partir das 8h30min, na sala 999, do prédio 17, da UFSM.

12.4.4.1. A relação dos candidatos e o horário das apresentações do pré-projeto, será divulgada no dia **22 de junho de 2017**, na secretaria do Programa, sala 999.

12.4.4.2. A defesa do pré-projeto será através da apresentação oral pelo candidato, ao qual será disponibilizado um datashow, com tempo máximo de 20 minutos, logo após a apresentação do candidato a Comissão de Seleção terá o tempo máximo de 20 minutos para efetuar a arguição do candidato.

12.4.4.3. O candidato que desejar realizar a defesa do pré-projeto através de vídeo conferência deverá informar esta opção no envelope de postagem dos documentos necessário à seleção (ver item 12.3.6.4).

12.4.4.4. O candidato deverá obter nota mínima igual ou superior a 7,0 na defesa do pré-projeto.

12.5. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017, às 16h**.

12.6. As notas obtidas nas etapas de 1 a 3, considerando-se seus pesos, serão computadas para elaboração da classificação final dos candidatos. Caso haja mais de cinco aprovados, a partir do 6º poderá ficar na lista de suplentes.

Sandro Santos
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

13. DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 894)

13.1. Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: 12 vagas.

13.2. Candidatos: alunos egressos dos cursos de Graduação ou Mestrado, que apresentarem em seus históricos escolares de graduação ou de mestrado pelo menos uma disciplina de Bioquímica, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica (disponível em: <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/>). Alunos egressos de Mestrado que não apresentarem bioquímica em seus históricos de Mestrado, deverão apresentar histórico escolar de graduação, comprovando ter cursado a disciplina de bioquímica ou comprovação da disciplina como aluno especial.

13.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

13.3.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação ou do Mestrado. Candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar atestado de provável formando.

13.3.2. Projeto de pesquisa: o projeto deverá conter no **máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12**. O projeto deve apresentar os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas.

13.3.3. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

13.3.4. A **documentação necessária** à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**) via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem e identificado (**nome completo, curso, área de concentração**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica,
Prédio 18 (Departamento de Química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

13.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbioqtox@gmail.com.

13.4. Critérios de SELEÇÃO:

13.4.1. Análise Curricular contendo informações do período de janeiro de 2012 até a data de inscrição. Este critério será de **caráter eliminatório**. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo três (3,0) pontos de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção".

13.4.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios enumerados na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, presentes na planilha e comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

- 13.4.1.2. Será analisado o currículo dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido na análise do *Curriculum Vitae* (3,0 pontos) e forem selecionados na prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e na prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa.
- 13.4.2. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco, 5,0), com peso três (3,0), será realizada no dia **20 de junho de 2017**, com **início às 8h30min e término às 10h30min**, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica conforme ANEXO 13.1.
- 13.4.3. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco) terá peso um (1,0) e será realizada no dia **20 de junho de 2017, das 14 às 16 horas**, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um artigo científico curto entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.
- 13.4.4. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.
- 13.4.5. Os candidatos aprovados nas provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (item 13.4.2) e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (item 13.4.3) estarão aptos à realização da prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa, **a iniciar no dia 21 de junho de 2017**. A ordem de apresentação será divulgada **até as 18h00min do dia 20 de junho de 2017** pela banca examinadora de acordo com o Número de Inscrição dos candidatos aptos.
- 13.4.6. A prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa terá **caráter classificatório** com peso três (3,0). Esta etapa será gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, a qual levará em consideração a clareza e organização da exposição, tempo utilizado, domínio do projeto, domínio da produção científica e precisão das respostas aos questionamentos da banca examinadora. O candidato poderá fazer uso de apresentação em Power Point (obs: projetor e computador serão fornecidos pela banca examinadora). A prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa consistirá em:
- I. Defesa da trajetória acadêmica (máximo 10 minutos): A defesa consistirá na apresentação de forma livre dos principais momentos da formação profissional e acadêmica que o candidato julgar relevante (ex: atuação como bolsista de iniciação científica, participação em projetos de pesquisa, estágios, organização e/ou participação em congressos e outros eventos científicos, prêmios e títulos e produção científica). Com relação à produção científica, a defesa será ilimitada para artigos científicos com primeira autoria do candidato e limitada ao máximo de 3 artigos científicos para coautoria;

- II. Defesa do Projeto de Pesquisa (máximo 10 minutos): A defesa consistirá em uma breve apresentação do projeto de pesquisa submetido pelo candidato (o mesmo projeto submetido conforme item 13.3.2);
 - III. Arguição pela banca examinadora (máximo 10 minutos).
- 13.4.7. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (peso 3,0); Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 1,0) e Prova de Defesa de Memorial Descritivo e Projeto de Pesquisa (peso 3,0) e pela análise da planilha de seleção com o *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq do candidato e a documentação comprobatória (conforme descrito nos itens 13.3.3 e 13.4.1) (peso 3,0).

Vera Maria Melchiors Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

ANEXO 13.1

1. Temas relacionados à bioquímica:
 - 1.1. Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
 - 1.2. Enzimas e cinética enzimática
 - 1.3. Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
 - 1.4. Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos)
 - 1.4.1. Glicólise
 - 1.4.2. Gliconeogênese
 - 1.4.3. Síntese e degradação do glicogênio
 - 1.4.4. Via das pentoses-fostato
 - 1.4.5. Oxidação de ácidos graxos e cetogênese
 - 1.4.6. Lipogênese
 - 1.4.7. Metabolismo do colesterol
 - 1.4.8. Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
 - 1.5. Sinalização celular
 - 1.6. Inter-relações metabólicas
 - 1.7. Biologia molecular
 - 1.7.1. Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos
 - 1.7.2. Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos
 - 1.7.3. Princípios básicos de técnicas em Biologia Molecular: PCR, tecnologia do DNA recombinante (plasmídeos, clonagem e expressão de proteínas), qPCR, RT-qPCR, sequenciamento de Sanger, marcação de proteínas e hibridização de ácidos nucleicos, eletroforese de ácidos nucléicos e proteínas
2. Bibliografias recomendadas
 - 2.1. Nelson, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2014. 6. ed.
 - 2.2. CHAMPE, P. C. ; HARVEY, Richard A. Bioquímica Ilustrada. 2012. 4ª ed.
 - 2.3. ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 5 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010.
 - 2.4. Watson, James D.; Baker, Tania A.; Bell, Stephen P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed. 2015

14. DOUTORADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 895)

14.1. PROFESSORES ORIENTADORES, ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: 8 vagas

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Danilo R. dos Santos	Processos químicos e ciclagem de elementos
Paulo Ivonir Gubiani	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Ricardo S. D. Dalmolin	Processos físicos e morfogenéticos do solo
Jean P. G. Minella	Biodinâmica e manejo do solo
Celso Aita	Biodinâmica e manejo do solo
Sandro José Giacomini	Biodinâmica e manejo do solo
Zaida Inês Antonioli	Biodinâmica e manejo do solo

14.2. CANDIDATOS: diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

14.3. Documentação necessária à análise do candidato:

14.3.1. Histórico escolar da graduação e do mestrado;

14.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2012 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (ANEXO 14.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

14.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2012, documentado e organizado na mesma sequência da ficha de avaliação (ANEXO 14.1).

14.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

14.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**, até às 21h59min), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, Curso e Área de Concentração), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
Centro de Ciências Rurais, Prédio 42 (CCR I), sala 3308
Avenida Roraima, n.1000, Cidade Universitária - Camobi
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

14.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppgcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

14.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

14.4. Critérios de seleção:

14.4.1. A seleção será baseada em:

14.4.1.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme ANEXO 14.1;

14.4.1.2. Entrevista, onde o candidato será arguido sobre uma proposta de pesquisa, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web. Será realizada no período de **19 a**

23/06/2017, conforme agendamento e local, divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

- I. Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou
- II. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 14.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. A qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contato nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado.

14.4.1.3. A entrevista, com preenchimento e valoração de acordo com o ANEXO 14.3, envolvem questionamentos sobre:

- I. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo e microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.
- II. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa e será realizada conforme ANEXO 14.3.
- III. Domínio das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

14.4.2. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero (7,0), pelo critério de pontuação, conforme item 14.4.1.

14.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **30 de junho de 2017, às 16h**, para divulgação.

Jean P G Minella
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 14.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na penúltima coluna as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens desta ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2012 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1.Média das disciplinas de mestrado (calcular pela equivalência: A=9,5; B=8,0; C=5,5).	20,0		
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2012 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h).	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos).	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2.	8,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1.	6,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2.	4,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3.	3,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4.	2,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5.	1,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis C.	0,5		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		

Critério		Pesos	Número	Não Preencher
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0		
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0		
	c) autor/co-autor do livro	20,0		
5.5. Número de textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).		1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).		4,0		
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).		0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria		1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria		0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área		15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)		5,0		
11. Parecer como consultor de artigos científicos ou projetos desde 2012:		0,5		
a) revista científica com corpo editorial				
b) órgãos financiadores de projetos.		0,3		
12. Orientações	a) mestrado com dissertação defendida	1,5		
	b) iniciação científica	1,0		
	c) estágio curricular.	0,5		
13. Participação como avaliador em bancas desde 2012:		1,0		
a) dissertação		0,5		
b) monografia				
c) monitoria.		0,2		

Total de Pontos	
------------------------	--

*As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

Áreas de Concentração e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:
Opção 1: _____
Opção 2: _____
*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador ao final do processo, de acordo com a classificação final.
E-mail do candidato para contato: _____
Telefone(s) do candidato para contato: _____

ANEXO 14.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELLECTUAL VIA WEB**

Eu, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado, e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

Data: ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

ANEXO 14.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELLECTUAL (PESO 5,0)
Preencher até o item 7 e enviar juntamente com os demais documentos

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - Área de Concentração ()
 - Projeto de pesquisa: ()
 - Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos (**apenas para ciência dos candidatos**).

1. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
2. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa e também questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.
3. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
4. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- a. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores:

15. DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS (CÓDIGO 1030)

15.1. Área de Concentração: Ciência e Tecnologia de Alimentos

15.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e vagas: 7 vagas

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Ciência e Tecnologia de Carnes e Derivados	Alexandre José Cichoski	uma
	Paulo Cezar Bastianello Campagnol	uma
Alimentos e Saúde	Cristiano Ragagnin de Menezes	uma
	Juliano Smanioto Barin	uma
	Leila Queiroz Zepka	uma
Qualidade de Alimentos	Eduardo Jacob Lopes	uma
	Roger Wagner	uma

15.2. Candidatos: portadores de diploma em Agronomia, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química, Química Industrial, Nutrição, Medicina Veterinária, Zootecnia, Curso Superior em Tecnologia de Alimentos ou profissionais que por atribuição de suas profissões possam trabalhar com Ciência e Tecnologia dos Alimentos, e oriundos de Cursos de Mestrado.

15.2.1. Documentação necessária à avaliação do candidato:

15.2.1.1. Ficha de avaliação do *Curriculum vitae* PREENCHIDA, com a produção científica limitada no período de 2013 a 2017, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (ANEXO 15.1), e na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppqcta> ou na Coordenação do Programa; os candidatos que não seguirem a ficha em anexo terão sua inscrição indeferida;

15.2.1.2. *Curriculum Vitae* com produção científica limitada no período de 2013 a 2017, documentado conforme quadro orientativo, ANEXO 15.2 e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO, ANEXO 15.1. O *Curriculum Vitae* que não seguir o modelo proposto será desclassificado;

15.2.1.3. Pré-projeto de Tese NA LINHA DE PESQUISA DO PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO, IMPRESSA em 3 (três) vias rubricadas em todas as páginas, com no máximo cinco páginas, em folha A4, fonte Times New Roman, tamanho doze, espaçamento 1,5.

15.2.2. Os candidatos que possuem vínculo empregatício e mantiverem este vínculo durante o curso deverão apresentar documento assinado pela sua chefia, informando o tempo que terão disponível para dedicação ao curso durante os 4 anos (número de dias por semana e tempo em cada dia, explicitando quais dias da semana). No caso de vínculo com empresa do ramo de alimentos ou entidade de ensino/pesquisa, a chefia deverá especificar também, se permitirá o desenvolvimento do projeto de tese no local e durante o horário de trabalho, e em caso afirmativo, descrever a infraestrutura (equipamentos e instalações) que estará disponível para o desenvolvimento do projeto;

15.2.3. Histórico escolar do curso de mestrado e do curso de graduação;

15.2.4. A **documentação necessária** à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**) via correio (Sedex), com carimbo e

data de postagem, identificando o envelope e constando no remetente **Nome completo, Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Professor Orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos,
Prédio 42, Sala 3135A, Centro de Ciências Rurais, Campus, Camobi,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

15.2.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8306, e-mail: ppgcta.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>

15.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

15.3.1. Análise do *Curriculum Vitae*, com produção científica referente ao período de 2013 a 2017, documentado conforme quadro orientativo (ANEXO 15.2) e organizado na sequência da ficha de avaliação, com peso quatro (4,0) (ANEXO 15.1);

15.3.2. Análise de Pré-projeto da Tese, com peso três (3,0), conforme os critérios no ANEXO 15.3;

15.3.3. Entrevista terá peso três (3,0) e poderá ser presencial ou via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), conforme agendamento e local, que serão divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcta>. Os horários de entrevistas estarão disponíveis no site do PPGCTA a partir do dia **14 de junho de 2017**.

I. Presencial, dia **19 de junho de 2017**, com início às 8h30min, no endereço: sala 3135A, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais – CCR Universidade Federal de Santa Maria, ou;

II. Via web (somente candidatos residentes em outros estados ou países), do dia **21 de junho de 2017 a 23 de junho** de 2017.

III. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera. É obrigatório o envio digitalizado do ANEXO 15.5 para o endereço eletrônico ppgcta.ufsm@gmail.com até **13 de junho de 2017**. Será avaliado o currículo do candidato que obter nota mínima quatro no somatório das provas de conhecimentos, inglês e entrevista;

15.3.4. O candidato classificado deverá obter nota final mínima seis (6,0) e não poderá zerar nenhum dos três itens avaliados;

Cristiano Ragagnin de Menezes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.1
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO

Nome do candidato: _____

Data: ___ de _____ de 201__

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Currículo Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO DE 2013 a 2017. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CURRÍCULOS QUE NÃO SEGUIREM O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS. No momento da entrevista, serão aceitas atualizações do currículo, desde que as mesmas sejam referentes SOMENTE a atividades realizadas entre a data da inscrição e a data da entrevista.

saúdeCritérios	Pesos	Número
Formação		
1 Cursos de atualização em Ciência e Tecnologia de Alimentos (mínimo de 40 horas ou mais, limitado a 3 cursos)	1,0/curso	
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25 pontos, limitado a 5 pontos)	1,25/cada 300h	
3 Curso de especialização com monografia relacionado com a área de alimentos (limitado a dois cursos)	3,0/curso	
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos (limitado a 1 mestrado)		
- na área de alimentos – concluído	6,0	
- na área de alimentos – em andamento	3,0	
- em outras áreas – concluído	3,0	
- em outras áreas – em andamento	1,5	
Atuação profissional		
5 Experiência profissional técnica na área de alimentos (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,0/ano	
6 Experiência profissional em docência de 2º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	0,3/ano	
7 Experiência profissional em docência de 3º grau (nº de anos, limitado a 7,5 pontos)	1,25/ano	
8 Cursos, palestras , etc. ministrados (limitado a 5 pontos)		
- Cursos (mínimo 8hs)	1,5/curso	
- Palestras em eventos técnico-científicos	0,5/palestra	
- Palestras em atividades de extensão	0,25/palestra	
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área (limitado a 5 orientações)	0,5/orientação	
11 Orientação de monografia de especialização na área (limitado a duas orientações)	1,25/orientação	

12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização (limitado a 8 bancas)	0,25/banca	
13 Participação em outras bancas (limitado a 20 bancas)	0,05/banca	
Produção científica		
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos (limitado a 10 trabalhos)	0,25/trabalho	
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	10,0/trabalho	
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	8,5/trabalho	
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	7,0/trabalho	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	6,0/trabalho	
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	4,0/trabalho	
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	2,0/trabalho	
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	1,0/trabalho	
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área		
- Livros	10,0/livro	
- Capítulos	2,5/capítulo	
- Patentes	10,0/patente	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.2

**QUADRO ORIENTATIVO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
EXIGIDOS PARA CADA ITEM DO CURRÍCULUM VITAE**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	
1 Curso de atualização em Ciência e Tecnologia mínimo 40 horas	Cópia do certificado outorgado com a carga horária mínima exigida.
2 Participação não concomitante em projetos de pesquisa científica ou de desenvolvimento industrial (cada 300 horas = 1,25, limitado a 5 pontos)	Cópia do certificado outorgado pelo órgão de fomento. Em caso de bolsista voluntário, cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior. Não serão aceitos certificados emitidos pelo orientador.
3 Curso de especialização completo na área	Cópia do certificado outorgado pela instituição de ensino superior.
4 Mestrado relacionado com a área de alimentos	Cópia do diploma outorgado pela Universidade ou uma declaração do coordenador do programa de Pós Graduação informando a previsão de conclusão
ATUAÇÃO PROFISSIONAL	
5 Experiência profissional técnica na área	Cópia da carteira de trabalho.
6 Experiência profissional em docência 2º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
7 Experiência profissional em docência 3º grau	Cópia do certificado concedido pela instituição, ou publicação no Diário Oficial da União.
8 Cursos ou palestras ministrados	Cópia do certificado concedido pelo evento.
9 Orientação de alunos de iniciação científica e de estágio	Cópia do certificado concedido pela instituição
10 Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
11 Orientação de monografia de especialização na área	Cópia do certificado concedido pela instituição
12 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação ou em banca de especialização	Cópia do certificado concedido pela instituição
13 Participação em outras bancas	Cópia do certificado concedido pela instituição
PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO	
14 Publicação de resumos em anais e informes técnicos	Cópia integral do trabalho e da capa dos anais.
15 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A1 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
16 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato A2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
17 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B1 no Qualis de	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.

Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	
18 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B2 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
19 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B3 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico.
20 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B4 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia integral do trabalho ou aceite do periódico
21 Trabalhos completos publicados ou no prelo em periódicos classificados no estrato B5 no Qualis de Ciência de Alimentos (arquivo disponível em www.ufsm.br/ppgcta)	Cópia do trabalho e do comprovante de submissão
22 Autoria/co-autoria de livros e capítulos de livros na área	Cópia da capa e o índice do livro e cópia da primeira página do capítulo
23 Autoria/co-autoria de patentes	Cópia do comprovante do registro de patente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS

ANEXO 15.3
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

Itens	peso
Fundamentação teórica	0,9
Objetivos	0,9
Metodologia	0,9
Formatação	0,3

ANEXO 15.4
CRITÉRIOS PARA ENTREVISTA

Itens	peso
Capacidade de defesa da relevância do projeto	0,8
Grau de inovação do projeto proposto	0,8
Enquadramento e viabilidade do pré-projeto na linha de pesquisa do orientador	0,3
Experiência prévia do candidato na área do projeto proposto	0,8
Disponibilidade de tempo para dedicação prioritária ao curso	0,3

ANEXO 15.5

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELLECTUAL VIA WEB**

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 20__

Assinatura

16. DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 1078)

16.1. Áreas de Concentração, Professor Orientador e vagas: 05 vagas

Áreas de Concentração	Professor Orientador	Vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Leandro Machado de Carvalho	Uma
	Liliane de Freitas Bauermann	Uma
	Sérgio Luiz Dalmora	Duas
Análises Clínicas e Toxicológicas	Roberto Christ Vianna Santos	Uma

16.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Fisioterapia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

16.3. Período de inscrições: **15 a 31 de maio de 2017**, até às 19h59min.

16.4. A seleção será realizada no período de **19 a 23 de junho de 2017**, na sala 1132, Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data e o horário das entrevistas serão informados até o dia **14 de junho de 2017**, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

16.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

16.5.1. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

16.5.2. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, material e métodos, cronograma e referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12.

16.5.3. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Doutorado em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração, Professor Orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

16.5.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 ou e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com.

16.6. Critérios de seleção:

16.6.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

16.6.1.1. Projeto de pesquisa e entrevista, com peso 6,0 (seis), onde serão avaliados, os seguintes aspectos:

- I. Exposição, de modo compreensivo, do projeto de pesquisa (apresentação oral do projeto de pesquisa em Power Point, com duração máxima de 15 minutos);
- II. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas;

- III. Adequação e viabilidade de execução dos métodos e protocolos propostos no projeto;
- IV. Apresentação da trajetória acadêmica, com produção científica registrada no seu Currículo Vitae (apresentação em Power Point com duração máxima de 10 minutos).

16.6.1.2. Currículo Vitae, com peso 4,0 (quatro). Preencher planilha disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>:

16.6.2. O candidato classificado deverá obter média final $\geq 6,0$ (seis).

Letícia Cruz
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

17. DOUTORADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1095)

17.1. NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15

17.2. ÊNFASES, TEMAS DE PESQUISA, PROFESSOR ORIENTADOR e VAGAS:

ÊNFASES	TEMAS DE PESQUISA	ORIENTADOR	VAGAS
DENTÍSTICA	Propriedades dos materiais, estética e epidemiologia, diagnóstico e tratamento da erosão dental; propriedades dos materiais restauradores.	Letícia Durand	1
	Sistemas de adesão para esmalte e dentina; propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Susin	1
MATERIAIS DENTÁRIOS	Adesão à estrutura dental; materiais restauradores diretos.	Fábio Zovico M. Soares	1
ODONTOPE-DIATRIA	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos.	Rachel de Oliveira Rocha	1
	Determinantes epidemiológicos das condições de saúde bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças.	Thiago Machado Ardenghi	3
PERIODONTIA	Epidemiologia, etiopatogenia e tratamento das doenças periodontais e perimplantares.	Karla Zanini Kantorski	1
		Fabício B. Zanatta	2
PRÓTESE DENTAL	Materiais odontológicos relacionados à prótese dentária; Retentores intrarradiculares; Cerâmicas odontológicas	Luiz Felipe Valandro	1
		Liliana Gressler May	1
		Osvaldo Bazzan Kaizer	2
ENDODONTIA	Preparo do canal radicular; fratura vertical da raiz; diâmetro anatômico; irrigação em Endodontia; infiltração coronária; influência das doenças sistêmicas no reparo endodôntico.	Carlos Alexandre S. Bier	1

17.3. CANDIDATOS: graduados e mestres em Odontologia ou em áreas afins.

17.4. DOCUMENTAÇÃO. Os documentos/condições necessários para a inscrição do candidato estão listados abaixo. A falta de algum dos documentos abaixo relacionados significa desclassificação do candidato antes da execução da etapa das provas.

17.4.1. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, nível do curso [mestrado/doutorado], Ênfase e Professor Orientador pretendido**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas,
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1184 – Centro, Antiga Reitoria, sala 312,
CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil.**

17.4.2. Informações adicionais poderão ser obtidas através de telefone: (55) 3220-9210. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

- 17.4.3. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos será exclusivamente do candidato.
- 17.4.4. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital). A responsabilidade será exclusiva do candidato.
- 17.4.5. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e, para homens, comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- 17.4.6. Histórico escolar de Graduação e de Mestrado;
- 17.4.7. Cópia do Diploma de Graduação;
- 17.4.8. Candidatos que possuam vínculo empregatício deverão enviar uma Carta de Liberação assinada pela Instituição empregadora, liberando o candidato das atividades profissionais para assunção integral das atividades acadêmicas. Os candidatos sem vínculo empregatício deverão também apresentar uma declaração, informando sobre essa condição.
- 17.4.9. “Curriculum Vitae”, modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), documentado (referente ao período de 2012 a 2017), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.
- 17.4.10. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “Arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”;

17.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 17.5.1. Análise do *Curriculum Vitae* (peso: 2,0), conforme itens descritos no ANEXO 17.1.
- 17.5.2. Prova de conhecimento da língua inglesa (Peso 3,0). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Será permitida consulta de dicionário durante a prova.
- 17.5.3. Prova escrita (peso: 3,0), por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (ANEXO 17.4). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.
- 17.5.4. Entrevista e Defesa/Análise do Projeto (Peso: 2,0), conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa. Itens a serem analisados constam no ANEXO 17.3, o qual deverá ser preenchido e trazido para a entrevista.

17.6. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

- 17.6.1. Inscrições: 15 a 31 de maio de 2017
- 17.6.2. Prova de Língua Inglesa: **13 de junho de 2017 (terça-feira)**, das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não

será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início.

17.6.3. Prova de Conhecimentos Específicos: **14 de junho de 2017 (quarta-feira)**, das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início.

17.6.4. Data da divulgação da lista de entrevistados: **13 de junho de 2017**, as 8:45h, na secretaria do PPGCO (3º andar, sala 312, em frente ao elevador).

17.6.5. Entrevistas: 15 minutos por candidato, dias **13 e 14 de junho de 2017**, das 14h às 18h, por ênfase/docente, na sala 312 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS

17.6.6. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Programa e composta pelos Docentes do Programa, os quais solicitam vagas no presente edital. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender aos termos do Edital.

17.7. Os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco (5,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

17.8. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital.

17.9. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão poderá sugerir remanejamentos de vagas entre os candidatos classificados, levando em conta a ordem de classificação.

17.10. Divulgação dos classificados: será feita pela PRPGP.

17.11. ALTERAÇÃO DO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>

17.12. Retirada dos documentos: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto a coordenação do curso, no prazo máximo de 60 dias, a partir da qual a documentação será eliminada.

17.13. As informações contidas neste edital são de inteira responsabilidade da coordenação do programa de pós-graduação. O processo seletivo é de responsabilidade da comissão de seleção designada pelo programa através de portaria.

Thiago Machado Ardenghi
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 17.1
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
(Produção 2012-2017)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Endereço profissional:
Endereço pessoal:
CPF:
Identidade:
Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:.....
Departamento ou Seção:.....
Data de admissão e período trabalhado:

ITENS	PONTOS
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*	
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo

5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise. **A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).**

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 17.2
ANÁLISE DO PROJETO

Quesito	Valor
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
Total	
Peso 2,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 17.3
ITENS DA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO

Preencha com letra legível e não ultrapasse o espaço pontilhado para as respostas, estando ciente que suas respostas serão consideradas um termo de compromisso, se aprovado.

Nome completo.....
Estado civil:.....
Tem filhos?..... Quantos?..... Idade?.....
Ano de formatura na graduação..... Instituição.....
Tem curso de especialização?..... Está cursando? Qual área?.....
Tem mestrado?.....Qual área?.....Ano e Instituição:.....
Exerce atividades clínicas?..... Já exerceu?.....
Exerce atividades didáticas?..... Já exerceu?..... Onde?.....
Fez iniciação científica?.....Foi bolsista?.....Agência financiadora.....
Fez TCC?.....Sobre que tema?.....
Qual o seu tema de interesse em pesquisa?.....
Exerce ou exerceu algum trabalho voluntário?.....
Você tem facilidade de fazer trabalho em grupo?.....
Se sim, costuma ser líder ou ser liderado?.....
Quais as principais habilidades para atingir metas?.....
.....
Quais as principais dificuldades para atingir metas?.....
.....
Você faria o curso mesmo sem bolsa e no prazo estabelecido?.....
Você faria o curso com orientador da mesma linha de pesquisa, mas que não conste da sua relação de indicados?.....
Você tem proposta de emprego (docente) em alguma Universidade?.....Qual?.....
Você tem vínculo empregatício? Onde? Em que regime de trabalho?.....
.....

Fui informado pela Coordenação do PPG em Ciências Odontológicas dos critérios empregados nesta seleção e dos requisitos necessários para realizar o curso, se for aprovado.

Santa Maria, _____.

Nome:.....

Assinatura:.....

ANEXO 17.4

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

(Demais bibliografias referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretense orientador, conforme seu Currículo Lattes.)

Dentística:

- Antunes JLF, Peres MAA. **Epidemiologia da Saúde Bucal** - Série Fundamentos de Odontologia . São Paulo: Santos. 2ª ed. 2013.
- Baratieri LN, Monteiro Jr. S, Melo TS, et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Santos, 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie Dentária: a Doença e seu Tratamento Clínico**. São Paulo: Santos. 2ª ed. 2011.
- Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG. **Delineando a pesquisa clínica**. Porto Alegre: Artmed. 4ª ed. 2015.
- Lussi A. **Dental erosion: from diagnosis and therapy**. Basel: Karger. 2006.
- Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

Materiais Dentários:

- ANUSAVICE, KJ; SHEN, C; RAWLS, HR. Phillips. **Materiais Dentários**. 12ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2013.
- REIS, A; LOGUERCIO AD. **Materiais Dentários Restauradores Diretos dos Fundamentos à Aplicação Clínica**. 1ª ed. São Paulo Livraria Santos Editora. 2007.
- CRAIG, RG; POWERS JM. **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª ed. São Paulo Livraria Santos Editora. 2004.
- VAN NOORT, R. **Introdução aos Materiais Dentários**. 3ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2010.
- Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

Odontopediatria:

- Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
- Corrêa MSNP. **Odontopediatria na primeira infância**. 3ª ed. São Paulo: Santos; 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005.
- Hulley, SB ; Cummings, SR ; Brownwe, WS ; Grady, DG ; Newman, TB. **Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica**. Editora Artmed, 3ª edição, 2008.

Periodontia:

- Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.
- Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2007.
- Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina, Cirurgia e Implantes**. Editora Santos, 1ª edição, 2007.
- Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico**. Porto Alegre: Artmed; 2010.
- Hulley SB et al. **Delineando a pesquisa clínica - uma abordagem epidemiológica**. 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.
- Ronir Raggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

Prótese:

- Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários**. 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.
- Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores**. 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas**. São Paulo: Artes Médicas; 2003.

Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências**. Canoas: Editora da Ulbra; 1999.
Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaio Mecânicos**. Edição: 1ª / 2007. p. 206.
Luiz Fernando Pegoraro; Accácio Lins do Valle; Carlos dos Reis Pereira de Araujo; Gerson Bonfante e Paulo César Rodrigues Conti. **Prótese Fixa - Bases para o Planejamento em Reabilitação Oral**, 2ª ed., Ed. Artes Medicas , 2013.

Endodontia:

Livros:

Leonardo MR. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 2a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
Lopes HP, Siqueira Jr JF. Endodontia: Biologia e técnica. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
Soares IJ, Goldberg F. Endodontia: Técnica e fundamentos. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
Susin C, Rosing CK. Praticando odontologia baseada em evidências. Canoas: ULBRA, 1999.

Artigos científicos:

Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink PR, Wu MK. The ability of different nickel-titanium rotary instruments to induce dentinal damage during canal preparation. J Endod. 2009; 35(2):236-8.
Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. Effects of four instruments on coronal pre-enlargement by using cone beam computed tomography. J Endod. 2010; 36(5):858-61.
Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in mandibular molars: SEM analysis Braz Dent J. 2008; 19(3):245-51.
Segura-Egea JJ, Martín-González J, Castellanos-Cosano L. Endodontic medicine: connections between apical periodontitis and systemic diseases. Int Endod J. 2015; 48(10):933-51.
Tibúrcio-Machado CD, Bello MC, Maier J, Wolle CF, Bier CA. Influence of diabetes in the development of apical periodontitis: a critical literature review of human studies. J Endod. 2017; 43(3):370-6.
Van der Sluis LW, Versluis M, Wu MK, Wesselink PR. Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature. Int Endod J. 2007; 40(6):415-26.
Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region? Int Endod J. 2002; 35(3):264-7.
Yoo YJ, Shon WJ, Baek SH, Kang MK, Kim HC, Lee W. Effect of 1440-nanometer neodymium: yttrium-aluminum-garnet laser irradiation on pain and neuropeptide reduction: a randomized prospective clinical trial. J Endod. 2014; 40(1):28-32.

18. DOUTORADO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 1050)

18.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção – 15 vagas

18.1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENDADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Aspectos clínicos e funcionais em voz, motricidade orofacial e disfagia	Angela Maciel Weinmann	1
	Carla Aparecida Cielo	1
	Renata Mancopes	2
Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Aron Silveira	2
	Maristela Julio Costa	1
	Michele Vargas Garcia	1
	Valdete Valentins Filha	1
Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição, desenvolvimento e distúrbios da linguagem	Carolina Lisboa Mezzomo	1
	Helena Bolli Mota	2
	Márcia Keske-Soares	2
Interdisciplinaridade no cuidado à comunicação humana	Ana Paula Ramos de Souza	1

18.2. CANDIDATOS: Mestres em Distúrbios da Comunicação Humana-Fonoaudiologia ou em áreas afins, tais como: Medicina, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Letras, Educação Física, Pedagogia, entre outras, que realizem pesquisa de interface com temáticas dos distúrbios da comunicação humana.

18.3. Documentação necessária à análise dos candidatos:

18.3.1. Curriculum Vitae, Modelo Lattes/CNPq (disponível em: www.lattes.cnpq.br), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (ANEXO 18.1);

18.3.2. Histórico Escolar do Mestrado;

18.3.3. Comprovação de Prova de Proficiência/Suficiência em Língua Estrangeira–Inglês, realizada em Instituição de Ensino Superior (com validade máxima de 5 anos). O comprovante de inscrição na Prova de Proficiência/Suficiência será aceito na inscrição e deve ser substituído até a data da defesa do Pré-projeto pelo comprovante de aproveitamento da mesma;

18.3.4. Comprovante de possuir dois artigos publicados ou aceitos, nos últimos cinco anos (válido a partir do ano 2012);

18.3.5. Ficha de avaliação curricular do candidato preenchida e assinada, anexada cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, **na ordem dos itens da mesma e encadernado**. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (ANEXO 18.1);

18.3.6. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em três cópias encadernadas, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 20 a 30 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, formatado conforme as normas da MDT/UFMS/2015 (MDT disponível em: <http://prpgp.ufsm.br/formularios>);

18.3.7. Os documentos exigidos deverão ser enviados em envelope lacrado e identificado com o **nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador**, durante o

período de inscrição, via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana,
Centro de Ciências da Saúde, Secretaria do PPGDCH
Avenida Roraima 1000, Prédio 26, sala 1434, 4º andar
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

18.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8659 ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusiva do candidato.

18.3.9. Caso a documentação exigida nesse edital esteja incompleta, o candidato será excluído do processo seletivo.

18.3.10. A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida nesse edital, será publicada no site www.ufsm.br/ppgdch até o dia **12 de junho** de 2017.

18.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

18.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

18.4.1.1. Etapa eliminatória:

18.4.1.1.1. **Avaliação da Redação do Pré-projeto:** o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - ANEXO 18.2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto. No dia **19 de junho de 2017** será disponibilizado no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários dos candidatos aptos para a realização da Etapa Classificatória (defesa oral d pré-projeto).

18.4.1.2. Etapa Classificatória:

18.4.1.2.1. **Defesa oral do Pré-Projeto:** O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação o item Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO 18.2). A Defesa oral do Pré-Projeto será realizada no período de **21 de junho a 23 de junho de 2017**.

18.4.1.2.2. **Prova de Títulos:** constará da avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes/CNPq (ANEXO 18.1).

18.5. DOS RESULTADOS FINAIS:

18.5.1. A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto será avaliado com Peso 8 e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2.

18.5.2. As notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).

- 18.5.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato. Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.
- 18.5.4. A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).
- 18.5.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Karina Carlesso Pagliarin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA - DOUTORADO

ANEXO 18.1
AVALIAÇÃO CURRÍCULO (PESO 2)

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Quesito	Item avaliado	Pontuação	Nº de ocorrências do item	Total Item
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	40 pontos por ano (máximo 400 pontos)		
Titulação	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Projetos	Participação em Projetos de Pesquisa	10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
	Orientação TCC	15 pontos cada		
	<i>Lato sensu</i> (LS)	30 pontos cada		
	Mestrado (Me)	60 pontos cada		
Produção intelectual¹ Artigos científicos publicados ou aceitos	A1	100 pontos cada		
	A2	80 pontos cada		
	B1	60 pontos cada		
	B2	40 pontos cada		
	B3	20 pontos cada		
	B4	10 pontos cada		
Livros e/ou Capítulos de Livros	Livro na Íntegra	100 pontos cada		
	Organização de livros	60 pontos cada		
	Capítulo de Livros	40 pontos cada		
Resumos e/ou apresentações	Pôsteres, comunicações orais	10 pontos por item (máximo 100 pontos)		
Palestras, seminários ou cursos ministrados		10 pontos por item (máximo 50 pontos)		
Pontuação final				

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção

¹ Consulte o sistema Qualis (www.qualis.capes.gov.br) – A área 21 é identificada como Educação Física (abrange Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física e Terapia Ocupacional). Demais áreas, veja a lista de opções. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

ANEXO 18.2
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 8)

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO

Itens avaliados		Pontuação	Nota
1.	O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
2.	A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
3.	O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
4.	O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
5.	O método está coerente com as questões de pesquisa?	1,5	
6.	O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	1,5	
7.	A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
8.	O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	1,0	
9.	O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
10.	O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
Nota final			

AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados		Pontuação	Nota
	O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
	O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
	Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
	O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
	O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
Nota final			

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

19. DOUTORADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 1027)

19.1. Linhas de Pesquisa (LP), Temáticas de Pesquisa e Professores Orientadores

19.1.1. LP1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional: 15 (quinze) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores	Quantidade de vagas
Políticas educacionais, gestão e inovação da Educação Superior; Avaliação do impacto do REUNI em universidades consolidadas; Docência e novas pedagogias na Universidade e nos Institutos Federais.	Adriana Moreira da Rocha Veiga	3 (três)
Formação cultural do Professor; expressividade do processo formativo; violência e mediação de conflitos na formação docente.	Amarildo Luiz Trevisan	3 (três)
Educação Matemática e Formação de Professores na perspectiva histórico-cultural	Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes	2 (duas)
Inovações educacionais e práticas escolares; Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional de professores; Organização curricular, conteúdos de ensino e resolução de problemas na Educação em Ciências e nas demais áreas de ensino; Incidências de políticas educacionais em Escolas de Educação Básica e em Instituições de Educação Superior; Organização, desenvolvimento e avaliação do Ensino Médio.	Eduardo Adolfo Terrazzan	2 (duas)
Formação inicial e continuada de professores; histórias de vida, leitura e escrita; saberes; imaginário social; ciclos de vida pessoa e profissional em escolas rurais; escolas com classes multisseriadas.	Helenise Sangoi Antunes	2 (duas)
Educação de Jovens e Adultos; Educação e Intercultura; Educação Ambiental; Literatura e Formação Docente.	Valdo Hermes de Lima Barcelos	2 (duas)
O cinema como dispositivo na formação ética, estética e política dos professores; o lugar do imaginário na formação dos professores.	Valeska Maria Fortes de Oliveira	1 (uma)

19.1.2. LP2: Práticas Escolares e Políticas Públicas: 13 (treze) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores	Quantidade de vagas
Ensino de Filosofia: políticas e práticas curriculares; Ensino Médio, políticas e práticas curriculares	Elisete Medianeira Tomazetti	1 (uma)
Políticas públicas e práticas escolares mediadas por tecnologias; Políticas Públicas e Práticas escolares na Educação Profissional; Produção Escolar Colaborativa em Rede; Tecnologias criativas em educação	Ilse Abegg	2 (duas)

Educação Histórica e Ensino de História; Narrativas (Auto)Biográficas; História Oral e Histórias de Vida no Campo Educacional; Cultura, Conhecimento e Informação.	Jorge Luiz da Cunha	2 (duas)
Trabalho pedagógico; educação e trabalho; Educação Profissional: políticas públicas e processos.	Liliana Soares Ferreira	2 (duas)
Crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social; políticas públicas em educação, suas interfaces e práticas escolares; Ensino Médio; juventudes; culturas juvenis; educação para justiça social; rede de atendimento de crianças, adolescentes, jovens e famílias.	Nara Vieira Ramos	3 (três)
Currículo; Educação a Distância; Políticas públicas para a Educação Básica e Superior; Organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sarturi	1 (uma)
Infâncias, gênero, culturas, políticas e práticas educativas na Educação Infantil; Juventude, culturas juvenis, gênero, políticas públicas e Ensino Médio.	Sueli Salva	2 (duas)

19.1.3. LP3: Educação Especial: 2 (duas) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores	Quantidade de vagas
Políticas e práticas de Educação Especial e de Educação Inclusiva na perspectiva dos estudos foucaultianos; políticas de Educação bilíngue para surdos no contexto da Educação Básica.	Márcia Lise Lunardi-Lazzarin	1 (uma)
Processos de identificação e diagnóstico dos alunos público-alvo da Educação Especial; inclusão escolar; aprendizagem, práticas pedagógicas e escolarização	Fabiane Romano de Souza Bridi	1 (uma)

19.1.4. LP4: Educação e Artes: 06 (seis) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores	Qntd. de vagas
Formação e práticas em Educação Musical de professores da Educação Básica, foco em professores não especialistas em Música; Formação e práticas em Educação Musical de professores da Educação Básica, foco em professores licenciados em Música; processos de desenvolvimento profissional de professores de Música.	Cláudia Ribeiro Bellochio	2 (duas)
Pedagogia crítico-performativa	Marcelo de Andrade Pereira	2 (duas)
Docência como campo de experimentação; educação e cultural visual em processos formativos; experiência educativa em artes visuais.	Marilda Oliveira de Oliveira	2 (duas)

19.2. Candidatos: Portadores de Diploma do Curso de Mestrado

19.3. Documentação necessária à inscrição dos/as candidatos/as

19.3.1. Histórico escolar de Mestrado;

- 19.3.2. Currículo (Modelo *Lattes*) – os candidatos deverão apresentar as cópias comprobatórias dos documentos, rigorosamente na ordem citada no currículo.
- 19.3.3. Anteprojeto de pesquisa, com 8 a 10 páginas, contendo: indicação da linha de pesquisa do PPGE pretendida, temática de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a; autor/a; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; metodologia; fundamentação teórica e referências;
- 19.3.4. Memorial, contendo a defesa da produção intelectual, com até 10 páginas.
- 19.3.5. A documentação deverá ser enviada, durante o período de inscrição **(15 a 31 de maio de 2017)**, via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificando, impreterivelmente, **nome completo, curso (doutorado em educação), linha de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a**, para o endereço:
- Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Educação,
Prédio 16, Sala 3170, Térreo, Centro de Educação,
Cidade Universitária, Santa Maria, RS - CEP 97.105-900.**
- 19.3.6. A não-observância desses itens no preenchimento do envelope acarretará na não homologação da inscrição.
- 19.3.7. Informações adicionais sobre a inscrição dos candidatos poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8023 ou pelo e-mail ppgeducacao@gmail.com.
- 19.3.8. Documentos enviados por facsimile, escaneados ou por e-mail não serão aceitos.
- 19.3.9. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários é exclusivamente do candidato.
- 19.3.10. A relação contendo os nomes dos candidatos/as aptos/as a participarem do processo seletivo e os locais das provas serão divulgados na página do programa www.ufsm.br/ppge, até o dia **12 de junho de 2017**.

19.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 19.4.1. Etapa Eliminatória nº. 01: Avaliação dos anteprojetos, a ser realizada no período de **12 a 19 de junho de 2017**.

19.4.1.1. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

Critérios	Pontuação
- Adequação da proposta de pesquisa à Linha e Temática de Pesquisa, do professor orientador pretendido.	2,50
- Justificativa e fundamentação teórica	1,50
- Coerência entre objetivos, problematização e questões de pesquisa	1,50
- Metodologia	1,50
- Compatibilidade das referências com a Linha e Temática de Pesquisa escolhida.	1,50
- Relevância da proposta para a área de Educação	1,50
TOTAL	10,0

- 19.4.1.2. O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

19.4.1.3. A divulgação das notas finais dos candidatos selecionados nesta etapa e do cronograma de entrevistas acontecerá no dia **20 de junho de 2017**, a partir das 16h, no site do Programa www.ufsm.br/ppge, juntamente com os horários e locais da entrevista.

19.4.2. Etapa Eliminatória e Classificatória: Entrevista (defesa da produção intelectual sob a forma de memorial) e análise do Currículo (Modelo *Lattes*)

19.4.2.1. Entrevista (peso 8,0)

19.4.2.1.1. As entrevistas serão realizadas no período de **23 a 29 de junho de 2017**, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 18h. O tempo máximo da entrevista será de 30min por candidato, sendo 20min para que o(a) candidato(a) apresente e defenda sua produção intelectual, enviada, no período de inscrição, sob a forma de memorial, e 10min para a arguição da Comissão. O cronograma das entrevistas estará afixado no mural do PPGE/CE e estará disponível no site <http://ufsm.br/ppge>.

19.4.2.1.2.A Comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.

19.4.2.1.3.Durante a realização da entrevista, a comissão arguirá o candidato baseando-se nos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação ou peso ou nota
- Coerência da argumentação sobre sua produção intelectual e o tema de pesquisa proposto em relação à Linha de Pesquisa escolhida	3,00
- Justificativa, fundamentada no memorial, sobre a relevância do tema de pesquisa proposto	3,00
- Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do(a) Professor(a) Orientador(a)	2,00
- Contribuições da proposta de pesquisa e da sua produção intelectual para a Linha de Pesquisa e para a pesquisa na área da educação	2,00
TOTAL	10,0

19.4.2.2. Avaliação do Currículo (peso 2,0)

19.4.2.2.1.Os critérios de avaliação do Currículo (Modelo *Lattes*) são:

Crítérios	Pontuação ou peso ou nota
Formação profissional	2,0
Experiência profissional docente	3,0
Produção acadêmica	3,0
Outras atividades acadêmicas	2,0
TOTAL	10,0

19.4.2.2.2.A nota final desta etapa será obtida pela soma entre a nota da entrevista (peso 8,0) e a nota da avaliação do Currículo (peso 2,0).

19.4.2.2.3.Os/as candidato/as serão classificados/as somente na Linha de Pesquisa e por professor/a, tendo por base a nota obtida na última etapa, sendo sete (7,00) a nota mínima.

19.4.2.2.4.A nota obtida pelo candidato na etapa eliminatória serão divulgadas pela Comissão de Seleção ao final de cada etapa, no site do PPGE: www.ufsm.br/ppge. A lista com os candidatos classificados será divulgada pela PRPGP/UFSM, ao final do processo.

19.5. CANDIDATOS(AS) COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

19.5.1. Os/as candidatos/as com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição **no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos**.

19.5.2. Para estes candidatos/as o processo seletivo será de acordo com Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui "a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

19.6. Aos candidatos/as não serão fornecidas informações relativas ao processo seletivo por telefone ou quaisquer outros meios de informação, durante e após o processo seletivo.

Liliana Soares Ferreira
Coordenadora do PPGE

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

20. DOUTORADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 999)

20.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: três vagas

Professor Orientador	vagas
Jerson V. Carús Guedes	uma
Marcus Vinicius Tres	duas

20.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: uma vaga

Professor Orientador	vagas
Adroaldo Dias Robaina	uma

20.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: duas vagas

Professor Orientador	vagas
José Fernando Schlosser	duas

20.4. CANDIDATOS: Diplomados em: Engenharia Agrícola e áreas afins e diplomados em curso de mestrado.

20.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

- I. Histórico escolar do Curso de Graduação e Mestrado;
- II. Curriculum Lattes
- III. Documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao doutorado (anexo 20.1) organizados rigorosamente na sequência do anexo;
- IV. Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). No projeto de pesquisa deve conter o nome do orientador pretendido;

20.5.1. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração e professor orientador pretendido**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola,
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

20.5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.

20.5.3. Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja sedex dos Correios.

20.5.4. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

20.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

20.6.1. Etapa 1: análise do Currículo Vitae, de acordo com o anexo 20.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 60 pontos para participar da etapa 2.

20.6.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada **a partir de 13 de junho de 2017**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).

20.6.2. Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o anexo 20.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

- 20.6.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada **a partir de 19 de junho de 2017**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/>).
- 20.6.2.2. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.
- 20.6.2.3. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencial ou via *web* (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.
- 20.6.3. Etapa 3: Entrevista: será realizada nos dias **20, 21, 22, 23, 26 e 27 de junho de 2017** e terá duração máxima de uma hora por candidato.
- 20.6.4. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.
- 20.6.5. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.
- 20.6.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

ANEXO 20.1

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 15 de dezembro de 2016 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 15 de dezembro de 2016 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	4/semestre	20 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
TOTAL		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do anexo X	Menos 15 pontos	
TOTAL FINAL		

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 20.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO 20.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

21. DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 948)

21.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

21.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 21.1.1.1. Controle Aplicado;
- 21.1.1.2. Eletrônica de Potência;
- 21.1.1.3. Sistemas de Energia.
- 21.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

21.2. Grupo de Pesquisa e vagas:

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Alzenira da Rosa Abaide	1
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	3
	Ghendy Cardoso Junior	2
	Luciane Neves Canha	2
	Mauricio Sperandio	2
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	1
	Marco Antônio Dalla Costa	2
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	1
	Fábio Ecke Bisogno	3
	Humberto Pinheiro	1
	José Renes Pinheiro	2
	Luciano Schuch	1
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Robinson Figueiredo de Camargo	1

21.3. Candidatos: portadores de Diploma de Mestre em Engenharia Elétrica ou de área afim.

21.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

- 21.4.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;
- 21.4.2. "Curriculum Vitae" (ou "Currículo Lattes") documentado (cópia dos documentos citados no currículo);
- 21.4.3. Pré-projeto de tese, com justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos;
- 21.4.4. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;
- 21.4.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correios (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Grupo de Pesquisa, Professor Orientador Pretendido**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica,
Prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia,
Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.**

21.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@ufsm.br

21.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

21.5.1. A seleção será realizada no período de **12 a 23 de junho de 2017**.

21.5.2. Análise do “Curriculum Vitae”: 4,0 pontos (máximo);

21.5.2.1. Publicações de artigos completos em congressos, seminários e eventos científicos: 2,0 pontos por artigo;

21.5.2.2. Publicações de artigos em periódicos ou revistas científicas com corpo de revisores: 4,0 pontos por artigo;

21.5.2.3. Pontuação menor que 2,0 pontos no item 21.5.2 (“Curriculum Vitae”) resulta na eliminação do candidato;

21.5.3. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

21.5.3.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

21.5.3.2. Média das notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

21.5.3.3. Pontuação menor que 2,0 pontos no item 21.5.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato;

21.5.4. Análise do pré-projeto de tese: 0,5 pontos (máximo). Pontuação menor que 0,25 pontos no pré-projeto resulta na eliminação do candidato;

21.5.5. Entrevista contemplando os seguintes itens: 1,5 pontos (máximo);

21.5.5.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

21.5.5.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

21.5.5.3. Defesa da produção científica: 0,5 pontos (máximo);

21.5.5.4. Pontuação menor que 0,75 ponto no item 21.5.5 (Entrevista) resulta na eliminação do candidato.

21.5.6. O cronograma das entrevistas e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia **12 de Junho de 2017**.

21.5.7. A nota mínima para classificação do candidato será seis (6,0).

21.5.8. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **30 de Junho de 2017**.

Cassiano Rech
Coordenador PPGE

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

22. DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1131)

22.1. Área de Concentração e vagas: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais: doze vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	02
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	03
	Érico Marlon de Moraes Flores	01
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	03
	Nina Paula Gonçalves Salau	03

22.2. CANDIDATOS:

22.2.1. Diplomados em Curso Superior em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Energias Renováveis ou Mestrado em Engenharia Química ou Mestrado em Engenharia de Processos.

22.2.2. Diplomados em Curso de Graduação e Mestrado em Engenharia Química ou Engenharia de Processos

22.3. Documentação necessária à análise do candidato:

22.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;

22.3.2. Uma declaração indicando a 1ª e 2ª opção do orientador desejado ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 22.1.

22.3.3. "Curriculum Vitae", modelo Lattes/CNPq documentado (completo e encadernado, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias impressas na ordem de citação do Currículo Lattes dos i) trabalhos publicados; ii) trabalhos aceitos com divulgação "online";

22.3.4. O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a entrevista via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da entrevista via web (ANEXO 22.2).

22.3.5. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

22.3.6. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo do remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Doutorado em Engenharia Química**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,
Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

22.3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeg@ufsm.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro.

22.3.8. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

22.3.9. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

22.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas

22.4.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 6,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao ANEXO 22.3. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa com os respectivos horários das entrevistas será divulgada a partir de **12 de junho de 2017**, no site <http://www.ufsm.br/ppgepro> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

22.4.2. Etapa 2: Entrevista com peso 4,0, de acordo com os critérios:

22.4.2.1. Possibilidade de Dedicção ao Curso: 1,0

22.4.2.2. Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior: 0,5

22.4.2.3. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,5

22.4.2.4. Defesa da produção científica: 0,5

22.4.2.5. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 1,5

22.5. Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgeq@ufsm.br ou telefone (55) 3220-9536 para solicitar reagendamento da entrevista, se necessário, antes da data divulgada no site do PPGEQ e no mural.

- I. A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou
- II. Na entrevista via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

22.6. A nota mínima final (currículo + entrevista) para classificação do candidato é seis.

22.7. Critério de desempate:

22.7.1. No caso de empate, será classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 22.1
DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, declaro pelo presente como 1ª e 2ª opções de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM:

1a opção: Prof _____

2a opção: Prof _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 22.2
TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

ANEXO 22.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{AM} \left(30PI + 15PT + 10AI + 5AN + \frac{(0,8RI + 0,4RN)}{\sum RI + 1} + 0,5OIC \right) + \frac{Disc \text{ AvCapes}}{3} \quad (1)$$

onde:

PI – número de publicações em periódicos Qualis, cada qual ponderada pelos seguintes índices: Qualis A1 = 1; A2 = 0,85; B1 = 0,75; B2 = 0,50; B3 = 0,2; B4 = 0,1; B5 = 0,05. Será usado o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos A1, A2 e B1; e o valor de saturação igual a 2 para a soma de publicações em periódicos B2, B3, B4 e B5. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT – autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência internacional

AN – número de publicações completas em anais de eventos de abrangência nacional

RI – número de publicações em resumo em anais de eventos internacionais, com valor de saturação RI = 4

RN – número de publicações em resumo em anais de eventos nacionais, com valor de saturação RN = 4

OIC – número de orientações de iniciação científica concluídas (co-orientações=0,5OIC), mediante comprovação institucional

AvCapes – conceito do curso de mestrado junto à CAPES

AM – coeficiente dado por: (número de meses após matrícula no mestrado)/13

Disc – número máximo de 3 disciplinas cursadas equivalentes às obrigatórias de mestrado do PPGEQ/UFSM, conforme a equação (2)

$$Disc = \sum_{i=1}^n \frac{\text{carga horaria da disciplina obrigatória} \times \text{conceito obtido}}{40} \quad (2)$$

sendo conceito A = 4 (equivalente a faixa de notas entre 9,1 e 10,0), conceito A⁻ = 3 (equivalente a faixa de notas entre 8,1 e 9,0), conceito B = 2 (equivalente a faixa de notas entre 7,1 e 8,0) e conceito B⁻ = 1 (equivalente a faixa de notas entre 6,1 e 7,0). No caso de haverem mais de 3 disciplinas equivalentes, serão usadas as 3 disciplinas com maior conceito.

Obs.1: Serão consideradas apenas as publicações e atividades referentes aos últimos cinco anos.

Obs.2: As publicações, com exceção de RI e RN, serão divididas pelo número de autores.

Obs.3: As patentes serão divididas pelo número de inventores.

A pontuação obtida pela equação (1) de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10.

23. DOUTORADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1031)

23.1. Área de Concentração: Farmacologia

23.1.1. Linhas de pesquisa e vagas:

23.1.1.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 03 vagas

23.1.1.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 03 vagas

23.1.1.3. Toxicologia e Nutracêutica: 05 vagas

23.2. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

23.3. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de mestrado.

23.3.1. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de mestrado deverão estar concluídos no momento da matrícula.

23.4. Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

23.4.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado, com comprovação de ter concluído (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

23.4.2. "Curriculum Vitae";

23.4.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de doutorado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2012 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2012 desclassifica o candidato);

23.4.4. Pré-projeto de pesquisa (três vias) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 23.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

23.4.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo "Remetente", com as seguintes informações: **Curso de Doutorado Farmacologia , Nome completo, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Professor orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia,
Prédio 21, sala 5118,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

23.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail: pgfarmacologia@gmail.com.

23.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

23.5.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 6,0 em cada prova):

23.5.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

23.5.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

23.5.2. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde no dia **19 de junho de 2017**. A prova de Farmacologia terá início às 8h30min e término às 11h30min; A prova de Inglês terá início às 13h30min e término às 16h30min.

23.5.3. Arguição do pré-projeto de pesquisa: No dia **20 de junho de 2017**, em horário que será determinado por ordem alfabética (mural do PPG Farm), TODOS os candidatos deverão comparecer na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no ANEXO 23.1.

23.6. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – DOUTORADO, peso quatro (4,0). Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

23.7. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Doutorado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Marilise Escobar Burger
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - DOUTORADO

ANEXO 23.1
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para argüição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

Não possui características esperadas – zero a 30% do item

Possui parcialmente- 31 a 70% do item

Possui totalmente- 71 a 100% do item

24. DOUTORADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 1053)

24.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (07 vagas).

24.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Linguagem, realidade e conhecimento	Frank Thomas Sautter Renato Duarte Fonseca
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Flávio Williges
Fenomenologia e Compreensão	Marcelo Fabri Noeli Dutra Rossatto Silvestre Grzibowski

24.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso de Mestrado em Filosofia e áreas afins;

24.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

24.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2010 a 2016;

24.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação e de Mestrado;

24.4.3. Projeto de tese, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

24.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
Prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

24.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

24.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.

24.4.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

24.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

24.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Tese e do Curriculum Lattes. Será realizada no período de **05 a 14 de junho de 2017**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **16 de junho de 2017**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

24.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Tese (peso 3,0):

- I. Revisão de literatura (1,0);
- II. Objetivos e formulação da tese (1,0);
- III. Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- IV. Metodologia e justificativa (0,5).

24.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 2,0):

- I. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);

- II. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (1,0);
- III. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);
- IV. Atividade docente e de Orientação (0,3).

24.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa de Produção Intelectual e Prova Oral que serão realizadas no período de 20 a 24 de junho de 2017, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia 17 de junho de 2017. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

24.5.2.1. Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (peso 3,0):

- I. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- II. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);
- III. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- IV. Domínio Teórico (0,75).

24.5.2.2. Critérios para Prova Oral (Peso 2,0):

- I. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);
- II. Formação na graduação e pós-graduação, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- III. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- IV. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);
- V. Motivação para realizar o curso (0,2);
- VI. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

24.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia 30 de junho de 2017.

Renato Duarte Fonseca
Coordenador do PPG

Paulo Renato Schneider
Pró-reitor

25. DOUTORADO EM FÍSICA (CÓDIGO 949)

25.1. Área de Concentração e vagas: Física: 04 vagas

25.1.1. SUBÁREAS:

25.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

25.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

25.1.1.3. Astronomia

25.1.1.4. A relação dos professores orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

25.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física ou em áreas afins ou ser aluno ou ter concluído Curso de Pós-Graduação em Física ou área afim.

25.3. Documentação necessária à análise do candidato:

25.3.1. Histórico escolar do Curso de graduação e de pós-graduação, quando for o caso;

25.3.2. "Curriculum Vitae" documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

25.3.3. Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo das atividades científicas do candidato (com no máximo cinco páginas);

25.3.4. O candidato que optar por realizar a entrevista em outro Município, Estado ou País deverá enviar o ANEXO 25.2 preenchido e providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype ou Google talk).

25.3.5. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Doutorado em Física, Área de Concentração, Subárea**; para o endereço:

Programa de Pós- Graduação em Física,

Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,

Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

25.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 0-xx-55-3220-8305, e-mail: pgfisica.ufsm@gmail.com.

25.4. **Seleção dos candidatos:** será realizada no dia **21 de junho de 2017**, com início às 9h, horário oficial de Brasília, na sala 1123 no Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria, Prédio 13/CCNE, Campus Universitário.

25.4.1. **Critérios de Seleção:** Pré-projeto de doutoramento e memorial descritivo, peso 3,0; Análise do "Curriculum Vitae", com peso 5,0; Entrevista, com peso 2,0.

25.4.1.1. Pré-projeto e memorial descritivo, com peso 3,0 (três) da nota final do candidato.

- 25.4.1.1.1. Constará da avaliação do pré-projeto de doutoramento e do memorial descritivo das atividades científicas do candidato (de acordo com o ANEXO 25.1) entregues no ato da inscrição,
- 25.4.1.2. Análise do “Curriculum Vitae”, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato: os principais critérios analisados no Currículo são (de acordo com o ANEXO 25.1):
- 25.4.1.2.1. Autoria em publicações de artigos em revistas de circulação internacional;
- 25.4.1.2.2. Autoria em trabalhos completos e resumos em congressos de repercussão internacional, nacional ou regional;
- 25.4.1.2.3. Desempenho Acadêmico.
- 25.4.2. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **20 de junho de 2017**, na página do Programa de Pós-Graduação em Física, <http://www.ufsm.br/pgfisica>.
- 25.4.2.1. Entrevista, com peso 2,0 (dois) da nota do candidato.
- 25.4.2.1.1. Na entrevista o candidato será questionado sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional desde o início de sua Graduação/Mestrado até o período de inscrição no processo seletivo (de acordo com o ANEXO 25.1), tais como:
- 25.5. Tempo de conclusão do curso de Graduação/Mestrado,
- 25.6. Curso específico de sua Graduação/Mestrado,
- 25.7. Tempo entre o término do curso anterior até a inscrição ao doutorado,
- 25.8. A escolha do candidato ao Programa em detrimento a outros Programas de Pós-Graduação.
- 25.8.1. O candidato que optar por realizar a entrevista em outro Município, Estado ou País deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência de acordo com o ANEXO 25.2. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.
- 25.9. O candidato classificado deverá obter nota final igual ou superior a 5,0 (cinco);

ANEXO 25.1

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO, PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA

I. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PESO 5)

1. A análise do currículo seguirá dois critérios: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será avaliado de acordo com a seguinte regra: ND = média aritmética das duas melhores notas ou conceitos em disciplinas obrigatórias, cursadas no PPGFIS ou em outro Programa/Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas, será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, $D = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor P(k), a saber:

b.1a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI); $P(k) = PI \times 2,0$.

b.1b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,5$.

b.1c Artigo submetido a periódico indexado, com PI: $P(k)=1,0$, quando $PI > 1,0$; $P(k)=0,5$, quando $PI < 1,0$;

b.1d Artigo publicado em congresso internacional; $P(k) = 0,5$.

b.1e Resumo de trabalho em congresso internacional; $P(k) = 0,25$.

b.1f Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional; $P(k) = 0,2$.

b.1g Participação em congressos e escolas; $P(k) = 0,1$.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

5. O candidato que teve insucesso ou desistência em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por 0,70

6. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFISICA.

II. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO (Peso 3)

Estado da arte: 5,0; Adequação às linhas de pesquisa desenvolvidas no programa de pós-graduação em Física: 3,0; Adequação do perfil do candidato à linha de pesquisa pretendida: 2,0.

III. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA (Peso 2)

Motivação para estudos avançados: 5,0; Domínio de ferramentas e conhecimentos específicos da linha de pesquisa: 2,5; Coerência das respostas: 2,5.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - DOUTORADO

ANEXO 25.2

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype ou Google Talk).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype ou Google Talk instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção. Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype ou Google Talk : _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

26. DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)

26.1. Área de Concentração e vagas: História, Poder e Cultura: 6 vagas

26.1.1. Linhas de Pesquisa, Professor Orientador e Temas de Pesquisa

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
FRONTEIRA, POLÍTICA E SOCIEDADE	Adriano Comissoli	– História da América portuguesa – Impérios ibéricos no rio da Prata – Hierarquias sociais e instituições de poder
	Ana Frega Novales	– Processos de construção de estados e nações no Rio da Prata – História Regional – História social das forças armadas – Identidades políticas e sociais
	Carlos Henrique Armani	– História e Teoria das Ideias; – Teoria e Filosofia da História
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	– Etnicidades e Fronteiras – Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras – Trajetórias de Afro brasileiros
	Luís Augusto Ebling Farinatti	– Fronteira – Hierarquias sociais e políticas no séc. XIX – História agrária e da escravidão no séc. XIX – História da família
	Maria Medianeira Padoin	– História da América Platina – Formação e consolidação do estado e da nação – Fronteira(s) – Imigração europeia – Trajetória Política e Biografia
	Valentina Ayrolo (UNMDP)	– História Política – Fronteira no Cone Sul – Construção e consolidação dos estados nacionais

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
CULTURA, MIGRAÇÕES E TRABALHO	André Luís Ramos Soares	– Etnicidades e Migrações – Imigração Japonesa – Cultura e Memória
	Diorge Alceno Konrad	– Movimentos Políticos – Movimentos Sociais – Trabalho – Estado Republicano
	Gláucia Vieira Ramos Konrad	– Movimentos sociais – Trabalho – Arquivos e Memória – Estado Republicano – Estado Novo
	Jorge Luiz da Cunha	– Migrações – Cultura – Trabalho – Gênero

	Luís Augusto Ebling Farinatti	– História agrária e da escravidão no séc. XIX – História da família
--	----------------------------------	---

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Temas de Pesquisa
MEMÓRIA E PATRIMÔNIO	André Luis Ramos Soares	– Etnicidades e Migrações – Imigração Japonesa – Cultura, Patrimônio e Memória
	Carlos Henrique Armani	– História e Teoria das Ideias – Teoria e Filosofia da História
	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	– Etnicidades e Fronteiras – Missões Jesuítico-guaranis e Fronteiras – Trajetórias de Afro-brasileiros
	Maria Medianeira Padoin	– Imigração e Patrimônio – História, Memória e Patrimônio – Patrimônio, Ensino, História

26.2. Candidatos: graduados em História ou áreas afins (Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes) e portador do título de Mestre ou equivalente (ou certificado e ata de Conclusão do Curso de Mestrado ou *Comprovante referente à mestrado com conclusão prevista* antes do período de confirmação da vaga) em História ou área afim.

26.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

26.3.1. **Cópias dos comprovantes** de inscrição web e pagamento da taxa de inscrição;

26.3.2. **Histórico Escolar** do Curso de Graduação e Mestrado;

26.3.3. "*Curriculum Vitae*" **modelo Lattes/CNPq** impresso e documentado na mesma sequência das informações **registradas na Ficha de Avaliação** (ANEXO 26.1). O candidato que não atender esta exigência será desclassificado do processo seletivo.

26.3.4. Projeto de Pesquisa na área de História, no máximo 20 páginas, três vias impressas, papel no formato A4 : 21 x 29,7cm; fonte Times New Roman, fonte corpo do texto 12, espaço entre linhas de 1,5 e uma cópia gravada em CD ou DVD em arquivo formato PDF.

26.4. O Projeto deverá conter os seguintes itens:

26.4.1. Capa com dados de identificação do candidato, título do projeto, Linha de Pesquisa do PPGH/UFMS e indicação de professor orientador pretendido;

26.4.2. Tema e delimitação do tema;

26.4.3. Problema (s) e hipótese (s);

26.4.4. Justificativa (incluindo a fundamentação do vínculo do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida, a importância para o campo temático e a originalidade em relação à abordagem do tema);

26.4.5. Objetivos (geral e específicos);

26.4.6. Quadro teórico (análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto);

26.4.7. Metodologia e fontes (descrição das fontes a serem utilizadas e discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento das fontes);

26.4.8. Referências bibliográficas.

26.4.9. **Memorial Descritivo:** **impresso** em **três vias** (cópias) e **gravado em CD ou DVD** (arquivo em PDF), apresentando a relação e articulação da experiência acadêmica no transcurso da formação e qualificação profissional-acadêmica com o projeto de tese/pesquisa proposto e a Linha de Pesquisa para o qual se inscreveu. O Memorial deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5, Fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e ter no máximo cinco páginas.

26.4.10. **Ficha de Avaliação do Currículo Lattes** (ANEXO 26.1) preenchida pelo(a) candidato(a), impressa e assinada;

26.4.11. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações Nome completo, Curso de Doutorado em História, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Título do Projeto, Professor Orientador pretendido; para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em História, Prédio do Centro de Ciências Sociais e Humanas/CCSH, Campus, nº 74-A, sala 104, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil.

26.4.12. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9549 e e-mail ppghistoria@ufsm.br.

26.4.13. A relação dos candidatos aptos a participarem do processo seletivo será divulgada até o dia **9 de junho de 2017** no site www.ufsm.br/ppghistoria e no Mural do Programa.

26.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas Etapas e de caráter eliminatório. A nota mínima para seleção em cada Etapa eliminatória é sete (7).

26.5.1. Primeira Etapa: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório:

26.5.1.1. Os critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (10 pontos)	Pontuação Máxima
1. Tema, delimitação do tema, problema, hipótese(s) e objetivos claros e adequados à Linha de Pesquisa escolhida do PPGH	2,0
2. Justificativa I: adequação do projeto com a Linha de Pesquisa escolhida do PPGH e originalidade em relação à abordagem do tema	2,0
3. Justificativa II: relevância e viabilidade da pesquisa proposta	1,0
4. Quadro teórico pertinente e atualizado: análise teórica dos principais conceitos e categorias analíticas empregadas pelo autor do projeto.	2,0
5. Metodologia e fontes adequadas à pesquisa proposta, descrição das fontes a serem trabalhadas, discussão específica dos procedimentos metodológicos a serem empregados no tratamento daquelas fontes.	2,0
6. Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do projeto	0,50
7. Bibliografia adequada e atualizada	0,50

26.5.1.2. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

26.5.1.3. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada no dia **de 19 de junho de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria.

26.5.1.4. O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo após a divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira etapa.

26.5.1.5. A relação dos candidatos selecionados para a segunda Etapa, horário e local da Entrevista, será divulgada a partir do dia **21 de junho de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site www.ufsm.br/ppghistoria.

26.5.2. Segunda Etapa: tem caráter eliminatório e será composta de Entrevista, análise do Memorial e avaliação do Currículo Lattes.

26.5.2.1. **Entrevista (defesa do Projeto e do Memorial Descritivo)**, será realizada no período entre os dias **22 a 23 de junho de 2017** e a **avaliação do "Currículo Lattes" pela Comissão**.

26.5.2.2. A nota do candidato para seleção na segunda etapa será obtida pelo somatório das notas da Entrevista, Memorial e da Avaliação do Currículo.

26.5.2.3. Critérios de avaliação da Entrevista e Memorial, pontuação máxima 6,0 (definida pela soma de pontos obtidos):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E MEMORIAL (6 pontos)	Pontuação Máxima
1. Definição clara tanto do objeto de estudo e do enfoque a ser investigado, como da explicitação do problema e hipótese(s) de pesquisa;	1,0
2. Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa pretendida e ao projeto do orientador pretendido;	2,0
3. Justificativa da escolha do objeto e do aparato teórico-metodológico para sua análise, como a atualização historiográfica;	1,5
4. Relação da trajetória acadêmica registrada no Memorial Descritivo com a perspectiva do candidato realizar o Doutorado, bem como com linha de pesquisa pretendida;	1,0
5. Clareza e concisão na exposição do Projeto e do Memorial Descritivo.	0,5

26.5.2.4. **Avaliação do Currículo**, pontuação máxima 4,0 (definida pela soma de pontos obtidos). Os Critérios de avaliação do Currículo Lattes e documentação correspondentes estão no ANEXO 26.1 – Ficha de Avaliação

26.5.2.5. O candidato selecionado deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0) nesta Etapa.

26.5.2.6. A relação dos candidatos selecionados nesta Etapa será divulgada a partir do dia **26 de junho de 2017**, no mural do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH e no site do www.ufsm.br/ppghistoria.

26.5.2.7. O candidato terá um dia útil para interposição de recurso administrativo a partir da divulgação no site e no mural do Programa.

26.6. O candidato classificado deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

26.6.1. Em caso de empate na nota final do candidato serão utilizados os critérios de desempate:

- I. Primeiro: maior nota no projeto de pesquisa;
- II. Segundo: maior nota na entrevista;
- III. Terceiro: maior nota no currículo;
- IV. Quarto: maior idade.

Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – DOUTORADO

ANEXO 26.1

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES E DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
CORRESPONDENTE**

ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontuação sugerida pelo(a) Candidato(a)
1 FORMAÇÃO		MÁXIMO 1,0
1.1 Mestrado em História	1,0 cada	
1.2 Mestrado em área afim*	0,50 cada	
1.3 Mestrado <i>incompleto</i> em História (em fase de defesa)	0,40 cada	
1.4 Mestrado <i>incompleto</i> em área afim (em fase de defesa)	0,30 cada	
1.5 Especialização na área de História	0,40 cada	
1.6 Especialização em áreas afins	0,25 cada	
1.7 Graduação em História	0,20 cada	
1.8 Graduação em área afim	0,10 cada	
	SUBTOTAL:	
2 ATIVIDADES DE PESQUISA/PUBLICAÇÕES		MÁXIMO 2,0
2.1 Artigos científicos com Qualis em História ou áreas afins	Máximo 1,5	
2.1.1 Qualis A1	1,0 cada	
2.1.2 Qualis A2	0,90 cada	
2.1.3 Qualis B1	0,70 cada	
2.1.4 Qualis B2	0,60 cada	
2.1.5 Qualis B3	0,40 cada	
2.1.6 Qualis B4	0,30 cada	
2.1.7 Qualis B5	0,20 cada	
2.1.8 Sem qualis	0,05 cada	
2.2 Bolsista de pesquisa (<i>na Graduação e no Pós Graduação</i>) – mínimo 8 meses, pontuação máxima = 0,25	Máximo 0,25	
2.3 Artigos completos em anais de eventos internacionais = 0,20 cada	Máximo 0,60	
2.4 Artigos completos em anais de eventos nacionais = 0,10 cada	Máximo 0,30	
2.5 Resumos em anais de eventos internacionais = 0,075 cada	Máximo 0,15	
2.6 Resumos em anais de eventos nacionais = 0,01 cada	Máximo 0,02	
2.7 Livros publicados na área de História = 1,0 cada	Máximo 1,00	
2.8 Livros publicados em área afim = 0,50 cada	Máximo 0,50	
2.9 Capítulos de livros na área de História = 0,50 cada	Máximo 1,00	
2.10 Capítulos de livros em área afim = 0,30 cada	Máximo 0,30	
2.11 Orientações ou Co-orientações de bolsistas IC, monografias e TCCs = 0,20 cada	Máximo 0,40	
2.12 Coordenação de projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40	
2.13 Participação em projeto de pesquisa com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,20	
2.14 Palestras ou minicursos ministrados = 0,10 cada	Máximo 0,20	
	SUBTOTAL:	

3 ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		MÁXIMO 0,40
3.1 Bolsista de extensão, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40	
3.1 Coordenação de projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20 cada	Máximo 0,40	
3.2 Participação em projeto de extensão com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10 cada	Máximo 0,40	
	SUBTOTAL:	
4 ATIVIDADES DE ENSINO		MÁXIMO 0,50
4.1 Docência ensino superior com mínimo 60 horas/semestre = 0,40 cada semestre		
4.2 Estágio de Docência no Ensino Superior ou Banca de TCC/Trabalho de Conclusão no Ensino Superior =0,15 cada semestre	Máximo 0,30	
4.3 Docência educação básica = 0,30 cada semestre		
4.4 Coordenação de projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,20	
4.5 Participação em projeto de ensino com registro institucional, mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,10	
4.6 Monitoria/tutoria = por semestre	Máximo 0,20	
	SUBTOTAL:	
5 ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS		MÁXIMO 0,10
5.1 Participação em órgãos colegiados – mínimo 8 meses = 0,10	Máximo 0,10	
5.2 Atividades de Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação - mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,10	
5.3 Direção e Vice-direção de Escola/ Instituição de Ensino– mínimo 8 meses = 0,20	Máximo 0,10	
5.4 Relatórios técnicos, laudos, pareceres, comissões acadêmicas/científicas, corpo editorial na área de História e áreas afins– cada + 0,10	Máximo 0,10	
	SUBTOTAL:	
NOME DO (A) CANDIDATO (A):	TOTAL DA PONTUAÇÃO SUGERIDA:	
ASSINATURA:		

* Áreas afins consideradas: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

27. DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 946)

27.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária e diploma de mestrado em Medicina Veterinária:

27.1.1. **Patologia e Patologia Clínica Veterinária:** uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Rafael Almeida Fighera	Uma

27.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

27.2.1. Histórico escolar do Curso de graduação e do mestrado;

27.2.2. “Curriculum Vitae” documentado.

27.2.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador**) para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária,
Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126
CEP 97.105-900 - Santa Maria - RS.**

27.2.4. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com.

27.2.5. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile, e-mail ou escaneados.

27.2.6. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

27.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

27.3.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

27.3.1.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia **21 de junho de 2017**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, na sala 401 do Hospital Veterinário da UFSM. O resultado será divulgado no dia **21 de junho de 2017**, às 12 horas e 30 minutos, no mural da Secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

27.3.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso cinco (5,0), **dia 21 de junho de 2017**, com início às 14:30 horas e término às 17:30 horas, na sala 401 do Hospital Veterinário da UFSM.

27.3.1.3. Entrevista: peso três (3,0), a ser realizada no dia **22 de junho de 2017**, em horário e local a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

27.3.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

27.3.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

27.3.1.4. Análise do “Curriculum Vitae”: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – ANEXO 27.1).

27.3.2. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

27.4. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO 27.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Critérios	CV ¹	Peso	Resultado
1. Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa e/ou serviço oficial de extensão, após graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50	
2. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses) 60		0,50	
3. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
3.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos.			
3.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 30).		1,50	
3.1.2 resumos simples (número máximo: 20).		0,50	
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/3)			
3.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1 (máximo: 5).		20,00	
3.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2 (máximo: 5).		17,00	
3.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1 (máximo: 5).		14,00	
3.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 (máximo: 5).		12,00	
3.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 (máximo: 5).		10,00	
3.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (máximo: 5).		6,00	
3.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (máximo: 5).		2,00	
4. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFMS, FAPERGS, FAPESP, FAPEMAT ou equivalente) (número total de meses) (máximo: 36).		1,50	
5. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria)(número total de meses)(máximo 12)		0,75	
6. Pós-Graduação			
6.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 24)		0,75	
6.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
6.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 48)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

28. DOUTORADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1092)

28.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 8 (oito) vagas;

28.2. Linhas de pesquisa:

28.2.1. Micrometeorologia;

28.2.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

28.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Matemática, Química, ou Engenharia ou áreas afins, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Candidatos diplomados em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET).

28.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

28.4.1. Formulário preenchido e assinado (modelo em anexo) contendo nome completo, linha de pesquisa pretendida, e endereço de e-mail para contato com o candidato;

28.4.2. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado — com cópias comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no currículo;

28.4.3. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

28.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX) com carimbo de data de postagem, e com identificação completa (**nome completo e o curso pretendido**), para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia,
Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

28.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail ppgmet@ufsm.br ou telefones (55) 3220-8616.

28.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem em forma digital por e-mail.

28.4.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

28.5. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: CALENDÁRIO E CRITÉRIOS. A seleção dos candidatos será realizada nos dias **21 e 22 de junho de 2017** com as atividades começando às 8h30 da manhã do dia **21 de junho de 2017** na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O Exame de Seleção consistirá de três itens:

28.5.1. Prova de títulos com peso 4 para a nota final. Serão avaliados os títulos já obtidos do candidato. Candidatos em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação no nível de mestrado, não receberão nota integral do título de mestrado;

28.5.2. Avaliação da produção científica e tecnológica do candidato, com peso 2 para a nota final.

Será avaliada a produção do candidato levando-se em consideração: artigos completos em periódicos científicos nacionais e internacionais (publicados ou com aceite definitivo para publicação); resumos, resumos expandidos, e trabalhos em conferências científicas; capítulos de livros; patentes obtidas.

28.5.3. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã de **21 de junho de 2017**, com duração máxima de 4 horas, e consistindo de duas partes, com peso total de 2 para a nota final do candidato:

28.5.3.1. Análise e discussão de um texto ou artigo científico a ser fornecido ao candidato no início da prova, podendo este artigo ser em português ou em inglês.

28.5.4. Pré-projeto de doutoramento com no máximo 3 páginas descrevendo: o problema científico a ser investigado e sua importância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados.

28.5.5. Entrevista do candidato sobre aspectos relevantes de sua carreira acadêmica e/ou profissional, seguida de uma arguição sobre o tema de pesquisa proposto pelo mesmo. Este item tem peso 2 para a nota final do candidato. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita.

28.6. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6 (seis).

28.7. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br>.

28.7.1. A relação dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM na sua página <http://site.ufsm.br/editais/prpgp> seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

Débora Regina Roberti
Coordenadora do PPGMET

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – DOUTORADO

ANEXO 28.1
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

Micrometeorologia

Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

29. DOUTORADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 907)

29.1. Serão oferecidas vinte e oito vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

29.1.1. Química Analítica: 12 (doze) vagas;

29.1.2. Química Inorgânica: 04 (quatro) vagas;

29.1.3. Química Orgânica: 11 (onze) vagas;

29.1.4. Físico-Química: 01 (uma) vagas

29.2. CANDIDATOS: diplomados no mestrado em Química ou em áreas correlacionadas.

29.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

29.3.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **12 de junho de 2017** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE.

29.3.2. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita.

29.3.2.1. Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato. Esta carta deve ser enviada para o e-mail ppgq.coord@ufsm.br até o dia **2 de junho de 2017**.

29.3.2.2. O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) e pelo correio (SEDEX) à Secretaria do Programa: **Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

29.3.3. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sítio www.ufsm.br/ppgq

29.3.4. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$), ou seja, 70% da prova.

29.3.5. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

29.3.6. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

29.3.7. No caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

29.4. A matrícula, neste curso, poderá ser realizada num fluxo contínuo durante o segundo semestre letivo de 2017, através de ofício à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

29.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Fábio Andrei Duarte
Coordenador PPGQ

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

30. MESTRADO EM AGROBIOLOGIA (CÓDIGO 1042)

30.1. Área de concentração: Agrobiologia

30.1.1. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas: dez vagas

Linhas de pesquisa	Professores orientadores	Vagas
Interação organismos-ambiente	Antônio Carlos Ferreira da Silva	uma
	Galileo Adeli Buriol	uma
Propagação, desenvolvimento e metabolismo vegetal <i>in vitro</i> e <i>ex vitro</i>	Juçara Terezinha Paranhos	uma
	Luciane Almeri Tabaldi	duas
Caracterização de espécies vegetais em ambiente natural e/ou modificado	Fernando Luiz Ferreira de Quadros	uma
	João Marcelo Santos de Oliveira	uma
	Maria Angélica Oliveira	duas
	Sidinei José Lopes	uma

30.2. Candidatos: portadores de diploma de Curso Superior ou Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Farmácia, Química, Zootecnia ou profissionais que, por atribuição das suas profissões, possam trabalhar com Agrobiologia, oriundos de curso superior ou graduação.

30.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

30.3.1. Ficha de Avaliação preenchida e documentada (cópia dos documentos citados conforme anexo 30.1)

30.3.2. O candidato que possuir vínculo empregatício deve enviar uma declaração do empregador concordando com a realização do curso em regime de tempo integral.

30.3.3. Carta de apresentação do candidato, onde constará o nome do professor orientador pretendido, com a linha de pesquisa para a qual o candidato estará concorrendo, informações sobre o vínculo empregatício e a possibilidade de cursar o programa independente da disponibilidade de bolsas de estudo (anexo 30.2).

30.3.4. Pré-projeto de pesquisa, com o objetivo de estudo vinculado à Agrobiologia e à linha de pesquisa de acordo com o professor orientador pretendido (anexo 30.3).

A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via correio (sedex) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, o **Nome completo, Curso de Mestrado em Agrobiologia, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Professor Orientador pretendido**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia,
Prédio 16 (Departamento de Biologia), sala 3256-A,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

30.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8339 subramal 205 ou por meio dos e-mails: ppgagrobio@ufsm.br ou ppgagrobio@smail.ufsm.br e na página <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

30.4. Critérios de seleção: O processo de seleção constará de duas etapas:

30.4.1. Etapa 1: Análise da ficha de avaliação, peso 6,0 (seis), conforme o anexo 30.1.

30.4.1.1. Os documentos comprobatórios de cada item da Ficha de Avaliação (anexo 30.1) serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

30.4.1.2. O candidato que obter o maior resultado final na “ficha de avaliação” ficará com nota 3,0 (três), correspondente ao peso da Ficha de Avaliação. A nota dos demais candidatos será obtida através da regra de três simples, comparado ao candidato que obteve o maior resultado final.

30.4.1.3. A “média das notas de todas as disciplinas do curso superior ou graduação” peso 4,0 (quatro).

30.4.1.4. A “média das notas referente à avaliação do pré-projeto” peso 3,0 (três).

30.4.2. Etapa 2: prova escrita, peso 4,0 (quatro): que constará de duas partes:

30.4.2.1. Primeira parte: peso três:

- I. Constará de questões objetivas referentes à interpretação de textos científicos em inglês.
- II. Será permitida a consulta a dicionários impressos.
- III. Não será permitida a utilização de dicionários eletrônicos.

30.4.2.2. Segunda parte: peso sete, constará de três questões objetivas referente às disciplinas obrigatórias oferecidas pelo Programa durante o curso, que são:

- I. Botânica Estrutural
- II. Delineamentos Experimentais
- III. Fisiologia do Crescimento e Desenvolvimento das Plantas
- IV. Genética Vegetal e de Microrganismos
- V. Microbiologia Ambiental
- VI. Biologia do Solo

30.4.2.3. De cada disciplina obrigatória serão elaboradas três questões objetivas, onde o candidato escolherá três disciplinas, devendo responder integralmente as questões das respectivas disciplinas escolhidas.

30.4.2.4. A bibliografia indicada na elaboração das questões objetivas poderá ser obtida na página do Programa <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

30.4.2.5. A prova escrita será realizada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE. A data, horário e a sala serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia <http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

30.5. A classificação do candidato será baseada no somatório final das Etapas 1 e 2.

30.5.1. A nota mínima para classificação final do candidato é igual ou superior a 6,0 (seis), conforme anexo 30.4.

30.5.2. A nota final do candidato será calculada de acordo com o anexo 30.5.

30.6. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

30.6.1. Primeiro: nota obtida na Prova Escrita;

30.6.2. Segundo: nota obtida na Ficha de Avaliação;

30.6.3. Terceiro: o candidato com maior idade.

30.7. Os anexos estarão disponibilizados no site do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia

<http://w3.ufsm.br/ppgagrobio/>.

Luciane Almeri Tabaldi
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 30.1

Ficha de avaliação para ingresso no segundo semestre de 2017

Nome do candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição onde colou grau: _____

Ano de conclusão: _____

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa de número 1 do processo.**

Critérios	Quantidade	Peso	Resultado	Nº dos documentos Comprobatórios
1 Professor e/ou pesquisador em instituição de ensino e/ou pesquisa, ou pesquisador em empresa, após a graduação, com vínculo empregatício com comprovação legal de vínculo e exercício (até 24 meses) (número de meses).		0,50		
2 Funcionário público vinculado à Instituição de Ensino e/ou Pesquisa (técnico em laboratório, técnico administrativo, etc.)				
2.1 Com liberação total (SIM = 1; NÃO = 0).		2,00		
2.2 Com liberação parcial (SIM = 1; NÃO = 0).		1,00		
3 Publicações Científicas: considerar a área de avaliação CAPES - Ciências Agrárias ou <i>Qualis</i> de maior valor.				
3.1.1 Trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, material e métodos, resultados e discussão e bibliografia (máximo: 15)		2,00		
3.1.2 Resumos simples (máximo: 10)		0,70		
3.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica (número) (consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²				
3.2.1 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A1		20,00		
3.2.2 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> A2		15,00		
3.2.3 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B1		12,00		
3.2.4 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B2		8,00		
3.2.5 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B3		6,00		
3.2.6 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B4		5,00		
3.2.7 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> B5		4,00		
3.2.8 Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como <i>Qualis</i> C		2,00		
4 Estágio profissional, após a Graduação (total mínimo 40h e máximo 1000h).				

4.1 em instituições de ensino e/ou pesquisa no exterior		0,03		
4.2 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, fora da instituição de origem		0,02		
4.3 em instituições de ensino e/ou pesquisa no Brasil, na instituição de origem		0,01		
5 Intercâmbio acadêmico (número de meses; no máximo 10 meses).				
5.1 no Brasil		1,00		
5.2 no exterior		2,00		
6 Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de fomento à pesquisa (CNPq, FAPERGS, PET/CAPEs, FIPE/UFMS ou equivalente) (número total de meses).		1,50		
7 Bolsista de órgãos oficiais (FIEX, PRAE, Monitoria) (número total de meses).		0,75		
8 Bolsa de aperfeiçoamento (número total de meses).		2,50		
9 Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.		15,00		
10 Especialização e/ou aperfeiçoamento, sem monografia defendida.		4,50		
11 Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida, em cargos não assumidos (número de aprovações).		2,00		
Total				

Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação ⁽¹⁾	_____ ⁽²⁾
--	----------------------

¹ Apresentar documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

² No caso de histórico escolar, usar o fator de equivalência abaixo, para cada forma de conceito ou nota obtida, de forma a permitir a obtenção da média final:

Média de Conceitos	Média de Notas	Fator de equivalência
A	10 a 8,1	10
B	8,0 a 6,1	8
C	6,0 a 5,0	6
D	< 5,0	0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 30.2

Carta de apresentação

1 Nome do candidato: _____

2 Nome do professor orientador pretendido: _____

3 Linha de Pesquisa: _____

4 Tem vínculo empregatício? _____

4.1 Onde? _____

4.2 Qual a função que exerce? _____

5 Faria o curso caso não recebesse bolsa? _____

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 30.3

Pré-projeto de pesquisa

Nome do candidato: _____

Título: _____

Escrever em 3 páginas (fonte arial tamanho 12, espaço simples) um texto relatando a justificativa de um problema relacionado a uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agrobiologia a ser investigado durante o curso pretendido, bem como os objetivos, a possível metodologia a ser adotada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Data: __ / __ / 2017.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

Anexo 30.4

Planilha de notas da avaliação do pré-projeto

	Notas parciais
Justificativa e objetivos	(peso 2,0)
Metodologia proposta	(peso 1,5)
Impacto dos resultados esperados	(peso 1,5)
Uso da terminologia técnico-científica adequada	(peso 1,0)
Exequibilidade ¹	(peso 4,0)
NOTA FINAL	

¹ Refere-se à adequação do pré-projeto à área de atuação do orientador e à disponibilidade de estrutura física e material para a execução do mesmo.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROBIOLOGIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO 30.5

Planilha final de notas

Candidato: _____

Etapa 1

Total obtido na de avaliação	ficha (anexo 1)	_____	_____ (aplicado o peso 0,3)
Média das notas de todas as disciplinas do curso de graduação		_____ x peso 0,4 = _____	
Média das notas referentes à avaliação do pré-projeto		_____ x peso 0,3 = _____	
Nota final: _____ x 0,6 (peso da Etapa 1): _____			

Etapa 2

1ª parte	_____ x peso 0,3 = _____
2ª parte	_____ x peso 0,7 = _____
Nota final: (nota 1ª parte + nota 2ª parte) x 0,4 (peso da Etapa 2): _____	

Nota final do candidato (nota final etapa 1 + nota final etapa 2) = _____

31. MESTRADO EM AGRONEGÓCIOS (CÓDIGO 1129)

31.1. Área de concentração: Desenvolvimento e Sustentabilidade nos Agronegócios.

31.2. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores, Temas/Áreas de Orientação por docente e número de vagas:

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Temas de orientação e pesquisa	Nº Máximo de Vagas
LP1: Arranjos Organizacionais e Competitividade nos Agronegócios	Adriano Lago	Cooperativismo; Agricultura Familiar; Tomada de Decisões; Inovação.	1
	Antônio Joreci Flores	Desenvolvimento Territorial Rural; Agricultura Familiar.	1
	Nilson Luiz Costa	Cadeia Produtiva da Soja; Competitividade nos Agronegócios; Mercado e Comercialização de <i>Commodities</i> Agropecuárias;	1
	Olívio Alberto Teixeira	Agricultura Familiar e Desenvolvimento Territorial Rural; Desenvolvimento Territorial Rural e organizações socioprodutivas.	1
	Paloma de Mattos Fagundes	Empreendedorismo; Marketing nos Agronegócios; Cadeias Produtivas.	2
	Sibele Vasconcelos de Oliveira	Cadeias Produtivas; Desenvolvimento regional; Competitividade nos agronegócios.	1
	Tanice Andreatta	Cadeia produtiva do leite e derivados; Cadeias Agroalimentares Curtas; Desenvolvimento Rural;	2
Subtotal LP1			9
LP2: Gestão de Sistemas de Produção Agroindustrial	Ione Maria Pereira. Haygert Velho	Cadeia Produtiva do Leite e Derivados	2
	João Pedro Velho	Gestão da Integração Lavoura-Pecuária; Cadeias Produtivas envolvendo Ruminantes.	1
	Juliana Sarubbi	Gestão e bem-estar animal; Gestão e ambiência animal Gestão da produção de suínos; Gestão da produção de equinos.	1
	Luciana Fagundes Christofari	Gestão rural; Agropecuária; Mercados e Comercialização; Cadeia Produtiva da Carne Bovina.	2
	Rafael Lazzari	Aquicultura; Gestão da produção e manejo de peixes;	1
	Rosani Marisa Spanevello	Desenvolvimento rural; Processos sociais no meio rural; Sucessão geracional em propriedades rurais.	2
Subtotal LP2			9
Total			18

- 31.3. O Candidato deverá, necessariamente, indicar para qual (quais) vagas deseja concorrer. Portanto, deve indicar o (provável) orientador (a) no momento da inscrição. É vedado a inscrição para mais de um (a) docente orientador (a).
- 31.4. Candidatos: Diplomados em nível de graduação e prováveis formandos em cursos de graduação (considera-se provável formando aquele que deverá concluir o curso de graduação até o dia 31/07/2017).
- 31.4.1. Documentação necessária à avaliação do candidato:
- 31.4.2. Currículo Lattes comprovado com a Ficha de avaliação do Currículo preenchida, com a produção científica de 01/2012 até 05/2017 (ANEXO 31.2). Os candidatos que não preencherem corretamente a ficha em anexo poderão, a critério da comissão de seleção, serem desclassificados.
- 31.4.3. Carta de intenções do candidato com a justificativa para a realização do Curso e futura aplicação dos conhecimentos a serem adquiridos (com, no máximo uma página, escrita em fonte tipo Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples).
- 31.4.4. Três cópias da Minuta de Projeto de Pesquisa com, no máximo, 05 (cinco) páginas (incluindo todos os elementos pré e pós-textuais), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples. O projeto deverá conter: a) Título, nome do candidato, nome do provável orientador (a), área de concentração, linha de pesquisa e tema de pesquisa; b) Introdução (problema de pesquisa e justificativa com referencial teórico); c) Objetivo geral e objetivos específicos; d) Hipóteses (opcional); e) Metodologia e; f) Referências Bibliográficas.
- 31.4.5. Cópias autenticadas do Diploma de Graduação (ou atestado de provável formando) e do Histórico escolar da graduação;
- 31.4.6. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), via correio (Sedex), com data e carimbo de postagem, identificado **Nome completo, Curso: Mestrado em Agronegócios, Orientador (a) pretendido (a)**; para:
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Agronegócios (PPGAGR/UFSM)
Campus Palmeira das Missões
Av. Independência, nº 3751; Bairro Vista Alegre;
CEP: 98300-000 - Palmeira das Missões – RS.
- 31.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr> no item “editais e seleção”, e-mail ppgagr@ufsm.br e telefone (55) 3742-8867.
- 31.4.8. A não observação de qualquer dos requisitos expressos no item 31.4 deste edital ou falta de documentação implicará na desclassificação do candidato.
- 31.5. Critérios de seleção: A seleção será composta por três etapas:
- 31.5.1. Primeira Etapa:
- 31.5.1.1. Prova escrita, com peso 3,0, será realizada em **19 de junho de 2017**, no Campus UFSM Palmeira das Missões em sala a ser divulgada no site do PPGAGR.
- 31.5.1.2. As referências bibliográficas a serem estudadas para a prova escrita estão disponíveis no ANEXO 31.3.

- 31.5.1.3. O candidato selecionado na prova escrita deverá obter a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero).
- 31.5.1.4. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada até as 17 horas do **dia 22 de junho de 2017**, na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr>.
- 31.5.1.5. O prazo para interposição de recurso administrativo referente a nota da prova escrita deverá ser solicitado junto à Comissão de Seleção através de entrega requerimento formal, assinado, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios, até às 17 horas do **dia 23 de junho de 2017**.
- 31.5.2. Segunda Etapa:
- 31.5.2.1. Análise da Minuta do Projeto de Pesquisa, com peso 1,5, de acordo com os critérios de avaliação no ANEXO 31.4.
- 31.5.2.2. Análise do Curriculum, com peso 2,5, de acordo com os critérios no ANEXO 31.2.
- 31.5.2.3. Classificar-se-ão os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (considerando a média ponderada pelos pesos das notas da primeira e a segunda etapa).
- 31.5.2.4. A relação dos candidatos selecionados e o cronograma das entrevistas será divulgado na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgagr>, até o dia **24 de junho de 2017**.
- 31.5.3. Terceira Etapa:
- 31.5.3.1. Entrevista presencial, com peso 3,0, será realizada no período de **26 a 28 de junho de 2017**.
- 31.5.3.2. O candidato (a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero), na entrevista, estará eliminado (a) do processo seletivo.
- 31.5.3.3. O candidato que não comparecer no local, data e horário agendado pela Comissão de Seleção para a entrevista será desclassificado do processo seletivo.
- 31.5.3.4. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e presidida pelo (possível) Professor Orientador do candidato e baseada nos critérios de acordo com o ANEXO 31.5.
- 31.5.3.5. A entrevista será realizada na Av. Independência, 3751. Bairro Vista Alegre. UFSM Campus Palmeira das Missões, Prédio Central, sala 311. CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.
- 31.5.4. O candidato classificado para a (s) vaga (s) que está concorrendo, indicada no ato da inscrição, deverá obter nota mínima igual ou superior a 5,0.
- 31.5.5. Nos casos em que não existirem candidatos classificados para orientadores (as) específicos, os orientadores (as) poderão selecionar candidatos suplentes de outras áreas, com apreciação do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronegócios.

Nilson Luiz Costa
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 31.1
FICHA DE INDICAÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR

Indique o nome do (a) provável Professor (a) Orientador (a):

O número de vagas disponibilizadas, por Orientador (a), está disponível no item 31.2 deste edital.

Para possível contato, informar:

a) e-mail: _____

b) Telefone: _____

Palmeira das Missões, RS, ____ de maio de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 31.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 3,0)*

Nº INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO: _____

1 DADOS PESSOAIS

Nome:

Endereço profissional:

Endereço pessoal:

CPF:

Identidade:

Data de nascimento:

Conselho Regional Profissional (nº):

2 LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:

Data de admissão e período trabalhado:

ITENS	Peso do Item	Valor ou qntd de itens	Valor Total
3 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
3.3 Pós-graduação <i>Latu</i> ou <i>Strictu Senso</i> concluída (máximo 7 pontos)	7,0		
3.4 Média aritmética das notas das disciplinas do Curso de Graduação (em casos de candidatos com mais de um curso de graduação, considerar o mais recente; no caso de candidatos com conceitos em seus históricos, ao invés de notas, considerar o regimento do PPGAGR para aferir a média)	2,0		
3.4 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR (acima de 40 horas) (máximo 2,5 pontos)	0,5		
3.5 Cursos de Atualização na Área de Concentração do PPGAGR de curta duração (até 40 horas) (máximo 1,0 ponto)	0,1		
3.6 Monitoria (máximo 2 pontos)	0,5/semestre		
3.7 Bolsas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão	3,0/ano		
3.8 Participação em projetos de pesquisa (iniciação científica e/ou tecnológica) (máximo 2 pontos)	0,5/projeto		
3.9 Participação em projetos de extensão (máximo de 1 ponto)	0,5/projeto		
3.10 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada		
4 ATIVIDADES PROFISSIONAIS			
4.1 Experiência Profissional			
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 5 pontos)	1,0/ano		
4.1.2 Docência em nível médio ou profissionalizante na Área de Concentração do PPGAGR (máximo de 2,5 pontos)	0,5/ano		

4.1.3 Experiência profissional – serviço privado ou público na Área de Concentração do PPGAGR(máximo 2,5 pontos)	0,5/ano		
5 ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*			
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo		
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo		
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo		
5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo		
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo		
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo		
5.7 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo		
5.8 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,0 / artigo		
5.9 Resumo expandido (com três páginas ou mais) publicado em anais de eventos (limite 20)	0,25 / resumo		
5.10 Resumo (com até duas páginas) publicado em anais de evento (limite 20)	0,1 / resumo		
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	10,0 / livro		
5.12 Capítulo e/ou organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	2,0 / item		
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 2,5 pontos)	0,5 / trabalho		
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 2,5 pontos)	0,1 / trabalho		

*O Qualis/CAPES Interdisciplinar, 2015, (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise; Para cômputo da nota de cada candidato, a maior pontuação obtida será considerada como nota máxima sendo as demais proporcionais a esta.

Para fins de cômputo, serão contabilizadas a produção e experiência do período 2012 até o presente.

Palmeira das Missões, RS, ____ de maio de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 31.3

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS QUE EMBASARÃO A PROVA ESCRITA

COOK, Michael L.; CHADDAD, Fabio R. Agroindustrialization of the global agrifood economy: bridging development economics and agribusiness research. **Agricultural Economics**, v. 23, n. 3, p. 207-218, 2000.

FAO, U. N. et al. How to Feed the World in 2050. In: Rome: High-Level Expert Forum. 2009.

HOFFMANN, Rodolfo. A agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos no Brasil?. *Segurança Alimentar e Nutricional*, v. 21, p. 417-421, 2014.

MENDES, Judas Tadeu Grassi; JÚNIOR, João Batista Padilha. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. Pearson Prentice Hall, 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 31.4

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO

(Pontuação total máxima 10 - equivalente a nota 10)

Itens avaliados	Pontuação referência máxima	Pontuação alcançada	Nota
O projeto apresenta as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5		
A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do Português culto e da redação científica?	2,0		
O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	3,0		
O método está coerente com o trabalho pretendido e está descrito adequadamente e apresenta viabilidade de execução?	3,0		
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,5		
TOTAL			

Data:

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS (PPGAGR)
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES

ANEXO 31.5
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

1 Nome:
2 Graduação
3 Instituição:
4 Vínculo empregatício: () Sim () Não

Critério observado	Pontuação máxima	Pontuação
1 Defesa do Projeto	4,0	
2 Capacidade de Expressão	2,0	
3 Coerência das Respostas aos Questionamentos	4,0	
Total	10,0	

Escala de Avaliação:

1 Não possui características esperadas – zero a 30% do item

2 Possui parcialmente – 31 a 70% do item

3 Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome e assinatura dos avaliadores:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Nota Final

32. MESTRADO EM AGRONOMIA (CÓDIGO 919)

32.1. Área de concentração: Produção Vegetal: 18 vagas

32.1.1. Professores Orientadores habilitados neste edital: Alberto Cargnelutti Filho, Arno Bernardo Heldwein, Auri Brakmann, Dílson Antônio Bisognin, Ênio Marchesan, Evandro Zanini Righi, Fernando Teixeira Nicoloso, Isabel Lago, Ivan Francisco Dressler da Costa, Nerinéia Dalfollo Ribeiro, Nereu Augusto Streck, Sandro Luis Petter Medeiros, Sidinei José Lopes e Thomas Newton Martin.

32.2. Candidato: Diplomado em Curso de Graduação e/ou concluintes de Curso de Graduação do primeiro semestre letivo de 2017.

32.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

32.3.1. A documentação deverá ser anexada na seguinte ordem:

32.3.1.1. Histórico escolar da Graduação. Para os candidatos concluintes do segundo semestre letivo de 2016 enviar, também, um atestado de provável formando expedido pela Coordenação do Curso ou Órgão competente da Instituição de Origem;

32.3.1.2. Ficha com a média das notas das disciplinas do Curso de Graduação (ANEXO 32.1), mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem;

32.3.1.3. Ficha de avaliação para a seleção ao mestrado, acompanhada dos respectivos comprovantes, e preenchida conforme indicação constante na mesma, de acordo com o ANEXO 32.2;

32.3.1.4. Ficha de opção por uma das Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a ANEXO 32.3.

32.3.1.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição de acordo com os prazos previstos no presente edital, via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso: Mestrado em Agronomia, Professor Orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Agronomia,
Prédio 77 (Departamento de Fitotecnia), sala 5, Centro de Ciências Rurais,
Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS.**

32.3.1.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8922 e e-mail ppqagro@ufsm.br.

32.4. Critérios de Seleção:

32.4.1. Constará do resultado da análise da ficha da média das notas das disciplinas do Curso de Graduação 60% da nota, conforme o ANEXO 32.1 e da ficha de avaliação com os comprovantes, 40% da nota, conforme o ANEXO 32.2;

32.4.1.1. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas, de acordo com o ANEXO 32.2.

32.4.1.2. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

32.4.2. A pontuação mínima para a classificação do candidato será de seis vírgula zero (6,0), em ordem decrescente.

Ubirajara Russi Nunes
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 32.1

MÉDIA DAS NOTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO

1. Nome do Curso de Graduação _____

1.1. Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

1.1.1. A média das disciplinas somente será computada na pontuação do candidato se for igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem.

1.1.2. No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência** : _____

1.2. Média das notas das disciplinas multiplicada pelo fator de correção*, referente à área do Curso de Graduação realizado: _____

* fator de correção: 1,0 ⇒ graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica

1,0 ⇒ mestrado na área de Agronomia

0,9 ⇒ outros cursos em áreas afins (graduação e mestrado)

** fator de equivalência: A = 9,6; B = 7,5; C = 5,0; D = 1,7

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 32.2

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais no caso de mais de um documento no mesmo item.

ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato.

Critérios	Qntde	Peso	Resultado	Numeração dos documentos comprobatórios
1. Número de publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Agronomia nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive), com cópia integral da publicação.				
1.1. Trabalhos completos, resumos simples e/ou expandidos (máximo 10) publicados em Anais de eventos científicos		1,00		
1.2. Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/).				
1.2.1. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1 (A um)		20,00		
1.2.2. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A2 (A dois)		17,00		
1.2.3. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B1 (B um)		14,00		
1.2.4. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2 (B dois) (máximo: 4)		10,00		
1.2.5. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B3 (B três) (máximo: 2)		8,00		
1.2.6. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B4 (B quatro) (máximo: 2)		6,00		
1.2.7. Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B5 (B cinco) (máximo: 2)		2,00		
2. Número de meses com atividades em iniciação científica/tecnológica nas linhas de pesquisa do Programa , com no mínimo 20 horas semanais, comprovada por órgãos ou setores habilitados (pró-reitoria de pesquisa ou pós-graduação, instituto de pesquisa e agência de fomento à pesquisa). (Limite máximo de 24 meses).		1,00		
3. Experiência profissional em ensino e pesquisa nas linhas de pesquisa do programa nos últimos cinco anos (a partir de 2012, inclusive) (número de semestres).		0,50		
TOTAL (Até o máximo de 100 pontos)				
¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão da "situação do trabalho" na página on line da revista ou, na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.				
² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES na área de Ciências Agrárias I, válida na data de publicação desse edital, independente do ano da publicação do artigo científico do candidato.				

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

ANEXO 32.3

FICHA DE OPÇÃO POR UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

1. Dados do candidato:

1.1. Nome completo: _____

1.2. E-mail: _____

1.3. Telefone celular: (____) _____

2. Linha de pesquisa:

2.1. () Desenvolvimento, avaliação e multiplicação de genótipos superiores

2.2. () Agroclimatologia aplicada à produtividade vegetal

2.3. () Fisiologia e manejo de culturas agrícolas

2.4. () Bioecologia e manejo de organismos em sistemas agrícolas

3. Sugestão do nome do Professor Orientador de sua preferência: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura

33. MESTRADO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE/CESNORS/FW (CÓDIGO 1052)

33.1. Área de Concentração: Ambiente na produção agrícola

33.1.1. Linhas de Pesquisa, vagas e Professores Orientadores: 07 vagas

Linhas de Pesquisa	Vagas	Professor Orientador
Recursos agrícolas nos sistemas de produção	uma	Antônio Luis Santi
	uma	Rodrigo Ferreira da Silva
	uma	Vanderlei Rodrigues da Silva
Tecnologia, melhoramento e a relação com o ambiente em sistemas de produção	uma	Braulio Otomar Caron
	duas	Claudir José Basso
	uma	Rafaelo Balbinot

33.2. Candidatos: diplomados em Agronomia ou Engenharia Florestal que comprovadamente exerçam ou tenham realizado atividades na área de Agronomia.

33.3. Documentos necessários à avaliação dos candidatos:

33.3.1. Histórico escolar da graduação;

33.3.2. *Curriculum Vitae*, documentado (cópia dos documentos citados no currículo), organizado conforme itens do ANEXO 33.1;

33.3.3. Pré-projeto constando os itens: problema, justificativa, metodologia, impactos esperados e referências bibliográficas. O texto deve conter, no máximo, 4 páginas, em folha A4, com bordas de 2,5 cm de margem, fonte *Times New Roman* e espaçamento entrelinhas de 1,5. Um modelo do pré-projeto poderá ser obtido na página do Programa www.ufsm.br/ppgaaa;

33.3.4. Ficha de avaliação preenchida, ANEXO 33.1;

33.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até as 19h59min**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Mestrado em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Área de concentração, Linha de pesquisa, Professor Orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente,
Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km 40, Campus Frederico Westphalen,
CEP 98.400-000, Frederico Westphalen, RS.**

33.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no site: www.ufsm.br/ppgaaa, e-mail: coordenacaoppgaaa@gmail.com e telefone (55) 3744-0609.

33.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será baseada nas seguintes etapas:

33.4.1. Análise do “*Curriculum vitae*” e do histórico escolar (peso seis), conforme ANEXO 33.1;

33.4.2. Avaliação do pré-projeto de pesquisa (peso um), conforme ANEXO 33.2;

33.4.3. Entrevista (peso três), conforme ANEXO 33.3: será realizada no dia **12 de junho de 2017**, às 8h30min, no endereço: Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Agricultura e Ambiente, Sala 02, Linha Sete de Setembro, s/n, BR386, Km40, Universidade Federal de Santa Maria

Campus Frederico Westphalen (UFSM-FW), Frederico Westphalen, RS, telefone (55) 3744 0609, e terá duração de 30 minutos por candidato;

33.5. A nota mínima para classificação final do candidato será de 7,0 (sete vírgula zero).

Claudir José Basso
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA –
AGRICULTURA E AMBIENTE (PPGAAA)

ANEXO 33.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO

NOME DO

CANDIDATO:.....

Preencha, na coluna em branco, as informações solicitadas. Organize o *Curriculum Vitae* documentado na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados, ou enquadrados incorretamente, serão anulados.

Critérios	Valor
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de conceitos, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	
2. Atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, etc) na área de concentração pretendida, nos primeiros 24 meses após a graduação (Número de meses).	
3. Atividade profissional com vínculo empregatício em instituição de ensino ou de pesquisa na área (Número de meses. Máximo de 24 meses).	
4. Manterá vínculo empregatício com sua instituição durante o curso (SIM = 1; NÃO = 0).	
5. Cursos extracurriculares na área de concentração (Número de horas): na condição de discente do curso (somente cursos com duração superior a 8 horas) na condição de docente do curso.	
6. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Número).	
7. Palestras ministradas (Número).	
8. Participação em comissão organizadora de eventos científicos (Número).	
9. Publicações.	
9.1. Resumos publicados (Número): a) Resumos até 2 páginas b) Resumos expandidos (3 ou mais páginas)	
9.2. Trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial (Número).	
9.3. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.4. Artigos científicos enviados para publicação em revista científica/corpo editorial (Número).	
9.5. Boletins técnicos publicados por Instituição de ensino/pesquisa/extensão (Número).	
9.6. Livros publicados (Número): a) editor b) autor/coautor de capítulo c) autor/coautor do livro	
9.7. Relatórios técnicos, Informe técnico ou circular técnica (Número).	
9.8. Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas (Número).	
9.9. Cadernos didáticos (Número).	
10. Estágio extracurricular na área (Número total de meses).	

a) Vínculo externo à instituição de formação	
b) Voluntário na instituição	
11. Bolsista (PIBIC, FAPERGS, PET, FIPE) (Número total de meses).	
12. Bolsista (FIEX, PRAE, Monitor) (Número total de meses).	
13. Bolsa de aperfeiçoamento (Número total de meses).	
14. Especialização e/ou aperfeiçoamento, com monografia defendida.	
Aprovação em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (Número).	
<p>Linha de Pesquisa e orientadores pretendidos*, em ordem de prioridade:</p> <p>Opção 1:</p> <hr/> <hr/> <p>Opção 2:</p> <hr/> <hr/> <p>*Obs.: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.</p> <p>Telefones e <i>e-mail</i> para contato: _____</p> <p>1.</p> <p>2.</p>	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 33.2
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0	
2. Adequação da temática ao orientador indicado	1,5	
3. Justificativa e fundamentação teórica	3,0	
4. Relação objetivos e linha de pesquisa	2,5	
5. Metodologia	1,5	
6. Bibliografia	0,5	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – AGRICULTURA E AMBIENTE

ANEXO 33.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a).....

Critérios de Avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Conhecimento da temática à Linha de Pesquisa	2,0	
2. Domínio da grande área (Ciências Agrárias)	3,0	
3. Defesa do Currículo <i>Lattes</i>	5,0	
NOTA		

EXAMINADOR:.....

34. MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BIOQUÍMICA TOXICOLÓGICA (CÓDIGO 969)

34.1. Área de Concentração e vagas: Bioquímica Toxicológica: 20 vagas.

34.1.1. Vinte por cento (20%) das cotas de bolsa disponíveis nesta seleção serão destinadas prioritariamente à Linha de Pesquisa: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NA ESCOLA E NA UNIVERSIDADE . O candidato deverá apresentar projeto de pesquisa com o tema voltado para a subárea e informar via declaração caso opte por esta Linha de Pesquisa. A declaração deve ser enviada juntamente com os documentos de avaliação (item 34.3).

34.2. Candidatos: Diplomados em Cursos de Graduação que apresentarem, em seus históricos escolares, pelo menos uma disciplina de Bioquímica.

34.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

34.3.1. Duas cópias do Histórico Escolar da Graduação. Candidatos que estiverem por finalizar o curso de graduação devem enviar atestado de provável formando.

34.3.2. Projeto de pesquisa: O projeto deverá conter no **máximo 10 páginas, espaçamento 1,5, fonte Times New Roman 12**. O projeto deve apresentar os seguintes itens: Título do Projeto, Introdução (com revisão bibliográfica), Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Metodologia, Resultados Preliminares e/ou Esperados, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas.

34.3.3. *Currículo Vitae*, modelo Lattes/CNPq do candidato, a documentação comprobatória e a planilha de seleção (obtida no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção"), preenchida, impressa e assinada pelo candidato.

34.3.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017 até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica Toxicológica,
Prédio 18 (Departamento de química), sala 2128, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

34.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8978 e e-mail: ppgbioqtox@gmail.com.

34.4. Critérios de seleção:

34.4.1. Análise Curricular contendo informações do período de janeiro de 2012 até a data de inscrição. Este critério será de **caráter eliminatório**. Para ser selecionado, o candidato deverá obter no mínimo um (1,0) ponto de acordo com a planilha disponível no site <http://coral.ufsm.br/ppgbtox/> menu "seleção".

34.4.1.1. O currículo deverá ser elaborado de acordo com os itens pontuados pela planilha, acompanhados de cópia dos documentos comprobatórios enumerados na ordem apresentada no currículo. Somente serão aceitas e analisadas as informações contidas no currículo, presentes na planilha e comprovadas. Currículos que contemplarem outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desclassificados;

34.4.1.2. A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco), com peso cinco (5,0), será realizada no dia **20 de junho de 2017, com início às 8h30min e término às 10h30min**, na UFSM, no anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas-CCNE, sem consulta. A prova será constituída por 20 questões objetivas sobre temas relacionados à bioquímica conforme ANEXO 34.1.

34.4.1.3. A prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa de **caráter eliminatório** (nota mínima cinco, 5,0) terá peso dois (2,0) e será realizada no dia **20 de junho de 2017, das 11h00min às 12h00min horas**, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, UFSM. A prova será constituída por 10 questões objetivas sobre um texto de divulgação científica entregue pela banca examinadora no momento da sua realização. O candidato poderá utilizar apenas dicionário próprio para consulta.

34.4.2. Para a realização das provas de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa, o candidato deverá portar um Documento de identificação com foto, bem como seu respectivo Número de Inscrição.

34.4.3. Análise do Projeto de Pesquisa (elaborado de acordo com o item 34.3.2.), de **caráter classificatório** (peso 0,5).

34.4.3.1. Serão analisados o Projeto de Pesquisa e currículo dos candidatos que pontuarem o mínimo exigido na análise do Curriculum Vitae e forem selecionados na prova escrita de Conhecimentos Específicos em Bioquímica e na prova escrita de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa.

34.5. A classificação final do candidato será calculada com base nas notas obtidas em cada uma das provas: Prova de Conhecimentos Específicos em Bioquímica (peso 5,0); Prova de Interpretação e Compreensão de Texto Científico em Língua Inglesa (peso 2,0), Projeto de Pesquisa (peso 0,5) e pela análise da planilha de seleção com o *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq do candidato e a documentação comprobatória (conforme descrito nos itens 34.3.3 e 34.4.1) (peso 2,5).

Vera Maria Melchior Morsch
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

ANEXO 34.1
BIBLIOGRAFIA

1. Temas relacionados à bioquímica:

- 1.1. Química de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, nucleotídeos e ácidos nucleicos
- 1.2. Enzimas e cinética enzimática
- 1.3. Oxidações biológicas e princípios da geração de energia celular
- 1.4. Metabolismo energético (carboidratos, lipídeos e aminoácidos)
 - 1.4.1. Glicólise
 - 1.4.2. Gliconeogênese
 - 1.4.3. Síntese e degradação do glicogênio
 - 1.4.4. Via das pentoses-fostato
 - 1.4.5. Oxidação de ácidos graxos e cetogênese
 - 1.4.6. Lipogênese
 - 1.4.7. Metabolismo do colesterol
 - 1.4.8. Catabolismo dos aminoácidos (destino do grupamento amino e da cadeia carbonada, ciclo da ureia)
- 1.5. Sinalização celular
- 1.6. Inter-relações metabólicas
- 1.7. Biologia molecular
 - 1.7.1. Replicação, transcrição e tradução em procariotos e eucariotos
 - 1.7.2. Controle da expressão gênica em procariotos e eucariotos
 - 1.7.3. Princípios básicos de técnicas em Biologia Molecular: PCR, tecnologia do DNA recombinante (plasmídeos, clonagem e expressão de proteínas), qPCR, RT-qPCR, sequenciamento de Sanger, marcação de proteínas e hibridização de ácidos nucleicos, eletroforese de ácidos nucléicos e proteínas

2. Bibliografias recomendadas

- 2.1. Nelson, David L.; COX, Michael M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Porto Alegre: Artmed, 2014. 6. ed.
- 2.2. CHAMPE, P. C. ; HARVEY, Richard A. Bioquímica Ilustrada. 2012. 4ª ed.
- 2.3. ALBERTS, B. et al. Biologia Molecular da Célula. 5 ed. Porto Alegre: ArtMed, 2010.
- 2.4. Watson, James D.; Baker, Tania A.; Bell, Stephen P. Biologia Molecular do Gene. Porto Alegre: Artmed, 2015. 7. ed. 2015

35. MESTRADO EM CIÊNCIA DO SOLO (CÓDIGO 896)

35.1. PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: 12 vagas

Orientadores Potenciais	Área de Concentração
Fabrcio A. Pedron	Processos fsicos e morfogenéticos do solo
Paulo Ivonir Gubiani	Processos fsicos e morfogenéticos do solo
Leandro Souza da Silva	Processos qumicos e ciclagem de elementos
Danilo R. dos Santos	Processos qumicos e ciclagem de elementos
Gustavo Bruneto	Processos qumicos e ciclagem de elementos
Jean P G Minella	Biodinâmica e manejo do solo
Rodrigo J. S. Jacques	Biodinâmica e manejo do solo
Telmo J. C. Amado	Biodinâmica e manejo do solo
Sandro José Giacomini	Biodinâmica e manejo do solo
Celso Aita	Biodinâmica e manejo do solo

35.2. CANDIDATOS: Diplomados com perfil para atuar nas áreas de concentração do Programa.

35.3. Documentação necessária à análise do candidato

35.3.1. Histórico escolar da graduação e documento emitido pela Instituição de origem em que conste a média das notas das disciplinas de graduação.

35.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Vitae preenchida, com a produção científica de 2012 até o momento da postagem dos documentos exigidos à análise dos candidatos, a qual pode ser obtida anexa a este Edital (ANEXO 35.1). As instruções para o preenchimento da Ficha de avaliação podem ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppqcs>. O candidato que não seguir a ordem em anexo será desclassificado.

35.3.3. Curriculum Vitae com produção científica desde o ano de 2012, **DOCUMENTADO e ORGANIZADO NA MESMA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO** (ANEXO 35.1).

35.3.3.1. Os candidatos que não seguirem o modelo proposto para o Curriculum Vitae terão sua inscrição indeferida;

35.3.4. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, Curso e Área de Concentração**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo,
Prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

35.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppqcs> no item inscrições e seleção, e-mail ppqcs@ufsm.br e telefone (55) 3220-8157.

35.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

35.3.7. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

35.4. Critérios de SELEÇÃO: A seleção será baseada em:

35.4.1. Análise do Curriculum Vitae e do histórico escolar, que terá peso cinco (5,0) e será realizada conforme ANEXO 35.1;

35.4.2. Entrevista, onde o candidato será arguido sobre uma proposta de pesquisa, que terá peso cinco (5,0) e poderá ser presencial ou via web. Será realizada no período de **19 a 23 de junho**

2017, conforme agendamento e local, divulgados na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs>.

- I. Presencial, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, prédio 42 (CCR I), sala 3308, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou
- II. Via web para candidatos inscritos de outros Estados e Países (ANEXO 35.2). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contado nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado

35.4.3. A entrevista, com preenchimento e valoração de acordo com o ANEXO 35.3, envolvem questionamentos sobre:

- I. Conhecimento básico em solos (morfologia, gênese e classificação de solos; física do solo; química do solo; microbiologia do solo, com ênfase na área de concentração pretendida). Sugestão de bibliografia para estudo será disponibilizada na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgcs> no item inscrições e seleção.
- II. Avaliação da coerência e segurança na formulação de uma proposta de pesquisa e será realizada conforme ANEXO 35.3.
- III. Domínio relativo das informações contidas em seu Curriculum Vitae.

35.4.4. Será considerado classificado o candidato que atingir a nota mínima de sete vírgula zero, pelo critério de pontuação, conforme item 35.4.

35.5. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, até o dia **30 de junho de 2017**, para sua divulgação.

Jean P G Minella
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

ANEXO 35.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO (PESO 5,0)

Nº INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:.....

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae documentado na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha, anexando os comprovantes. A produção científica do currículo deverá ser referente APENAS AS ATIVIDADES REALIZADAS DE 2012 ATÉ O MOMENTO DE POSTAGEM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM OS CURRÍCULOS CONFORME O MODELO PROPOSTO SERÃO DESCLASSIFICADOS.

Critério	Pesos	Nota	Não Preencher
1. Média das disciplinas de graduação (No caso de histórico com conceitos ao invés de notas, considerar a seguinte equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5).	20,0		

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
2. Número de meses em atividade profissional (assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) a partir de 2012 na área de concentração pretendida. Limite máximo de 24 meses.	1,0		
3. Número de cursos extracurriculares na área de concentração (cursos com carga horária mínima de 40h)	3,0		
4. Número de participações em comissão organizadora de eventos científicos.	2,0		
5. Publicações.			
5.1. Número de resumos publicados em eventos científicos (limitados a 10 resumos)	1,0		
5.2. Número de artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica/corpo editorial. <u>Área de Avaliação: Ciências Agrárias *</u>			
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A1, A2 e B1.	10,0		
Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B2, B3, B4, B5 e C.	6,0		
5.3. Número de boletim/informe/circular técnica publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão (limitados a 10 trabalhos).	2,0		
5.4. Número de livros publicados c/ ISBN:	a) editor	10,0	
	b) autor/co-autor de capítulo	15,0	
	c) autor/co-autor do livro	20,0	
5.5. Número de textos técnicos agronômicos em jornais ou revistas (limitados a 10 textos).	1,0		
5.6. Número de cadernos didáticos (limitados a 5 cadernos didáticos).	4,0		

Continua...

Critério	Pesos	Número	Não Preencher
6. Estágio extracurricular na área ou iniciação científica voluntária na área (Número total de meses).	0,3		
7. Número de meses como bolsista em projeto de pesquisa e tutoria	1,0		
8. Número de meses como bolsista em outros projetos e monitoria	0,5		
9. Especialização e/ou aperfeiçoamento com monografia defendida na área	15,0		
10. Número de aprovações em concurso ou seleção pública na atividade de ensino/pesquisa/extensão na área de concentração pretendida (limitado a 2 aprovações)	5,0		
Total de Pontos			

* As revistas que não estiverem classificadas na área de concentração “Ciências Agrárias” serão avaliadas e enquadradas pelos mesmos critérios do Qualis usados na mesma.

<p>Áreas de Concentração e Professor Orientador * pretendidos em ordem de prioridade:</p> <p>Opção 1: _____</p> <p>Opção 2: _____</p> <p>_____</p> <p>*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo a Comissão de Seleção a indicação de um orientador ao final do processo de acordo com a classificação final.</p> <p>-----</p> <p>E-mail do candidato para contato: _____</p> <p>Telefone(s) do candidato para contato: _____</p>

ANEXO 35.2

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO
INTELLECTUAL VIA WEB**

Eu,, solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS ou em outro país, no seguinte endereço:

.....
.....
.....
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

ANEXO 35.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(PESO 5,0) – **Preencher até o item 7 e enviar juntamente com os demais documentos**

Nesta etapa, 20 a 30 minutos serão utilizados para arguição pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento em solos e aspectos científicos da proposta de pesquisa e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido.

1. Nome:
2. Graduação/Mestrado:
3. Instituição/Instituição:
4. Vínculo empregatício: () sim () não
5. Faria o curso sem bolsa? () sim () não
6. Por que escolheu o PPGCS?
7. Preferência - Área de Concentração ()
 - Projeto de pesquisa: ()
 - Potenciais Orientadores:

Abaixo é apresentado a estratégia de trabalho a ser realizada pela Comissão de Seleção para a avaliação dos candidatos (**apenas para ciência dos candidatos**).

5. O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.
6. A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas de Gênese e Morfologia do Solo, Física do Solo, Química do Solo e Microbiologia do Solo, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.
7. A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.
8. A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	3,0	
O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos em solos?	4,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese?	3,0	

Escala de avaliação:

- d. Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- e. Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- f. Possui totalmente- 71 a 100% do item

Nome dos avaliadores:

36. MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (CÓDIGO 1056)

36.1. Área de Concentração: Promoção e Tecnologia em Saúde: vinte vagas

Professores Orientadores	Atuação profissional	Vagas para orientação
1. Angela Regina Maciel Weinmann	Neonatologia	1
2. Angelo Batista Miralha da Cunha	Psiquiatria	1
3. Diego Chemello	Cardiologia	2
4. Francisco Maximiliano P. Gallarreta	Ginecologia e Obstetrícia	1
5. Liane Beatriz Righi	Saúde Coletiva	1
6. Luciane Flores Jacobi	Estatística	2
7. Marcos Cordeiro d'Ornellas	Informática em Saúde	2
8. Maria Teresa de Campos Velho	Ginecologia e Obstetrícia	1
9. Maristela de Oliveira Beck	Endocrinologia	1
10. Marli Matiko Anraku de Campos	Farmácia	2
11. Melissa Orlandi Premaor	Clínica Médica	1
12. Mirian Seligman de Menezes	Anestesiologia	1
13. Tiango Aguiar Ribeiro	Ortopedia e Traumatologia	2
14. Virginia Maria Coser	Cancerologia e Genética	2

36.2. Candidatos: Residentes matriculados nos programas de Residência Médica ou Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde - CCS-UFSM.

36.3. Documentação necessária à avaliação do candidato

36.3.1. Histórico escolar do curso de Graduação;

36.3.2. Comprovante de estar matriculado nos Programas de Residência Médica ou Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde – CCS-UFSM;

36.3.3. “*Curriculum vitae*”, documentado, organizado na sequência dos itens da ficha de avaliação curricular, conforme o anexo 36.1 e encadernado;

36.3.4. Pré-projeto de Trabalho, encadernado, constando: Professor Orientador pretendido, com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão da literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte arial 12 e espaço 1,5.

36.3.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição, via correio (sedex), com data e carimbo de postagem, identificado **nome completo, curso, área de concentração**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, Residência Médica (COREME),
Centro de Ciências da Saúde – CCS, sala 1435, 4º andar,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

36.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do curso (junto à COREME), pelo telefone (55)3220-8578, ou pelo e-mail: mpcsufsm@gmail.com.

36.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

36.4.1. Etapa Única: Classificatória

- I. **Prova de Título** (peso 3,0), seguindo os critérios contidos na ficha de avaliação curricular. De acordo com o ANEXO 36.1.
- II. **Avaliação da Redação do Pré-projeto de Trabalho/Pesquisa** (peso 5,0). A avaliação será de acordo com os critérios contidos no ANEXO 36.2.
- III. **Prova escrita** (peso 2,0). Será aplicada uma prova com questões de Epidemiologia, Bioética e Ética na Pesquisa e Bioestatística (questões básicas de graduação). Bibliografia segue no ANEXO 36.3. A data, o horário e o local da prova escrita será divulgado através do site da UFSM (www.ufsm.br) e no mural junto à secretaria do curso, no dia **12 de junho de 2017**.

36.5. A nota final para a classificação do candidato será igual ou superior a cinco.

36.6. O candidato que ficar com a nota igual ou superior a cinco na condição de suplente, poderá optar pela troca de professor orientador que ficar com vaga ociosa, desde que haja a anuência do mesmo.

Maristela de Oliveira Beck
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 36.1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação curricular. Na numeração deverá constar o número do item (e sub-ítem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento do mesmo item.

Critérios	Pontuação
1 Atividade profissional, Cursos, Atividades de Aprendizado em Serviço, Especialização	
1.1 Atividade profissional (máximo 24 meses)	0,18/mes
1.2 Cursos com mais de 40 horas (número)	0,05
1.3 Cursos com menos de 40 horas (número)	0,01
1.4 Atividades de Aprendizado em Serviço com mais de 120 horas (número)	0,15
1.5 Atividades de Aprendizado em Serviço com menos de 120 horas (número)	0,05
1.6 Participação em projetos de extensão (número)	0,05

Critérios	Pontuação
2 Atividades Científicas	
2.1 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (números/máximo 20)	0,02
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite em revista científica:	
2.2.1 Revista com classificação Qualis A1	1,0
2.2.2 Revista com classificação Qualis A2	0,85
2.2.3 Revista com classificação Qualis B1	0,7
2.2.4 Revista com classificação Qualis B2	0,55
2.2.5 Revista com classificação Qualis B3	0,4
2.2.6 Revista com classificação Qualis B4	0,25
2.2.7 Revista com classificação Qualis B5	0,1
2.2.8 Revista com classificação Qualis C	0,05
2.3 Participação em eventos científicos (número)	0,005
2.4 Bolsista de iniciação científica de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (número)	0,10
2.5 Participação em projetos de pesquisa (número)	0,04
3. Bolsista de órgão oficial de fomento a pesquisa, durante o curso de graduação (PET/CAPES) (número)	0,15
4. Exercício e monitoria (número/pontuação para cada 6 meses)	0,05
5. Teste de suficiência/proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em IES brasileira/MEC ou em exame de reconhecimento internacional (pontuação por língua estrangeira).	0,05

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO 36.2

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE TRABALHO/PESQUISA

Itens avaliados	Pontuação referencia máxima
1. O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	1,0
2. A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	1,0
3. O projeto formula questões pertinentes ao Programa, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	2,0
4. Apresenta factibilidade e coerência da metodologia	(4,0)
4.1 Identifica população de pesquisa	0,8
4.2 Identifica o tipo de delineamento. Esta identificação é adequada aos objetivos do projeto.	0,8
4.3 Descreve fontes de informação e instrumentos de coletas de dados (variáveis, aparelhos, questionários...)	0,8
4.4 Identifica potenciais implicações éticas (TCLE...)	0,8
4.5 Um orçamento está descrito e é viável	0,8
5. Apresenta cronograma compatível com objetivos do projeto e factível no período do mestrado	1,0
6. Apresenta referências atualizadas, com quantidade e qualidade adequadas	1,0

ANEXO 36.3

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

BIOESTATÍSTICA

ARANGO, H. G. **Bioestatística**: Teórica e Computacional. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. Cap 1, 2, 3 e 4.

BLAIR, R. C.; TAYLOR, R. A. **Bioestatística para ciências da saúde**. São Paulo: Pearson Education, 2013. Cap 1 e 2.

PAGANO, M.; GAUVREAU, K. **Princípios de Bioestatística**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. Cap 1, 2 e 3.

SOARES, J. F.; SIQUEIRA, A. L. **Introdução à estatística médica**. Belo Horizonte: Departamento de Estatística – UFMG, 1999. Cap 1, 2 e 3.

BIOÉTICA E ÉTICA NA PESQUISA

[BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução n.º 466, de 12 de dezembro de 2012, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União 13 jun 2013, Brasília, DF, 2012.](#)

GOLDIM, J.R. **Bioética: Origens e complexidade**. *Rev HCPA* v. 26, n. 2, p. 86-92, 2006.

GOLDIM, J.R. **Bioética complexa**: uma abordagem abrangente para o processo de tomada de decisão. *Revista da AMRIGS*, Porto Alegre, v. 53, n. 1, p. 58-63, Jan-Mar. 2009.

KIRCHHOF, Ana Lucia Cardoso; LACERDA, Maria Ribeiro. **Desafios e perspectivas para a publicação de artigos - uma reflexão a partir de autores e editores**. *Texto contexto - enferm.*, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 185-193, Mar. 2012 .

NOVOA, Patricia Correia Rodrigues. **O que muda na Ética em Pesquisa no Brasil: resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde**. *Einstein (São Paulo)*, São Paulo , v. 12, n 1,p. vii-vix, Mar. 2014 . [editorial]

PÁDUA, Gabriela Cristina Cantisani; GUILHEM, Dirce. **Integridade científica e pesquisa em saúde no Brasil: revisão da literatura**. *Rev. Bioét.*, vol.23, no.1, p.124-138, Abr 2015.

EPIDEMIOLOGIA

PEREIRA MG. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995. Capítulos 1 a 19.

BEAGLEHOLE R, BONITA R, KJELLSTRÖM T. **Epidemiologia Básica. 2ª Ed**. São Paulo: Santos, 2010. disponível em http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf

37. MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

37.1. Áreas de Concentração, Professores Orientadores e vagas: 11 vagas

Áreas de Concentração	Professores Orientadores	Vagas
Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos	Clarice Madalena Bueno Rolim	Uma
	Cristiane de Bona da Silva	Uma
	Leandro Machado de Carvalho	Uma
	Liliane de Freitas Bauermann	Uma
	Melânia Palermo Manfron	Uma
Análises Clínicas e Toxicológicas	Daniela Bitencourt Rosa Leal	Uma
	Priscila de Arruda Trindade	Uma
	Rafael Noal Moresco	Uma
	Roberto Christ Vianna Santos	Uma
	Thissiane de Lima Gonçalves	Duas

37.2. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina.

37.3. Período de inscrições: **15 a 31 de maio de 2017**, até às 19h59min.

37.4. A seleção será realizada no período de **19 a 23 de junho de 2017**, no Prédio 26, do Centro de Ciências da Saúde, UFSM. A data, horário e local das provas e entrevista serão informados até o dia **14 de junho de 2017**, no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas>.

37.5. Documentação necessária à avaliação do candidato:

37.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

37.5.2. Currículo: preencher a “Planilha Curricular” disponível no site <http://www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas> (menu “Documentos”), conforme o documento “Orientações para o preenchimento da planilha curricular”. Imprimir e assinar. Anexar os comprovantes respectivos somente dos itens incluídos na planilha.

37.5.3. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial tamanho 12.

37.5.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Área de Concentração, Professor orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas,
Prédio 26, sala 1132 - Centro de Ciências da Saúde,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

37.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8095 e e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com.

37.6. Critérios de seleção:

37.6.1. O candidato será avaliado considerando os seguintes quesitos:

37.6.1.1. Prova escrita, sobre conhecimentos gerais em Ciências Farmacêuticas, peso 4,0 (quatro), com duração de duas horas. Será permitido o uso de calculadora. O programa da

prova escrita, e a bibliografia recomendada poderão ser obtidos no site www.ufsm.br/cienciasfarmaceuticas;

37.6.1.2. Prova de interpretação e compreensão de textos técnico-científicos em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, peso 1,0 (um), com duração de 1 hora. Será permitido o uso de dicionário.

37.6.1.3. Análise do Currículo, com peso 3,0 (três), conforme item 37.5.2

37.6.1.4. Entrevista, com peso 2,0 (dois), onde serão avaliados:

I. O conhecimento do candidato sobre o pré-projeto (1,0 ponto);

II. A experiência acadêmica do candidato (1,0 ponto).

37.6.2. A prova de conhecimentos gerais será de caráter eliminatório, sendo que o candidato deverá apresentar número de acertos $\geq 50\%$ para passar pela avaliação do currículo e entrevista. Pedidos de revisão da correção de ambas as provas deverão ser submetidos à Comissão de Seleção até 24 horas após a divulgação do resultado.

37.6.3. Será classificado o candidato que na média final obtiver $\geq 6,0$ (seis).

Letícia Cruz
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

38. MESTRADO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS (CÓDIGO 1024)

38.1. Área de concentração: odontologia

38.2. Número total de vagas: 23

38.3. Ênfases, temas de pesquisa, professor orientador e vagas:

ÊNFASES	TEMAS DE PESQUISA	ORIENTADORES	VAGAS
DENTÍSTICA	Epidemiologia, diagnóstico e tratamento da cárie, erosão e fluorose dentária;	Luana Severo Alves	1
	Sistemas de adesão para esmalte e dentina; propriedades dos materiais restauradores.	Alexandre Susin	1
	Propriedades dos materiais, estética e epidemiologia, diagnóstico e tratamento da erosão dental; propriedades dos materiais restauradores.	Letícia Durand	1
ENDODONTIA	Preparo do canal radicular; fratura vertical da raiz; diâmetro anatômico; irrigação em Endodontia; infiltração coronária; influência das doenças sistêmicas no reparo endodôntico.	Carlos Alexandre S. Bier	3
		Renata Morgental	2
ODONTOPEDIATRIA	Determinantes epidemiológicos das condições de saúde bucal e impacto das injúrias bucais na qualidade de vida de crianças	Thiago Machado Ardenghi	2
	Desafio cariogênico em interfaces restauradoras; Materiais restauradores diretos	Rachel de Oliveira Rocha	1
		Tathiane Larissa Lenzi	1
ORTODONTIA	Diagnóstico, Epidemiologia, Medidas preventivas e corretivas em Ortodontia; biomateriais em Ortodontia; biomecânica em Ortodontia.	Mariana Marquezan	2
PATOLOGIA	Diagnóstico das afecções buço-faciais; genotoxicidade de fármacos.	Cristiane Danesi	1
PERIODONTIA	Epidemiologia, etiopatogenia e tratamento das doenças periodontais e perimplantares	Carlos Heitor C. Moreira	1
		Fabrcio Batistin Zanatta	1
PRÓTESE DENTAL	Retentores intrarradiculares; cerâmicas odontológicas, prótese dentária total.	Marília Pivetta Rippe	2
		Liliana Gressler May	1
RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA	Métodos de investigação por imagem para o diagnóstico das condições dentomaxilofaciais.	Gabriela Salatino Liedke	1
SAÚDE COLETIVA	Epidemiologia e avaliação dos serviços, programas e políticas de saúde.	Jessye Melgarejo do Amaral Giordani	2

38.4. CLIENTELA: graduados em Odontologia e em áreas afins;

38.5. DOCUMENTAÇÃO. Os documentos/condições necessários para a inscrição do candidato estão listados abaixo. A falta de algum dos documentos abaixo relacionados significa desclassificação do candidato antes da execução da etapa das provas.

38.5.1. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas,
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1184 – Centro, Antiga Reitoria, sala 312,
CEP 97015-372, Santa Maria, RS, Brasil.**

38.5.1.1. Informações podem ser obtidas através do telefone: (55) 3220-9210.

38.5.1.2. Não será aceita outra forma de entrega ou envio. No ato da inscrição o candidato deverá indicar no envelope o **nome completo, Curso [mestrado ou doutorado], Ênfase e o nome do docente orientador pretendido**. A documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador quando solicitado neste edital**). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

38.5.2. Cópia da Cédula de Identidade, Título Eleitoral, CPF e, para os homens, comprovante de quitação com o Serviço Militar;

38.5.3. Histórico escolar de graduação;

38.5.4. Cópia do Diploma de Graduação (**substituível até a matrícula** pelo Certificado de Conclusão do Curso ou Atestado expedido pelo DERCA);

38.5.4.1. Para o candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Certificado de Conclusão de Curso, deverá encaminhar o Diploma em até 10 dias após a colação de grau.

38.5.5. Candidatos que possuam vínculo empregatício deverão enviar uma Carta de Liberação assinada pela Instituição empregadora, liberando o candidato das atividades profissionais para assunção integral das atividades acadêmicas. **Os candidatos sem vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração, informando sobre essa condição.**

38.5.6. “Curriculum Vitae” documentado (referente aos anos de 2012-2017): modelo LATTES, registrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/>), impresso em ordem cronológica inversa (último ano por primeiro). Para os itens da formação acadêmica não haverá limite de tempo. **Os comprovantes deverão estar apresentados na sequência e numerados conforme o documento impresso originado pelo sistema Lattes.**

38.5.7. Projeto de pesquisa no formato: Página de rosto com Título, identificação do candidato e data; Introdução e justificativa (máximo 2 páginas); Objetivos (máximo 1 página), Metodologia (máximo 3 páginas) e Referências bibliográficas (máximo 1 página) em fonte “Arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”;

38.5.8. Especificadamente para os candidatos na ênfase em ORTODONTIA, solicita-se o envio do diploma de Especialista em Ortodontia. Se a especialização estiver em andamento, enviar histórico escolar do Curso de Especialização ou comprovante de que o candidato seja aluno regular.

38.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

38.6.1. **Análise do *Curriculum Vitae*** (peso: 2,0), conforme itens descritos no ANEXO 38.1.

38.6.2. **Prova de conhecimento da língua inglesa** (Peso 3,0). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Será permitida consulta de dicionário durante a prova.

38.6.3. **Prova escrita** (Peso: 3,0), por linha de pesquisa, considerando as referências bibliográficas sugeridas pela referida linha (ANEXO 38.3). O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

38.6.4. **Entrevista e Defesa/Análise do Projeto** (Peso: 2,0), conforme grupos de inscritos nas linhas de pesquisa. Itens a serem analisados constam no ANEXO 38.2, o qual deverá ser preenchido e trazido para a entrevista.

38.7. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES:

38.7.1.1. Inscrições: 15 a 31 de maio de 2017

38.7.1.2. **Prova de Língua Inglesa: 13 de junho de 2017** (terça-feira), das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova ao candidato que comparecer após o horário de início.

38.7.1.3. **Prova de Conhecimentos Específicos: 14 de junho de 2017** (quarta-feira), das 9h às 12h, na sala 308 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início.

38.7.1.4. **Data da divulgação da lista de entrevistados: 13 de junho de 2017**, as 8:45h, na secretaria do PPGCO (3º andar, sala 312, em frente ao elevador).

38.7.1.5. **Entrevistas:** 15 minutos por candidato, dias **13 e 14 de junho de 2017**, das 14h às 18h, por ênfase/docente, na sala 312 (3º andar, prédio antiga reitoria, UFSM), à Rua Marechal Floriano nº 1184, Santa Maria/RS

38.7.1.6. **Divulgação dos Resultados:** segundo calendário da PRPGP-UFSM.

38.7.2. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Colegiado do Programa e composta pelos Docentes do Programa, os quais solicitam vagas no presente edital. A Comissão poderá impugnar a inscrição que não atender aos termos do Edital.

38.7.3. Os candidatos aprovados deverão alcançar média final mínima de cinco (5,0), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas de seleção.

38.7.4. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas reserva-se o direito de não preencher todas as vagas deste edital.

38.7.5. Caso haja vagas disponíveis para algum docente após o processo seletivo, a Comissão poderá sugerir remanejamentos de vagas entre os candidatos classificados, levando em conta a ordem de classificação.

38.1. Divulgação dos classificados: será feita pela PRPGP.

- 38.2. ALTERAÇÃO NO EDITAL: Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>
- 38.3. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto a Coordenação do Curso, no prazo máximo de 60 dias, a partir da qual a documentação será **eliminada**.
- 38.4. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo é de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pelo Programa através de Portaria.

Thiago Machado Ardenghi
Coordenador do PPGCO

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 38.1
ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE
(Produção 2012-2017)

1. DADOS PESSOAIS

Nome:.....
Endereço profissional:
Endereço pessoal:
CPF:
Identidade:
Data de nascimento:
Conselho Regional Profissional (nº):

2. LOCAL DE TRABALHO

Nome da Instituição:.....
Departamento ou Seção:.....
Data de admissão e período trabalhado:

	PONTOS/item
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
3.1 Mestrado acadêmico concluído	15,0
3.2 Mestrado profissionalizante concluído	7,0
3.3 Especialização concluída (360h ou mais) Obs.: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação	7,0
3.4 Cursos de Atualização (acima de 40 horas) (máximo 3)	1,0
3.5 Cursos de Atualização de curta duração (3h-8h) (máximo 10)	0,1
3.6 Monitoria (máximo 4 monitorias)	0,5/semestre
3.7 Bolsas de iniciação científica	3,0/ano
3.8 Participação em projetos de iniciação científica (máximo 2 pontos)	0,5/projeto
3.9 Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação aprovado	2,0
4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM ODONTOLOGIA	
4.1 Experiência Profissional	
4.1.1 Docência em nível superior (máximo 2 pontos)	0,5/ano
4.1.2 Experiência profissional – serviço privado ou público (máximo 1 ponto)	0,2/ano
4.2 Estágio Acadêmico Voluntário Extra-curricular ou não obrigatório (máximo 1 ponto)	0,2 cada
4.3 Estágio Profissional Voluntário em Instituição de Ensino Superior ou serviço de saúde pública (máximo 1 ponto)	0,2 cada
5. ATIVIDADE DE PESQUISA E PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA*	
5.1 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A1	13,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis A2	11,0 / artigo
5.2 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B1	10,0 / artigo
5.3 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B2	8,0 / artigo

5.4 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B3	6,0 / artigo
5.5 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B4	2,0 / artigo
5.6 Artigo completo publicado em revistas científicas qualis B5/C	1,0 / artigo
5.7 Artigo completo publicado em anais de eventos	1,5 / artigo
5.8 Resumo publicado em periódicos internacionais (limite 5)	1,0 / resumo
5.9 Resumo publicado em anais de eventos nacionais ou internac. (limite 5)	0,2 / resumo
5.10 Resumo publicado em anais de eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / resumo
5.11 Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	5,0 / livro
5.12 Capítulo e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com ISBN)	1,0 / item
5.13 Trabalho apresentado em eventos nacionais e internacionais (limite 5)	0,5 / trabalho
5.14 Apresentação de trabalho em eventos locais e regionais (limite 5)	0,1 / trabalho

*O Qualis/CAPES (<http://qualis.capes.gov.br/>) vigente no período da seleção será considerado na análise.

A nota do currículo será calculada sobre um máximo de 100 pontos, correspondentes à nota 10,00 (dez).

AVALIADORES:

AVALIADOR

AVALIADOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 38.2
ANÁLISE DO PROJETO

Quesito	Valor
1. Título: adequado à proposta da pesquisa	0,5
2. Introdução: apresentação do tema: delimitação clara do problema / relevância e justificativa da pesquisa	1,5
3. Objetivos; apresentação clara e objetiva	1,0
4. Metodologia (com cronograma sugerido): tipo de estudo, campo de estudo, população/amostra, método de coleta e análise de dados considerações bioéticas.	3,0
5. Apresentação das referências bibliográficas	1,0
6. Qualidade da redação	2,0
7. Adequação à linha de pesquisa do Orientador indicado	1,0
Total	
Peso 2,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS

ANEXO 38.3
ITENS DA ENTREVISTA PARA A SELEÇÃO

Preencha com letra legível e não ultrapasse o espaço pontilhado para as respostas, estando ciente que suas respostas serão consideradas um termo de compromisso, se aprovado.

Nome completo.....

Estado civil:.....

Tem filhos?..... Quantos?.....

Idade?.....

Ano de formatura na graduação..... Instituição.....

Tem curso de especialização?..... Está cursando? Qual área?.....

Tem mestrado?.....Qual área?.....Ano e Instituição:.....

Exerce atividades clínicas?..... Já exerceu?.....

Exerce atividades didáticas?..... Já exerceu?..... Onde?.....

Fez iniciação científica?.....Foi bolsista?.....Agência financiadora.....

Fez TCC?.....Sobre que tema?.....

Qual o seu tema de interesse em pesquisa?.....

Exerce ou exerceu algum trabalho voluntário?.....

Você tem facilidade de fazer trabalho em grupo?.....

Se sim, costuma ser líder ou ser liderado?.....

Quais as principais habilidades para atingir metas?.....

.....

Quais as principais dificuldades para atingir metas?

.....

.....

Você faria o curso mesmo sem bolsa e no prazo estabelecido?.....

Você faria o curso com orientador da mesma linha de pesquisa, mas que não conste da sua relação de

indicados?.....

Você tem proposta de emprego (docente) em alguma Universidade?.....Qual?.....

Você tem vínculo empregatício? Onde? Em que regime de trabalho?.....

.....

Fui informado(a) pela Coordenação do PPG em Ciências Odontológicas dos critérios empregados nesta seleção e dos requisitos necessários para realizar o curso, se for aprovado(a).

Santa Maria, _____.

Nome:.....

Assinatura:.....

ANEXO 38.4
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Dentística:

- Antunes JLF, Peres MAA. **Epidemiologia da Saúde Bucal** - Série Fundamentos de Odontologia. São Paulo: Santos. 2ª ed. 2013.
- Baratieri LN, Monteiro Jr. S, Melo TS, et al. **Odontologia Restauradora - Fundamentos e Técnicas**. São Paulo: Santos, 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie Dentária: a Doença e seu Tratamento Clínico**. São Paulo: Santos. 2ª ed. 2011.
- Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG. **Delineando a pesquisa clínica**. Porto Alegre: Artmed. 4ª ed. 2015.
- Lussi A. **Dental erosion: from diagnosis and therapy**. Basel: Karger. 2006.
- Nakabayashi N, Pashley DH. **Hibridização dos tecidos dentais duros**. São Paulo: Quintessence; 2000.

(Demais bibliografias referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretenso orientador, conforme seu Currículo Lattes.)

Endodontia:

Livros:

- Leonardo MR. Endodontia: tratamento de canais radiculares. 2a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.
- Lopes HP, Siqueira Jr JF. Endodontia: Biologia e técnica. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- Soares IJ, Goldberg F. Endodontia: Técnica e fundamentos. 2a ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- Susin C, Rosing CK. Praticando odontologia baseada em evidências. Canoas: ULBRA, 1999.

Artigos científicos:

- Bier CAS, Shemesh H, Tanomaru-Filho M, Wesselink PR, Wu MK. The ability of different nickel-titanium rotary instruments to induce dentinal damage during canal preparation. J Endod. 2009; 35(2):236-8.
- Sanfelice CM, da Costa FB, Reis Só MV, Vier-Pelisser F, Souza Bier CA, Grecca FS. Effects of four instruments on coronal pre-enlargement by using cone beam computed tomography. J Endod. 2010; 36(5):858-61.
- Schmitz MS, Santos R, Capelli A, Jacobovitz M, Spanó JCE, Pécora JD. Influence of cervical preflaring on determination of apical file size in mandibular molars: SEM analysis Braz Dent J. 2008; 19(3):245-51.
- Segura-Egea JJ, Martín-González J, Castellanos-Cosano L. Endodontic medicine: connections between apical periodontitis and systemic diseases. Int Endod J. 2015; 48(10):933-51.
- Tibúrcio-Machado CD, Bello MC, Maier J, Wolle CF, Bier CA. Influence of diabetes in the development of apical periodontitis: a critical literature review of human studies. J Endod. 2017; 43(3):370-6.
- Van der Sluis LW, Versluis M, Wu MK, Wesselink PR. Passive ultrasonic irrigation of the root canal: a review of the literature. Int Endod J. 2007; 40(6):415-26.
- Wu MK, Barkis D, Roris A, Wesselink PR. Does the first file to bind correspond to the diameter of the canal in the apical region? Int Endod J. 2002; 35(3):264-7.
- Yoo YJ, Shon WJ, Baek SH, Kang MK, Kim HC, Lee W. Effect of 1440-nanometer neodymium: yttrium-aluminum-garnet laser irradiation on pain and neuropeptide reduction: a randomized prospective clinical trial. J Endod. 2014; 40(1):28-32.

Odontopediatria:

- Antunes JLF, Peres MA. **Epidemiologia da saúde bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006.
- Corrêa MSNP. **Odontopediatria na primeira infância**. 3ª ed. São Paulo: Santos; 2010.
- Fejerskov O, Kidd E. **Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico**. São Paulo: Santos, 2005.

Hulley, SB ; Cummings, SR ; Brownwe, WS ; Grady, DG ; Newman, TB. **Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica.** Editora Artmed, 3ª edição, 2008.

Ortodontia:

Bennet, JC; McLaughlin. **O tratamento ortodôntico da dentição com aparelho pré-ajustado.** Ed. Artes médicas, São Paulo, 1998.

Interlandi, S. Ortodontia: bases para a iniciação. 5ª edição. São Paulo: Artes Médicas, 2002.

Ferreira, F.V. Ortodontia. Diagnóstico e planejamento clínico. 7ª edição. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

Graber, L.W.; Vanarsdall, R.L.; VIG, K.W.L. Ortodontia. Princípios e técnicas atuais. 5ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Nanda, R. Estratégias biomecânicas e estéticas na clínica ortodôntica. São Paulo: Santos, 2007.

Proffit, W.R.; fields, H.W.; Sarver, D.M. Ortodontia Contemporânea. 5ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Patologia:

NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. Patologia Oral & Maxilofacial. Trad. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 972p.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J. Patologia Oral: Correlações Clínicas e Patológicas 5ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 417p.

SHEAR & SPEIGHT. Cysts of the Oral and Maxillofacial Regions. 4th ed. Oxford: Blackwell Munksgaard, 2007. 228p.

Journal of Oral Pathology and Medicine, ISSN 0904-2512 (Versão Impressa), 1600-0714 (Versão Eletrônica), Munksgaard, Copenhagen, Denmark

Oral Oncology, ISSN 1368-8375 (Versão Impressa), Pergamon, London, UK

Oral Surgery, Oral Medicine, Oral Pathology, Oral Radiology, and Endodontology

ISSN 1079-2104 (Versão Impressa), 1528-395X (Versão Eletrônica), Mosby, St Louis-USA

Periodontia:

Lindhe J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral.** 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabra Koogan; 2010.

Newman MG, Takey H, Carranza FJJr, Klokkevold PR. Carranza. **Periodontia Clínica.** 10ª ed. Rio de Janeiro: Guanabra Koogan; 2007.

Rose, LR ; Mealey, BL ; Genco, RJ ; Cohen , DW. **Periodontia, Medicina, Cirurgia e Implantes.** Editora Santos, 1ª edição, 2007.

Perera R, Heneghan C, Badenoch D. **Ferramentas estatísticas no contexto clínico.** Porto Alegre: Artmed; 2010.

Hulley SB et al. **Delineando a pesquisa clínica - uma abordagem epidemiológica.** 3 ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.

Ronir Raggio Luiz et al. **Epidemiologia e bioestatística em odontologia.** 2 ed. Rio de Janeiro: Ateneu.

Prótese:

Anusavice KJ. Phillips. **Materiais Dentários.** 11ª ed., Elsevier, 800 p. 2005.

Craig RG, Powers JM. **Materiais Dentários Restauradores.** 11ª ed. São Paulo: Editora Santos. 704 p. 2004.

Luiz Fernando Pegoraro; Accácio Lins do Valle; Carlos dos Reis Pereira de Araujo; Gerson Bonfante e Paulo César Rodrigues Conti. **Prótese Fixa - Bases para o Planejamento em Reabilitação Oral,** 2ª ed., Ed. Artes Medicas , 2013.

Scotti R, Ferrari M. **Pinos de fibra: considerações teóricas e aplicações clínicas.** São Paulo: Artes Médicas; 2003.

Susin C, Rösing CK. **Praticando odontologia: baseada em evidências.** Canoas: Editora da Ulbra; 1999.

Elias, Carlos Nelson. **Materiais Dentários – Ensaio Mecânicos.** Edição: 1ª / 2007. p. 206.

Demais bibliografias referem-se às linhas/tópicos de pesquisa do pretense orientador, conforme seu Currículo Lattes.

Radiologia:

Freitas A, Rosa JE, Souza IF. Radiologia odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004.

Whaites E. Princípios de radiologia odontológica. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2009.

White SC, Pharoah MJ. Radiologia Oral: princípios e interpretação. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2007.

Scarfe WC, Farman AG. What is cone-beam CT and how does it work? Dent Clin North Am. 2008;52:707-730.

Saúde Coletiva:

Antunes JL, Peres MA. Epidemiologia da Saúde Bucal. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2006. Parte I- Capítulo 1, Parte II-Capítulo 7.

Bastos JLD, Duquia RP. Tipos de dados e formas de apresentação na pesquisa clínico-epidemiológica. Scientia Medica, Porto Alegre: PUCRS, v.16, n.3, jul./set. 2006. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/scientiamedica/article/view/1915/7994>

Goes PSA, Moysés SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Editora Artes Médicas. 2012. Capítulo 15: Avaliação da atenção primária em saúde bucal. Pag. 181-193.

Hulley SB, Cummings SR, Browner WS, Grady DG, Thomas BN. Delineando a pesquisa clínica. 4ª edição. Editora Artmed. 2015. Capítulo 14: Abordando questões éticas. Pag. 224-240.

Moysés ST, Kriger L, Moysés SJ. Saúde bucal das famílias: trabalhando com evidências. Editora Artes Médicas, São Paulo, 2008. Capítulo 7.1: Epidemiologia das desigualdades em saúde bucal. Pág. 170-194.

Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios – pag. 11-31. The Lancet - série Brasil, disponível em: <http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf>

Pinto HA, Sousa ANA, Ferla AA. O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica: várias faces de uma política inovadora. Saúde em Debate. v.38, v.358-372, out 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v38nspe/0103-1104-sdeb-38-spe-0358.pdf>

39. MESTRADO DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (CÓDIGO 997)

39.1. Área de Concentração: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção – 30 vagas

39.1.1. LINHAS DE PESQUISA/ORIENTADORES E VAGAS

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Nº de vagas
Aspectos clínicos e funcionais em voz, motricidade orofacial e disfagia	Adriane Schmidt Pasqualoto	1
	Angela Ruviaro Busanello Stella	1
	Carla Aparecida Cielo	2
Aspectos clínicos e linguísticos na aquisição, desenvolvimento e distúrbios da linguagem	Carolina Lisboa Mezzomo	1
	Karina Carlesso Pagliarin	3
	Márcia keske-Soares	2
	Helena Bolli Mota	2
Audição e equilíbrio: diagnóstico, habilitação e reabilitação	Aron Silveira	2
	Eliara Pinto Vieira Biaggio	3
	Maristela Julio Costa	2
	Michele Vargas Garcia	1
	Themis Maria Kessler	1
	Valdete Valentins Filha	2
Interdisciplinaridade no cuidado à comunicação humana	Ana Paula Ramos de Souza	2
	Anaelena Bragança de Moraes	3
	Angela Weinmann	1
	Themis Maria Kessler	1

39.2. CANDIDATOS: diplomados em Fonoaudiologia ou em áreas afins.

39.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

39.3.1. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq (disponível em: www.lattes.cnpq.br), com comprovantes em ordem de apresentação da ficha de avaliação (ANEXO 39.1)

39.3.2. Histórico Escolar de Graduação;

39.3.3. Ficha de avaliação curricular do candidato preenchida e assinada, anexada cópia dos comprovantes de certificados sujeitos a pontuação, **na ordem dos itens da mesma e encadernado**. Não anexar certificados não previstos na pontuação deste edital (ANEXO 39.2);

39.3.4. Pré-projeto de pesquisa encaminhado em três cópias encadernadas, constando linha de pesquisa pretendida e provável orientador.

39.3.4.1. O projeto deverá contar com os seguintes itens: introdução, justificativa, objetivos, revisão de literatura, metodologia, cronograma, recursos financeiros e referências bibliográficas, com um total de 15 a 20 páginas, em fonte Arial 12, e espaço 1,5, conforme as normas da MDT/UFMS/2015 (MDT disponível em: <http://prpgp.ufsm.br/formularios>).

39.3.5. Os documentos exigidos deverão ser enviados em envelope lacrado e identificado com o **nome completo, área de concentração, linha de pesquisa e provável orientador**, durante o

período de inscrição, via correios (**SEDEX**), com data e carimbo de postagem, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana,
Centro de Ciências da Saúde, Secretaria do PPGDCH
Avenida Roraima 1000, Prédio 26, sala 1434, 4º andar
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

39.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8659 ou pelo e-mail ppgdch@gmail.com.

39.3.7. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail. A responsabilidade pela inscrição, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusiva do candidato.

39.3.8. Caso a documentação exigida nesse edital esteja incompleta, o candidato será excluído do processo seletivo.

39.3.9. A lista de candidatos que permanecerão no processo seletivo, após análise da documentação exigida nesse edital, será publicada no site www.ufsm.br/ppgdch até o dia **12 de junho** de 2017.

39.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

39.4.1. Serão selecionados os candidatos que forem aprovados nas seguintes etapas:

39.4.1.1. Etapa eliminatória:

39.4.1.1.1. **Avaliação da Redação do Pré-projeto:** o pré-projeto será avaliado por banca examinadora composta por dois docentes do programa, os quais após avaliação do pré-projeto emitirão nota (Item Avaliação da Redação do Projeto - ANEXO 39.2). O candidato deverá obter nota mínima 7,0 para permanecer no processo seletivo. Em caso de aprovação o candidato passará para a próxima etapa, quando fará a defesa oral de seu pré-projeto. No dia **19 de junho de 2017** será disponibilizado no site www.ufsm.br/ppgdch, as datas e horários dos candidatos aptos para a realização da Etapa Classificatória (defesa oral do pré-projeto).

39.4.1.2. Etapa Classificatória:

39.4.1.2.1. **Defesa oral do Pré-Projeto:** O candidato apresentará sua proposta de pré-projeto à banca examinadora, considerando-se para avaliação o item Avaliação da Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa (ANEXO 39.2). A Defesa oral do Pré-Projeto será realizada no período de **21 de junho a 23 de junho de 2017**.

39.4.1.2.2. **Prova de Títulos** – constará da avaliação do *Curriculum Vitae* modelo Lattes/CNPq (ANEXO 39.1).

39.5. DOS RESULTADOS FINAIS:

39.5.1. A nota final do candidato será obtida mediante a soma das notas da Etapa Eliminatória (Avaliação da Redação do Pré-Projeto) e da Etapa Classificatória (Defesa Oral do Pré-Projeto e Prova de Título). No processo seletivo, o item Avaliação do Pré-Projeto será avaliado com Peso 8 e o item Avaliação da Prova de Títulos será avaliado com Peso 2.

39.5.2. As notas obtidas na Avaliação da Redação do Pré-Projeto e da Defesa Oral do Pré-Projeto serão somadas e feita a média para a obtenção da nota da Avaliação do Pré-Projeto (Peso 8).

39.5.3. A Prova de Títulos (Peso 2) será avaliada mediante a soma dos pontos obtidos pelo candidato.

Na avaliação da Prova de Títulos, o candidato com maior pontuação absoluta receberá nota 10,0 e os demais receberão nota proporcional.

39.5.4. A nota mínima para aprovação do candidato no processo seletivo é sete (7,0).

39.5.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Karina Carlesso Pagliarin
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DUSTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA - MESTRADO

ANEXO 39.1
AVALIAÇÃO CURRÍCULO (PESO 2)

Nome do Candidato: _____

Provável Orientador: _____

Quesito	Item avaliado	Pontuação	nº de ocorrências do item	Total Item
Atuação profissional	Experiência em docência e/ou atuação clínica/profissional	40 pontos por ano (máximo 400 pontos)		
Titulação	Lato-sensu (residência, especialização)	60 pontos por título <i>lato-sensu</i>		
	Strictu sensu (mestrado)	100 pontos por título <i>stricto sensu</i>		
Projetos	Participação em Projetos de Pesquisa	10 pontos por projeto de 40 a 99 horas 20 pontos por projeto de mais de 100 horas (máximo 100 pontos)		
	Coordenação de Projetos de Pesquisa	60 pontos por projeto (máximo 600 pontos)		
Bolsas	Bolsas IC	20 pontos cada		
	Monitoria	20 pontos cada		
	Orientação TCC	15 pontos cada		
	<i>Lato sensu</i> (LS)	30 pontos cada		
	Mestrado (Me)	60 pontos cada		
Produção intelectual² Artigos científicos publicados ou aceitos	A1	100 pontos cada		
	A2	80 pontos cada		
	B1	60 pontos cada		
	B2	40 pontos cada		
	B3	20 pontos cada		
	B4	10 pontos cada		
	B5	05 pontos cada		
Livros e/ou Capítulos de Livros	Livro na Íntegra	100 pontos cada		
	Organização de livros	60 pontos cada		
	Capítulo de Livros	40 pontos cada		
Resumos e/ou apresentações	Pôsteres, comunicações orais	10 pontos por item (máximo 100 pontos)		
Palestras, seminários ou cursos ministrados		10 pontos por item (máximo 50 pontos)		
Pontuação final				

Assinatura do Candidato

Assinatura do membro comissão de seleção

² Consulte o sistema Qualis (www.qualis.capes.gov.br) – A área 21 é identificada como Educação Física (abrange Fisioterapia, Fonoaudiologia, Educação Física e Terapia Ocupacional). Demais áreas, veja a lista de opções. A comissão de seleção irá conferir os documentos e sua atribuição de pontuação.

ANEXO 39.2
AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (Peso 8)

AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO DO PROJETO

Itens avaliados		Pontuação	Nota
1.	O projeto apresenta todas as sessões previstas para um projeto de pesquisa?	0,5	
2.	A redação está construída de forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português culto e da redação científica?	0,5	
3.	O projeto formula questão pertinente às temáticas desenvolvidas no PPGDCH, sobretudo da linha de pesquisa pretendida pelo candidato?	1,5	
4.	O projeto possui questão teórica relevante, que evidencia conhecimento e percurso teórico do candidato?	1,0	
5.	O método está coerente com as questões de pesquisa?	2,0	
6.	O método está descrito adequadamente de modo a ser compreendido e reproduzido cientificamente, apresentando viabilidade de execução?	2,0	
7.	A pesquisa apresenta viabilidade de execução?	1,0	
8.	O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
9.	O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	1,0	
Nota final			

AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

Nesta etapa, o candidato terá 15 minutos para expor seu projeto, com a possibilidade de usar recurso de Datashow. Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGDCH. Outros 15 minutos serão utilizados para arguição da banca sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou empatia e oratória suficientes para captar a atenção durante a apresentação, bem como utilizou o tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando todas suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	2,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	3,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	3,0	
Nota final		

Escala de avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
- b) Possui parcialmente- 31 a 70% do item
- c) Possui totalmente- 71 a 100% do item

40. MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CÓDIGO 944)

40.1. LINHAS DE PESQUISA (LP), TEMÁTICAS DE PESQUISA, PROFESSORES

40.1.1. LP1: Formação, Saberes e Desenvolvimento Profissional - 14 (catorze) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arte, cultura e novas linguagens na pedagogia e na formação docente; Ambiência (trans)formativa e educação social.	Adriana Moreira da Rocha Veiga	2 (duas)
Formação cultural do professor; expressividade do processo formativo; violência e mediação de conflitos na formação docente.	Amarildo Luiz Trevisan	1 (uma)
Educação Matemática e formação de professores na perspectiva histórico-cultural	Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes	2 (duas)
Formação de formadores: docência universitária e mediações pedagógicas; processos formativos, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional do professor; concepções, práticas e trajetórias de formação docente; compreensão docente acerca do processo de leitura e de escrita de estudantes de diferentes níveis de ensino	Dóris Pires Vargas Bolzan	2 (duas)
Inovações educacionais e práticas escolares; Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional de professores; organização curricular, conteúdos de ensino e resolução de problemas na Educação em Ciências e nas demais áreas de ensino; Incidências de políticas educacionais em escolas de Educação Básica e em Instituições de Educação Superior; Organização, desenvolvimento e avaliação do Ensino Médio	Eduardo Adolfo Terrazzan	3 (três)
Formação Inicial e continuada de professores; histórias de vida, leitura e escrita; saberes, imaginário social; ciclos de vida pessoal e profissional em escolas rurais; escolas com classes multisseriadas.	Helenise Sangoi Antunes	2 (duas)
Formação, imaginário e trabalho docente; o cinema como dispositivo na formação ética, estética e política dos professores; o lugar do imaginário na formação dos professores.	Valeska Maria Fortes de Oliveira	2 (duas)

40.1.2. LP2: Práticas Escolares e Políticas Públicas – 14 (catorze) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores orientadores	Vagas
Políticas públicas da Educação Básica; currículo; trabalho docente; gestão educacional	Andressa Aita Ivo	2 (duas)
Ensino de Filosofia: políticas e práticas curriculares; Ensino Médio, políticas e práticas curriculares	Elisete Medianeira Tomazetti	2 (duas)
Políticas públicas e práticas escolares mediadas por tecnologias; Políticas públicas e práticas escolares na Educação Profissional; Produção escolar colaborativa em rede. Tecnologias criativas em educação	Ilse Abegg	2 (duas)
Educação Histórica e Ensino de História; Narrativas (Auto)Biográficas; História Oral e Histórias de Vida no Campo Educacional; Cultura, Conhecimento e Informação.	Jorge Luiz da Cunha	1 (uma)

Trabalho pedagógico; educação e trabalho; Educação Profissional: políticas públicas e processos.	Liliana Soares Ferreira	2 (duas)
Políticas públicas da Educação Básica e gestão educacional e escolar; Políticas públicas da Educação Superior e gestão educacional e universitária; Políticas públicas e a formação dos profissionais da educação; sistemas de ensino e gestão educacional democrática; conselhos municipais de educação e a gestão da educação.	Marilene Gabriel Dalla Corte	2 (duas)
Crianças, adolescentes, jovens em situação de risco pessoal e social; políticas públicas em educação, suas interfaces e práticas escolares; Ensino Médio; juventudes; culturas juvenis; educação para justiça social; rede de atendimento de crianças, adolescentes, jovens e famílias.	Nara Vieira Ramos	2 (duas)
Currículo; Educação a Distância; Políticas Públicas para a Educação Básica e Superior; organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sarturi	1 (uma)

40.1.3. LP3: Educação Especial - 07 (sete) vagas.

Temáticas da Pesquisa	Professores orientadores	Vagas
Intervenção precoce, inclusão educacional e formação de professores no contexto dos Transtornos de Espectro do Autismo, incluindo o impacto na família	Carlo Schmidt	1 (uma)
Políticas de inclusão escolar; políticas de in/exclusão na escola; diferença; educação e inclusão; práticas de subjetivação na racionalidade inclusiva; discursos inclusivos e Educação Especial	Eliana Pereira de Menezes	2 (duas)
Processos de identificação e diagnóstico dos alunos público-alvo da Educação Especial; inclusão escolar; aprendizagem, práticas pedagógicas e escolarização	Fabiane Romano de Souza Bridi	1 (uma)
Organismos internacionais e políticas públicas de Educação Inclusiva; mecanismos, estratégias e políticas de produção dos sujeitos e das práticas educativas do público-alvo da Educação Especial; estratégias de formação de professores para Educação Especial e para a Educação Inclusiva	Leandra Boer Possa	2 (duas)
Políticas e práticas de Educação Especial e de Educação Inclusiva na perspectiva dos estudos foucaultianos; políticas de Educação Bilingue para surdos no contexto da Educação Básica.	Márcia Lise Lunardi-Lazzarin	1 (uma)

40.1.4. LP 4: Educação e Artes - 06 (seis) vagas

Temáticas da Pesquisa	Professores orientadores	Vagas
Formação de professores especialistas e não especialistas em música; narrativas de músicos; aprendizagens no cotidiano; olhares sobre o Ensino Superior de música	Ana Lúcia de Marques e Louro Hettwer	1 (uma)
Formação e práticas de Educação Musical de professores da Educação Básica, foco em professores não especialistas em Música; formação e práticas de Educação Musical de professores da Educação Básica, foco em professores licenciados em Música; processos de desenvolvimento profissional de professores de Música	Cláudia Ribeiro Bellochio	2 (duas)

Pedagogia crítico-performativa	Marcelo de Andrade Pereira	1 (uma)
Docência como campo de experimentação; educação e cultural visual em processos formativos; experiência educativa em artes visuais.	Marilda Oliveira de Oliveira	2 (duas)

40.2. Candidatos: Diplomados em Curso Superior

40.3. Documentação necessária à análise dos candidatos

40.3.1. Histórico escolar de Curso de Graduação;

40.3.2. Currículo (Modelo *Lattes*) – os candidatos deverão apresentar as cópias comprobatórias dos documentos, rigorosamente na ordem citada no currículo.

40.3.3. Anteprojeto de pesquisa, com 8 a 10 páginas, contendo: indicação da linha de pesquisa do PPGE, temática de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a; autor/a; título; introdução/justificativa; questão/questões de pesquisa; objetivos; metodologia; fundamentação teórica e referências;

40.3.4. A documentação deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificando, impreterivelmente: **curso (Mestrado em Educação), linha de pesquisa e professor/a orientador/a pretendido/a**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Educação,
Prédio 16, Sala 3170, Térreo, Centro de Educação,
Cidade Universitária, Santa Maria, RS - CEP 97.105-900.**

40.3.4.1. A não-observância desses itens no preenchimento do envelope acarretará na não homologação da inscrição.

40.3.5. Informações adicionais sobre a inscrição dos candidatos poderão ser obtidas na Secretaria do Curso ou pelo telefone (55) 3220-8023 ou pelo e-mail selecaoposeducacao@gmail.com.

40.3.6. Documentos enviados por facsimile, escaneados ou por e-mail não serão aceitos.

40.3.7. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários é exclusivamente do(a) candidato(a).

40.4. A relação contendo os nomes dos candidatos/as aptos/as a participarem do processo seletivo e os locais das provas serão divulgados na página do Programa www.ufsm.br/ppge, até o dia **09 de junho de 2017**.

40.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

40.5.1. **Etapa Eliminatória nº. 01:** Prova Escrita, de acordo com a Linha de Pesquisa, a ser realizada no **dia 12 de junho de 2017**, com início às 14h e término às 17h, de acordo com os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
Clareza, aprofundamento e fluência da argumentação	2,00
Articulação entre concepções relativas à Educação e à linha de pesquisa pretendida	3,00
Estrutura (título, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências)	2,00
Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do Professor Orientado pretendido	3,00
TOTAL	10,0

40.5.1.1. O candidato estará aprovado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

40.5.1.2. A divulgação das notas finais dos candidatos referentes a esta etapa acontecerá no dia **16 de junho de 2017**, a partir das 16h, no *site* do Programa www.ufsm.br/ppge.

40.5.2. Etapa Eliminatória nº. 02: Avaliação dos anteprojetos (peso 8,0) e de Currículo (peso 2,0), a ser realizada no período de **19 a 21 de junho de 2017**.

40.5.2.1. Os critérios de avaliação do anteprojeto são:

Crítérios	Pontuação
-Adequação da proposta de pesquisa à temática do professor/a orientador/a pretendido/a e da Linha de Pesquisa indicada	2,50
-Justificativa e fundamentação teórica	1,50
-Coerência entre os objetivos, a problematização e as questões de pesquisa	1,50
-Metodologia	1,50
-Compatibilidade das referências com a Temática de Pesquisa e com a Linha escolhida.	1,50
-Relevância da proposta para a área de Educação	1,50
TOTAL	10,0

40.5.2.2. Avaliação do Currículo (Modelo *Lattes*)

40.5.2.3. Os critérios de avaliação do currículo são:

Crítérios	Pontuação
Formação profissional	3,0
Experiência profissional	2,5
Produção acadêmica	2,5
Outras atividades	2,0
TOTAL	10,0

40.5.2.3.1. O candidato estará selecionado para a terceira etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

40.5.2.3.2. A divulgação das notas finais dos candidatos referentes a esta etapa e do cronograma de entrevistas será no dia 22 de junho de 2017, a partir das 16h, no *site* do Programa www.ufsm.br/ppge, juntamente com os horários e locais da entrevista.

40.5.3. Etapa Final Eliminatória e Classificatória: Entrevista

40.5.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de 23 a 29 de junho de 2017, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 18h. O tempo da entrevista será de até 20 minutos por candidato/a. O cronograma das entrevistas será afixado no mural do PPGE/CE e estará disponível no *site* <http://ufsm.br/ppge>.

40.5.3.2. A comissão de entrevista será composta por, no mínimo, três professores credenciados na Linha de Pesquisa pretendida pelo/a candidato/a no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSM e designados por Portaria para compor a Comissão.

40.5.3.3. Durante a realização da entrevista, a comissão arguirá o/a candidato/a baseando-se nos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação
-Coerência da argumentação sobre o tema proposto em relação à Linha de Pesquisa escolhida	3,00
-Justificativa sobre a relevância do tema proposto	3,00
-Coerência teórica e articulação com a temática de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a)	2,00
-Contribuições da proposta de pesquisa para a Linha de Pesquisa	2,00
TOTAL	10,0

40.5.4. Os/as candidato/as serão classificados/as somente na Linha de Pesquisa e por professor/a, tendo por base a nota obtida na última etapa, sendo sete (7,00) a nota mínima.

40.5.5. A nota final obtida pelo candidato/a nas etapas eliminatórias serão divulgadas pela Comissão de Seleção, ao final de cada etapa, no site do PPGE: www.ufsm.br/ppge. A lista com os candidatos classificados será divulgada pela PRPGP/UFSM, ao final do processo.

40.6. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

40.6.1. Os/as candidatos/as com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no ato da inscrição e no envelope de postagem dos documentos.

40.6.2. Para estes candidatos/as o processo seletivo será de acordo com a Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui "a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

40.6.3. Aos candidatos/as não serão fornecidas informações relativas ao processo seletivo por telefone ou por quaisquer outros meios de informação, durante e após o processo seletivo.

Liliana Soares Ferreira
Coordenadora do PPGE

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

41. MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (CÓDIGO 1081)

41.1. Área de Concentração: Educação Física, Saúde e Sociedade

41.2. Linhas de Pesquisa e vagas:

41.2.1. Aspectos Biológicos e Comportamentais da Educação Física e da Saúde: 14 vagas - Envolve a investigação de aspectos biológicos e comportamentais do movimento humano relacionada à Educação Física e à Saúde em diferentes contextos. O ponto de vista comportamental estuda características observáveis do comportamento humano, suas inter-relações e aproximações com questões ambientais e funcionais envolvidas com a produção de movimentos. O aspecto biológico prioriza características cinesiológicas e funcionais do movimento humano buscando compreender a aquisição de habilidades motoras, assim como seu aprimoramento ou alterações decorrentes do treinamento ou lesões. Busca-se através destas investigações promover e estimular reflexões em prol da saúde e qualidade de vida em diferentes faixas etárias e diferentes condições de saúde. São temas centrais desta linha de pesquisa:

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Avaliações morfológicas e biomecânicas	Carlos Bolli Mota	2
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde		
Exercício físico e disfunções	Daniela Lopes dos Santos	2
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde		
Aspectos bioecológicos no desenvolvimento motor e atividade física	Fernando Copetti	2
Exercício físico e disfunções	Gabriel Gustavo Bergmann	3
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde		
Avaliações morfológicas e biomecânicas	Michele Forgiarini Saccol	1
Capacidades físico-motoras na aquisição de habilidades motoras/esportivas	Sara Teresinha Corazza	2
Medidas e avaliações para o desempenho e a saúde	Silvana Corrêa Matheus	2

41.2.2. Aspectos sócio-culturais e pedagógicos da Educação Física: 16 vagas - Envolve a produção do conhecimento relativo aos fundamentos teórico-metodológicos dos processos socioculturais e pedagógicos da Educação Física escolar e não escolar, orientada pelo âmbito das ciências sociais e humanas. Os processos sócio-culturais têm como foco o estudo dos fundamentos históricos, antropológicos, sociológicos e filosóficos relativos ao corpo, ao esporte, ao lazer e a Educação Física. Os fundamentos epistemológicos e pedagógicos da Educação Física têm como foco elaborações teórico-metodológicas para o ensino nos âmbitos escolar e não escolar. São temas centrais desta linha de pesquisa:

Temas de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Formação de professores de Educação Física	Elenor Kunz	2
Epistemologia e trabalho pedagógico		
Manifestações de esporte e lazer		

Formação de professores de Educação Física	Elizara Carolina Marin	1
Manifestações de esporte e lazer		
Formação de professores de Educação Física	João Francisco Magno Ribas	4
Epistemologia e trabalho pedagógico		
Manifestações de esporte e lazer		
Formação de professores de Educação Física	Maria Cecília Camargo Günther	2
Epistemologia e trabalho pedagógico		
Epistemologia e trabalho pedagógico	Maristela da Silva Souza	3
Formação de professores de Educação Física		
Manifestações de esporte e lazer		
Formação de professores de Educação Física	Rosalvo Luis Sawitzki	4
Manifestações de esporte e lazer		

41.3. Candidatos: Diplomados em Educação Física e áreas afins.

41.4. Documentos necessários à avaliação dos candidatos

41.4.1. Histórico escolar do curso de graduação;

41.4.2. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/ CNPq;

41.4.3. Planilha para análise do *Curriculum Vitae* (disponível no ANEXO 41.1 deste Edital) preenchida, encadernada com os documentos comprobatórios dos itens pontuados na mesma dispostos na ordem que foram pontuados na planilha.

41.4.4. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com no máximo 10 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, constando:

- I. Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa.
- II. Justificativa: apresentação da relevância e aplicabilidade do projeto de pesquisa proposto, bem como a indicação de sua adequação a uma linha de pesquisa do programa.
- III. Apresentação: discussão do problema da pesquisa; objetivos; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da literatura pertinente ao projeto.
- IV. Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar.
- V. Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto.

41.4.5. Os documentos exigidos à análise do candidato deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Mestrado em Educação Física, Área de concentração, Linha de pesquisa, Professor Orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Educação Física,
Centro de Educação Física e Desportos, prédio 51, sala 2032,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

41.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em três etapas, sendo a primeira e a segunda eliminatórias.

41.5.1. Primeira Etapa:

41.5.1.1. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq: peso dez (10,0);

41.5.1.2. O *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, será analisado conforme planilha disponível no ANEXO 41.1 deste Edital. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

41.5.1.3. O candidato, para ser selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

41.5.1.4. O resultado da análise do *Curriculum Vitae* será divulgado, no dia **12 de junho de 2017**, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf>.

41.5.2. Segunda Etapa: Prova Escrita, peso 10,0;

41.5.2.1. A Prova Escrita de conhecimentos, sem consulta, na linha de pesquisa escolhida pelo candidato será realizada no dia **14 de junho de 2017**, com início às 13h30min e término às 17h30min, nas salas 2041 e 3021, do prédio 51, Centro de Educação Física e Desportos – CEFD.

41.5.2.2. A prova escrita da linha Aspectos Socioculturais e Pedagógicos da Educação Física abordará questões sobre conhecimentos pertinentes a linha de pesquisa, peso 10,0.

41.5.2.3. A prova escrita da linha Aspectos Biológicos e comportamentais da Educação Física e da Saúde será constituída por duas partes, peso 10,0. A primeira, composta por interpretação e compreensão de um texto técnico-científico em língua inglesa com tema relacionado à linha. Será permitido o uso de dicionário. A segunda parte da prova escrita terá questões sobre conhecimentos gerais pertinentes a linha de pesquisa, bem como procedimentos metodológicos da pesquisa.

41.5.2.4. A bibliografia recomendada para cada linha de pesquisa poderá ser obtida no ANEXO 41.2 deste edital.

41.5.2.5. A prova escrita deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

41.5.2.6. Não será permitido ingresso na sala de realização da prova escrita ao candidato que comparecer após o horário de início.

41.5.2.7. O candidato deverá apresentar documento de identidade para a realização da prova. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova escrita.

41.5.2.8. O candidato para ser aprovado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a sete (7,0).

41.5.2.9. A relação dos candidatos selecionados na prova escrita, a data, horário e local da avaliação oral será divulgada no dia **19 de junho 2017**, no site <http://www.ufsm.br/ppgedf>.

41.5.3. **Terceira Etapa:** A avaliação da terceira etapa será composta pela avaliação do Projeto e da Entrevista com um total de dez (10,0) pontos.

41.5.3.1. Análise do projeto de pesquisa peso (5,0), de acordo com os Critérios de Avaliação definidos no ANEXO 41.3 deste edital;

41.5.3.2. Avaliação da Entrevista: peso (5,0);

41.5.3.3. A Avaliação da entrevista terá ênfase na defesa do Pré-projeto de pesquisa na linha do Professor Orientador pretendido e na experiência indicada no Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq. A Avaliação poderá ocorrer de forma presencial ou via WEB.

I. A avaliação oral presencial será realizada entre os dias 21 a 23 de junho de 2017, com início às 8h e término às 18h, nas salas 2017 e mini-auditório, no Centro de Educação Física e Desportos - CEFD. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a avaliação oral será desclassificado.

II. A avaliação oral via WEB para candidatos inscritos de outros Estados e Países. O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A chamada deverá ser feita para o contato: PPGEDF-CEFD-UFSM.

41.5.3.4. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera, a qualidade da conexão é de responsabilidade do candidato. A partir do horário previamente agendado (horário de Brasília) a Comissão de Seleção fará até três tentativas, não havendo contado nos primeiros 5 minutos o mesmo será desclassificado.

41.5.3.5. Nesta etapa, os candidatos terão 20 a 30 minutos, para responder a arguição realizada pela banca de avaliação sobre produção científica do candidato (currículo), conhecimento sobre a linha de pesquisa, bem como aspectos científicos da proposta de pesquisa apresentada e sua relação com a Linha de Pesquisa ou temática do orientador pretendido. A arguição feita pela banca seguirá o roteiro de entrevistas disponível no ANEXO 41.4.

Fernando Copetti
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO 41.1

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em anexo o respectivo documento de comprovação. Os anexos devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

A pontuação da produção de atividade de pesquisa e publicações deve considerar a pontuação definida no webqualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2015 para a área de Educação Física. O webqualis pode ser acessado por meio do link: < <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGerais/periodicos.jsf>>

1. NOME: _____

2. DADOS PROFISSIONAIS

2.1 Curso de graduação: _____

2.2 Área de Atuação: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (independente do número de especializações)	
3.2 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (CNPq, Fapergs, Fipe, ...)	2,0 / semestre	
3.3 Participações em grupo de pesquisa na área de concentração	0,5 / semestre (máximo de 4 semestres)	
3.4 Participações em eventos científicos internacionais na área	0,15 cada (máximo de 20 eventos)	
3.5 Participações em eventos científicos nacionais na área	0,10 cada (máximo de 20 eventos)	
Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:		
4. ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES		
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada	
4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	12,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada	
4.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada	
4.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada	
4.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	4,0 / cada	
4.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5.	2,0 / cada	
4.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C.	1,0 / cada (máx. de 3 artigos)	
4.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na linha de interesse	15,0 / cada	
4.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na linha de interesse	5,0 / cada	
4.11 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na linha de interesse	10,0 / cada	

4.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na linha de interesse	2,0 / cada	
4.13 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na linha de interesse	2,0 / cada	
4.14 Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	2,0 / cada	
4.15 Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	1,5 cada (máximo de 15 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.16 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos de abrangência internacional	1,0 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.17 Resumos (simples ou expandido) publicados em anais de eventos nacionais	0,5 cada (máximo de 10 trabalhos, considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento).	
4.18 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais e acadêmicos	1,0 / cada (máx. 5,0 pontos)	
4.19 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máx. 5,0 pontos)	
Atividade de Pesquisa e Publicações - Subtotal:		
5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		
5.1 Participação em projetos de Extensão como bolsista	1,0 / cada 60h (máx. 10 pontos)	
5.2 Participação em projetos de Extensão sem bolsa	0,5/ cada 60h (máx. 10 pontos)	
5.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máx. 5,0 pontos)	
Atividade de Extensão Universitária – Subtotal:		
6. ATIVIDADE DE ENSINO UNIVERSITÁRIA		
6.1 Participação em projetos de Ensino como bolsista (PIBID, PROLICEM, PET, ...)	1,0 / cada 60h (máx. 10 pontos)	
6.2 Participação em projetos de Ensino sem bolsa	0,5/ cada 60h(máx. 10 pontos)	
6.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão	1,0 / cada (máx. 5,0 pontos)	
Atividade de Ensino Universitária – Sub Total:		
7. ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA E ÁREAS AFINS		
7.1 Docência na educação básica e técnica.	1,0 / ano até 10 anos	
7.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano até 10 anos	
Atuação Profissional em Educação Física e Áreas Afins – Subtotal:		
TOTAL:		
NOTA FINAL:		

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

PONTUAÇÃO	NOTA
30,00 a 40,00	7,0
40,01 a 50,00	7,5
50,01 a 60,00	8,0
60,01 a 70,00	8,5
70,01 a 80,00	9,0
80,01 a 90,00	9,5
acima de 90,01	10,0

AVALIADORES

Data: ____ / ____ / 2017.

ANEXO 41.2
BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA ASPECTOS BIOLÓGICOS E COMPORTAMENTAIS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DA SAÚDE

1. DEL DUCA, G. F.; NAHAS, M. V. Atividade Física e doenças crônicas: evidências e recomendações para um estilo de vida ativo. Londrina: Midiograf, 2011.
2. THOMAS, J.; NELSON, J.; SILVERMAN, S. Métodos de pesquisa em atividade física. Porto Alegre: Artmed, 2012.
3. HALL, S. J. Biomecânica básica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- capítulo 1
4. McGINNIS, P. M. Biomecânica do esporte e exercício. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- capítulos 1 e 3
5. HAYWOOD, K. M.; GETCHELL, N. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- capítulos: 1, 2, 6, 12, 13 e 14.
6. FLORINDO, A. A.; HALLAL, P. C (Org). Epidemiologia da atividade física. São paulo: Atheneu, 2011.
7. SCHMIDT, R.; WRISBERG, C. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
8. GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. R. P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. São Paulo: Manole. 2006.
- capítulo 7.

LINHA DE PESQUISA ASPECTOS SÓCIO-CULTURAIS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA

1. GAMBOA, Silvio Sánchez. Pesquisa em educação: Métodos e epistemologias. Chapecó, Argos, 2007.
2. KUNZ, Elenor. (Org.). Didática da Educação Física 4: Educação Física. 1ed. Ijuí: Unijui, 2016.
3. STIGGER, M.P. (Org): Educação Física + Humanas. 1. ed. Autores associados: Campinas, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO 41.3

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: CARACTERÍSTICAS E PONTUAÇÃO

1 Adequação à Linha de Pesquisa	1,0 ponto
2 Interesse dos Professores da Linha	1,0 ponto
3 Clareza dos Objetivos	0,5 ponto
4 Clareza Metodológica	1,0 ponto
5 Fundamentação Teórica Atualizada	1,0 ponto
6 Viabilidade do Projeto	0,5 ponto

TOTAL DA NOTA DO PROJETO: _____ (máximo 5,00 pontos)

NOME

ASSINATURA

AVALIADOR 1: _____

AVALIADOR 2: _____

AVALIADOR 3: _____

Data: ____/____/2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ANEXO 41.4
ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1 Nome do candidato: _____

2 Especialização _____

3 Instituição: _____

4 Vínculo empregatício: () sim () não

5 Faria o curso sem bolsa? () sim () não

6. Porque escolheu o PPGEF?

7 Preferências

- Exclusivamente pelo projeto de pesquisa apresentado: ()

- Orientador Pretendido: _____

- Potenciais Orientadores: _____

Critérios de avaliação dos candidatos na entrevista e defesa da Produção intelectual utilizada pela Comissão de Seleção

-O candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva a sua proposta de pesquisa, informando qual é o problema/justificativa para realizar a pesquisa, quais as hipóteses, objetivos e resultados esperados.

-A Comissão de Seleção fará perguntas relacionadas ao tema da pesquisa, e, também, questões específicas sobre o tema de pesquisa escolhido pelo candidato, preferivelmente relacionando as perguntas com a proposta de pesquisa.

-A Comissão de Seleção fará perguntas para avaliar o perfil do candidato em relação a vaga pretendida, considerando sua trajetória acadêmica e científica.

-A Comissão de Seleção quantificará o desempenho de cada candidato seguindo os critérios e pesos abaixo Itens avaliados.

Pontuação nota:

a) O candidato expôs de modo compreensivo a proposta de pesquisa, apresentando uma articulação adequada entre sua proposta e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido? 1,5 pontos

b) O candidato respondeu adequadamente as questões formuladas pela banca relacionadas aos conhecimentos básicos? 2,0 pontos

c) O candidato apresentou domínio teórico-prático da sua produção científica registrada em seu Curriculum Vitae, bem como potencial para o desenvolvimento de uma dissertação ou tese? 1,5 pontos

Escala de avaliação:

Não possui características esperadas zero a 30% do item

Possui parcialmente 31 a 70% do item

Possui totalmente 71 a 100% do item

NOTA FINAL DA ENTREVISTA: _____ (máximo 5,00 pontos)

	NOME	ASSINATURA
AVALIADOR 1:	_____	_____
AVALIADOR 2:	_____	_____
AVALIADOR 3:	_____	_____

Data: ____/____/2017.

42. MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA (CÓDIGO 1096)

42.1. Áreas de Concentração e vagas:

42.1.1. EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: 12 (doze) vagas

42.1.1.1. Linhas de Pesquisa

- I. Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosóficos, Históricos e Epistemológicos.
- II. Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação Matemática.

42.1.2. ENSINO DE FÍSICA: 04 (quatro) vagas

42.1.2.1. Linha de Pesquisa:

- I. Ensino e Aprendizagem de Física

42.2. Candidatos: Diplomados em Matemática (Bacharelado e Licenciatura), em Física (Bacharelado e Licenciatura) e áreas afins.

42.3. Documentação necessária à avaliação do candidato.

42.3.1. Currículo Vitae, modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com itens de produção documentados (e numerados) na mesma sequência do currículo;

42.3.2. Pré-projeto de pesquisa conforme ANEXO 42.1;

42.3.3. ANEXO 42.3, devidamente preenchido de acordo (na mesma sequência) com o Currículo Vitae.

42.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso e área de concentração e linha de pesquisa**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física (PPGEMEF),
Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, prédio 13, sala 1220, Bairro Camobi,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

42.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55)3220-6163 e e-mail ppgemef@ufsm.br.

42.6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** a seleção será realizada nas seguintes etapas:

42.6.1. **Primeira etapa (eliminatória) - prova escrita:** peso 4,0 (quatro) será realizada no dia **12 de junho de 2017**, no auditório B1 (prédio anexo ao prédio 17) do CCNE, prédio 13, com horário de início às 8:30 horas e término às 11:30 horas.

- I. A nota mínima para seleção nesta etapa é 7,0 (sete).
- II. A bibliografia da prova escrita encontra-se no ANEXO 42.4.
- III. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **19 de junho de 2017**, a partir das 17 horas, no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física: <http://www.ufsm.br/ppgemef>; e afixado na porta da secretaria do Programa: sala 1220 do prédio 13 (CCNE).

42.6.1.1. A prova escrita não poderá ser identificada com o nome do candidato e sim pelo número de inscrição gerado ao efetuar a inscrição via web.

42.6.2. **Segunda Etapa – Entrevista (defesa) do pré-projeto de pesquisa:** peso 4,0 (quatro). Será realizado no período de **21 de junho a 28 de junho de 2017**, nas salas 1325A e 1325B, do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE).

42.6.2.1. O tempo de duração da entrevista (defesa) do pré-projeto de pesquisa será de 15 minutos por candidato.

42.6.2.2. Os critérios de avaliação e da entrevista (defesa) do pré-projeto de pesquisa e as respectivas pontuações encontram-se no ANEXO 42.2.

42.6.2.3. O cronograma das entrevistas será divulgado no dia **19 de junho de 2017**, a partir das 17h, no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física: <http://www.ufsm.br/ppgemef>; e afixado na porta da secretaria do Programa: sala 1220 do prédio 13 (CCNE).

42.6.2.4. **Terceira Etapa – Análise de currículo:** peso 2,0 (dois). Serão analisados apenas os currículos dos candidatos selecionados na primeira etapa (**Prova escrita**). Os critérios de avaliação do currículo encontram-se no ANEXO 42.3.

42.6.2.5. A Nota Geral (NG) do candidato será com base na seguinte equação:

$$NG = [(prova escrita \times 4) + (texto e entrevista do pré-projeto \times 4) + (currículo \times 2)] \times 0,1$$

42.7. A Nota Geral (NG) do candidato terá caráter eliminatório e classificatório no processo seletivo.

42.7.1. O candidato que obtiver Nota Geral (NG) inferior a 7,0 não será classificado.

42.7.2. Em caso de empate será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Persistindo o empate será classificado o candidato com maior idade.

Ricardo Fajardo
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

ANEXO 42.1
MODELO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deve conter no máximo 06 (seis) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, contemplando, pelo menos, os itens abaixo:

1. Capa (Título, nome do candidato, área de concentração (linha de concentração e pesquisa e orientador pretendido, se for o caso), e-mail, telefone de contato);
2. Introdução (problema de pesquisa e justificativa com algum referencial teórico);
3. Objetivo geral e objetivos específicos;
4. Metodologia;
5. Referências bibliográficas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DE FÍSICA

ANEXO 42.2
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Critério observado	Pontuação Máxima	Pontuação
1 Relevância do tema de pesquisa proposto	2,0	
2 Viabilidade da pesquisa proposta	1,0	
3 Adequação do tema e do objeto de pesquisa à linha de pesquisa	2,0	
4 Metodologia adequada à pesquisa proposta	1,5	
5 Redação clara e argumentação bem estruturada ao longo do texto do pré-projeto	2,0	
6 Revisão Bibliográfica adequada ao tema proposto	1,5	
Total	10,0	

ANEXO 42.3
FICHA DE AVALIAÇÃO 2017

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Candidato:
Linha de Pesquisa:
Atuação Profissional:

1 Formação (Máximo: 2,5 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização		
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h	0,2 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.		
1.4	Curso de Aperfeiçoamento em área afim acima de 40h	0,1 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.		
TOTAL				

2 Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Número de semestres em atividade profissional na área educacional	0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.		
2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.		
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.		
2.4	Número de aprovações em concursos ou seleções públicas na área.	0,5 pontos por concurso – Máximo 1,5 pontos neste item.		
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.		
TOTAL				

3 Produção Científica: a partir de 1º de janeiro de 2012, incluindo 2017 (Máximo: 3,5 Pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN	1,0 ponto por artigo – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	0,5 por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	0,25 por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.7	Produção de material didático instrucional	0,5 pontos por material – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,5 pontos por material - Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.9	Coordenação de projetos	0,5 pontos por projeto – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.10	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	0,25 pontos por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.11	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado – Máximo 2,5 pontos neste item.		
3.12	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,2 pontos por item – Máximo 2,0 pontos neste item.		
	TOTAL			
	Nota Final			

Local e Data: _____

Nome e assinatura dos avaliadores:

1) _____

2) _____

3) _____

ANEXO 42.4
BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

Área de concentração: Educação Matemática

- BORBA, M. C.; SCUCUGLIA, R. R. S.; GADANIDIS, G. Fases das Tecnologias Digitais em Educação Matemática: sala de aula e internet em movimento. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.
- D'AMBRÓSIO, U. **Educação Matemática**: da teoria à prática. Campinas: Papirus, 1996.
- FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em Educação Matemática**: percursos teóricos e metodológicos. Parte I: Educação Matemática como Campo Profissional de Ensino e Pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2006.
- ROLKOUSKI, E. **Tecnologias no Ensino de Matemática**. Curitiba: Ibpex, 2011.
- Livros Didáticos de Matemática da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) avaliados e aprovados pelo PNLD.
- BOLEMA: Boletim de Educação Matemática, Rio Claro, SP, Brasil. ISSN 1980-4415. Disponível em: <<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/issue/archive>>.
- ZETETIKE: Revistas de Educação Matemática. ISSN: 2176-1744. Disponível em: <<https://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/zetetike/issue/archive>>.

Área de concentração: Ensino e Aprendizagem de Física

- DELIZOICOV, Demétrio. ANGOTTI, José André. PERNAMBUCO Marta Maria. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2007.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 1 – Mecânica**, 9ª. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 2 – Gravitação, Ondas e Termodinâmica**, 9ª. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 3 – Eletromagnetismo**, 9ª. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- HALLIDAY, D. RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física 4 – Óptica e Física Moderna - Gravitação, Ondas e Termodinâmica**, 9ª. Ed., São Paulo: LTC, 2012.
- GIL, A. CARLOS. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 4ª. Ed., São Paulo: Atlas, 2002
- PIETROCOLA, M. **Ensino de Física**: conteúdo, metodologia e epistemologia numa concepção integradora. Pietrocola, M. (org). Florianópolis: UFSC, 2005.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (DEFESA)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

1 Nome:
2 Graduação
3 Instituição:
4 Vínculo empregatício: () Sim () Não

Critério observado	Pontuação máxima	Pontuação
1 Defesa do Projeto	3,0	
2 Motivação para Estudos Avançados na Área de concentração	2,0	
3 Capacidade de Expressão	2,0	
4 Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0	
5 Tempo Disponível	1,0	
Total	10,0	

Escala de Avaliação:

1 Não possui características esperadas – zero a 30% do item

2 Possui parcialmente – 31 a 70% do item

3 Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome e assinatura dos avaliadores:

1) _____

2) _____

3) _____

Nota Final _____

43. MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (1124)

43.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

43.1.1.1. Linhas de pesquisa, professores orientadores pretendidos e vagas:

Linhas de pesquisa	Professores	Vagas
a) Políticas e Gestão em Educação Profissional e Tecnológica	Claudemir de Quadros Janete Maria de Conto Mariglei Severo Maraschin	03 01 03
b) Formação Docente para Educação Profissional e Tecnológica	Ascísio dos Reis Pereira Claudia Barim Ricardo Ellensohn Vantoir Roberto Brancher	02 02 01 02
c) Inovação para a Educação Profissional e Tecnológica	Leila Maria Araújo Santos Marcelo Freitas da Silva	05 01
TOTAL		20

43.2. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior atuantes nas áreas relacionadas à Educação Profissional e Tecnológica e áreas afins: docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais de ensino.

43.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

43.3.1. Diploma do Curso de Graduação;

43.3.2. Projeto de Pesquisa, com no máximo 10 laudas;

43.3.3. Curriculum Vitae modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com produção dos últimos cinco anos, em cópia impressa e com documentação comprobatória, pontuado e ordenado pelo candidato de acordo com a Ficha de Avaliação, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constantes no ANEXO 43.1 deste edital;

43.3.4. A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma sequência das informações dispostas na Ficha de Avaliação do Currículo. O candidato que não cumprir esta exigência na apresentação do Currículo será desclassificado de participar do processo seletivo.

43.3.5. Os(as) candidatos(as) com deficiência ou necessidades educacionais especiais deverão indicar sua condição no formulário da inscrição e no envelope de postagem dos documentos. Para estes candidatos/as o processo seletivo será de acordo com Lei Federal 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui "a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)".

43.3.6. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**, até às 19h59min), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, Linha de Pesquisa, Professor Orientador pretendido (1º opção), Professor Orientador pretendido (2º opção)**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica,
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Prédio 05, anexo B, Sala 361,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

43.3.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9539 (ramal 301) e e-mail ppgept@ctism.ufsm.br.

43.3.8. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail.

43.3.9. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

43.3.10. A relação dos candidatos aptos à Primeira Etapa de seleção será divulgada de acordo com o calendário da PRPGP.

43.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas eliminatórias e uma classificatória:

43.4.1. **Primeira Etapa:** Prova escrita, de caráter eliminatório, peso 10: será realizada no dia **11 de junho de 2017**, no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Prédio 05, da Universidade Federal de Santa Maria, Cidade Universitária José Mariano da Rocha Filho. Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, com início às 9h e término às 13 horas.

43.4.1.1. O candidato não poderá identificar a prova em hipótese alguma. O candidato que, de qualquer forma, identificar a prova será desclassificado.

43.4.1.2. A prova escrita constará de três questões, uma de cada linha de pesquisa, e o candidato deverá responder à questão relativa a linha em que se inscreveu.

43.4.1.3. O objetivo da prova escrita será avaliar a capacidade do candidato de expressão referente à linha de pesquisa.

43.4.1.4. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta de material bibliográfico ou uso de equipamentos eletrônicos.

43.4.1.5. A prova escrita deverá ser redigida em Língua Portuguesa e não deverá exceder ao número máximo de linhas indicadas (correspondentes a duas laudas) na folha de resposta, conforme a seguinte estrutura: introdução, desenvolvimento e conclusão;

43.4.1.6. A nota da prova escrita levará em consideração os seguintes critérios: nível de domínio do conteúdo (pré-requisito para as demais etapas da seleção); nível de informação complementar e capacidade de relacioná-la com o objeto específico do projeto de pesquisa do candidato; capacidade de interpretar, de argumentar, de organizar ideias e expressá-las com clareza; capacidade de sintetizar o conteúdo e de estruturar o texto e capacidade de empregar corretamente a Língua Portuguesa.

43.4.1.7. Na primeira etapa, os candidatos deverão obter uma pontuação mínima de sete (7,0) para participarem da segunda etapa.

43.4.2. A relação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da segunda etapa, será divulgado no dia **19 de junho de 2017**, na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgept/>.

43.4.3. **Segunda Etapa:** Prova de Projeto - de caráter eliminatório.

43.4.3.1. A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme ANEXO 43.2.

43.4.3.2. Os nomes dos professores orientadores pretendidos, em primeira e em segunda opção, deverão ser indicados na página inicial do projeto (conforme modelo capa, em ANEXO 43.5)

43.4.3.3. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO 43.6. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão, os critérios de avaliação. Sendo assim, o candidato deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até dez laudas, incluindo Capa (modelo em ANEXO 43.5). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

43.4.3.4. A nota mínima para a aprovação na segunda etapa é 5,0.

43.4.3.5. A relação dos nomes dos candidatos aptos a participarem da terceira etapa será divulgado no dia **23 de junho de 2017**, na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgept/>.

43.4.4. Terceira Etapa: Prova de Entrevista – de caráter eliminatório.

43.4.4.1. Serão realizadas nos dias **26 e 27 de junho de 2017**. O horário e local da entrevista do candidato será divulgado na página do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgept/>, até às 18 horas do dia **23 de junho de 2017**.

43.4.4.2. A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no ANEXO 43.3. O tempo médio da entrevista de cada candidato é de quinze minutos.

43.4.5. Serão classificados para a quarta etapa, os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 na soma das três etapas.

43.4.6. Quarta Etapa: Currículo Lattes – de caráter classificatório.

43.4.6.1. A avaliação da produção científica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada e ordenada pelo próprio candidato), com os respectivos documentos comprobatórios, conforme ANEXO 43.1. Os candidatos que não cumprirem este item serão desclassificados.

43.4.6.2. Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de maio de 2012 a maio de 2017. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

43.4.6.3. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no ANEXO 43.1.

43.5. DA CLASSIFICAÇÃO

43.5.1. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente de nota, para cada orientador, respeitando o número de vagas.

43.5.2. Em caso de empate na média final, será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova escrita.

43.5.2.1. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação na Prova de Currículo.

43.5.2.2. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

43.5.3. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os orientadores, em caso de não existência de candidatos classificados.

43.5.4. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 30 de junho de 2017.

43.6. As notas obtidas pelos candidatos não serão divulgadas pela Comissão de Seleção.

43.7. As notas obtidas pelos candidatos deverão ser solicitadas à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica após a divulgação do resultado final pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGP.

43.8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não classificados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar a documentação, junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Leila Maria Araújo Santos	Paulo Renato Schneider
Coordenadora	Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 43.1
FICHA DE AVALIAÇÃO 2017

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Nome do Candidato: _____

Curso de Graduação: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional: _____

Atenção: Os documentos comprobatórios deverão vir numerados e ordenados rigorosamente na sequência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números sequenciais, para mais de um documento no mesmo item. **A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato nesta etapa.**

1 Formação (Máximo: 3,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1.1	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização		
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização		
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h	0,2 pontos por Curso.		
TOTAL				

2 Experiência Profissional (Máximo: 3,5 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Número de semestres em atividade profissional na área de concentração do curso	0,3 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.		
2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos educacionais	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.		
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,3 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.		
	Membro de Conselho de Educação, Conselho escolar e/ou Conselho / Comitê relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos.	0,2 pontos por evento - Máximo 2,0 ponto neste item.		
	Membro de Comissão / Comitê Avaliador(a) relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos.	0,2 pontos por evento - Máximo 2,0 ponto neste item.		

2.5	Títulos científicos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.		
TOTAL				

3 Produção Científica: a partir de 1º de maio de 2012, incluindo 2017 (Máximo: 3,5 Pontos)

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN	1,0 ponto por artigo – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	0,5 por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	0,25 por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo – Máximo 3,0 pontos neste item.		
3.7	Produção de material didático instrucional	0,2 pontos por material – Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,2 pontos por material - Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.9	Coordenação de projetos	0,2 pontos por projeto – Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.10	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	0,25 pontos por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.11	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado – Máximo 2,0 pontos neste item.		
3.12	Participação em bancas de graduação.	0,2 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado – Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.13	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,1 pontos por item – Máximo 1,0 pontos neste item.		
3.14	Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros. (0,2 por atividade)	0,2 pontos por item – Máximo 1,0 pontos neste item.		
	TOTAL			
	Nota Final			

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 43.2

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Critério observado	Pontuação	Nota atribuída
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	1,0 ponto	
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 pontos	
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	3,0 pontos	
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 pontos	
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 pontos	
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	2,0 pontos	
Total Máximo	10 Pontos	

Parecer do Professor Avaliador:

Nome do Avaliador

Assinatura do Avaliador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 43.3

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA:

Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa serão utilizados em média 15 minutos para arguição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

- 1 Nome: _____
2 Graduação: _____
3 Instituição: _____
4 Vínculo empregatício: () sim () não
5 Dedicção Exclusiva ao curso mestrado: () sim () não

Critério observado	Pontuação	Nota atribuída
Conhecimento da grande área (EPT)	1,0 pontos	
Adequação da temática à Linha de Pesquisa	1,0 pontos	
Adequação da temática ao orientador indicado	1,0 pontos	
Defesa do Projeto (capacidade de expressão)	2,0 pontos	
Justificativa sobre a relevância do tema proposto	2,0 pontos	
Continuidade de Estudos Avançados na Área de Concentração	0,5 pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos	
Tempo Disponível para o PPGEPT	0,5 ponto	
NOTA FINAL		

Escala de Avaliação:

- a) Não possui características esperadas – zero a 30% do item
b) Possui parcialmente – 31 a 70% do item
c) Possui totalmente – 71 a 100% do item

Nome e assinatura dos avaliadores:

- 1) _____
2) _____
3) _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 43.4
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARAÚJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. Referências sobre práticas formativas em Educação Profissional: o velho travestido de novo ante o efetivamente novo. Boletim Técnico do Senac, Rio de Janeiro, v.36, n.2, maio/ago. 2010. Disponível em: <http://www.bts.senac.br/index.php/bts/article/download/218/201>.
- ClAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Trabalho Necessário, v.3, n.3, 2005. Disponível em: http://www.uff.br/trabalhonecessario/images/TN_03/TN3_CIAVATTA.pdf.
- MOURA, Dante Henrique. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectiva de integração. Holos, Natal, v.2, p.1-27, 2007. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>.
- NOSELLA, Paolo. Trabalho e perspectivas de formação dos trabalhadores: para além da formação politécnica. Revista Brasileira de Educação, v.12, n.34 jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a11v1234.pdf>.
- RAMOS, M. N. Concepção do Ensino médio integrado. Disponível em: http://www.iiep.org.br/curriculo_integrado.pdf.
- SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Revista Brasileira de Educação, Campinas, v.12, n.32, p. 52-180, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
PPGEPT – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO 43.5

TÍTULO DO PROJETO
Linha de Pesquisa

CANDIDATO
E-mail
Telefone para contato

PROFESSORES ORIENTADORES PRETENDIDOS
PRIMEIRA OPÇÃO:
SEGUNDA OPÇÃO:

Santa Maria, maio de 2015.

ANEXO 43.6

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO
(Máx. 10 laudas) – PPGEPT: MESTRADO

1. Capa:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2. Primeira Página:	Deve apresentar o resumo do Pré-projeto (escrever de maneira resumida os objetivos e a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3. Introdução:	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: justificativa da pesquisa; o tema e o problema de pesquisa; discussão do tema com relação à bibliografia pertinente.
4. Objetivos:	A partir de um objetivo geral, apontar três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva o alcance temático da pesquisa.
5. Metodologia:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada, qual a perspectiva metodológica teórica e/ou experimental de abordagem.
6.Revisão Bibliográfica:	Deve apresentar títulos de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7. Cronograma:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8.Referências Bibliográficas:	Deve ser apresentado segundo as normas da ABNT.

44. MESTRADO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (CÓDIGO 943)

44.1. Área de Concentração e vagas: Engenharia Agroambiental: quatro vagas

Professor Orientador	Vagas
Giovani Leone Zabot	duas
Marcus Vinicius Tres	duas

44.2. Área de Concentração e vagas: Engenharia de Água e Solo: quatro vagas

Professor Orientador	Vagas
Adroaldo Dias Robaina	uma
Márcia Xavier Peiter	uma
Mirta Teresinha Petry	uma
Nereu Augusto Streck	uma

44.3. Área de Concentração e vagas: Mecanização Agrícola: sete vagas

Professor Orientador	Vagas
Catize Brandelero	uma
José Fernando Schlosser	duas
Leonardo Nabaes Romano	uma
Paulo Carteri Coradi	duas
Telmo Jorge Carneiro Amado	uma

44.4. CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Agrícola e áreas afins.

44.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

44.5.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

44.5.2. Curriculum Lattes

44.5.3. Documentos comprobatórios dos critérios para avaliação do currículo do candidato ao mestrado (ANEXO 44.1) organizados rigorosamente na sequência do anexo;

44.5.4. Projeto de pesquisa científica, na linha de pesquisa do orientador pretendido e área de concentração escolhida pelo candidato, escrito de acordo com o modelo disponível na página do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea/> no menu documentos importantes). No projeto de pesquisa deve conter o nome do orientador pretendido;

44.5.4.1. Os documentos necessários à análise do candidato deverão ser enviados, durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59**), via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração e professor orientador pretendido**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola,
Prédio 42, sala 3325, Centro de Ciências Rurais,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

44.5.4.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220-8158 e e-mail ppgea@ufsm.br.

44.5.4.3. Não será aceito o envio dos documentos por outro modo que não seja SEDEX dos Correios.

44.5.4.4. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

44.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

44.6.1. Etapa 1: análise do Currículo Vitae, de acordo com o ANEXO 44.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter no mínimo 30 pontos para participar da etapa 2.

44.6.1.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **13 de junho de 2017**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea>).

44.6.2. Etapa 2: análise do projeto de pesquisa científica, de acordo com os critérios conforme o ANEXO 44.2. Nesta etapa o candidato deverá alcançar a pontuação igual ou superior a 7,0.

44.6.2.1. A relação dos candidatos selecionados nesta etapa será divulgada a partir de **19 de junho de 2017**, no site do PPGEA (<http://w3.ufsm.br/ppgea>).

44.6.2.2. O candidato selecionado na etapa 2 deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola por meio do e-mail: ppgea@ufsm.br ou telefone: (55) 3220 8158 para agendamento da entrevista.

44.6.2.3. No ato do agendamento o candidato deverá informar se a entrevista será presencia ou via *web* (somente para candidatos residentes em outro Município, Estado ou País). Neste caso o candidato será responsável pelo contato, por meio do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será por meio de documento com fotografia no ato de abertura da entrevista. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

44.6.3. Etapa 3: Entrevista: será realizada nos dias **20, 21, 22, 23, 26 e 27 de junho de 2017** e terá duração máxima de uma hora por candidato.

44.7. Serão selecionados os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 7,0 na entrevista.

44.8. A pontuação final de classificação do candidato será resultante da soma da pontuação obtida em cada uma das etapas sendo atribuído peso 5 para a etapa 1, peso 3 para a etapa 2 e peso 2 para a etapa 3.

44.9. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Nereu Augusto Streck
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 44.1

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

CRITÉRIOS	Peso	Máximo
1. Atividades docentes e/ou de pesquisa, na área do edital, com comprovação oficial	10/ano	40 pontos
2. Autoria de Livro técnico, com mínimo de 100 páginas, dividido em capítulos, sem especificação de autores por capítulo, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	20/livro	-
3. Autoria de Capítulo de livro técnico, com mais de 10 páginas em livro de mais de 100 páginas, dividido em capítulos, com ISBN - na área de Engenharia Agrícola	10/capítulo	-
4. Patentes deferidas	15/patente	60 pontos
5. Patentes depositadas para registro	5/patente	20 pontos
6. Artigo científico publicado em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	30/artigo	-
7. Artigo científico publicado em periódico Qualis B2 e B3 – Ciências Agrárias I	20/artigo	-
8. Artigo científico publicado em periódico Qualis B4 e B5 – Ciências Agrárias I	5/artigo	-
9. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 – Ciências Agrárias I	10/artigo	-
10. Artigo científico aceito para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 – Ciências Agrárias I	3/artigo	-
11. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis A1, A2 e B1 enviado até o dia 15 de dezembro de 2016 – Ciências Agrárias I	6/artigo	-
12. Artigo científico em trâmite para publicação em periódico Qualis B2, B3 B4 e B5 enviado até o dia 15 de dezembro de 2016 – Ciências Agrárias I	2/artigo	-
13. Artigo publicado em periódico Qualis C ou não listado no Qualis – Ciências Agrárias I	1/artigo	-
14. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio estadual, nacional ou internacional	4/trabalho	20 pontos
15. Autor ou coautor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio local	2/trabalho	10 pontos
16. Participante em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil ou no exterior	1/evento	5 pontos
17. Comunicados Técnicos, apostilas didáticas, Boletins técnicos	4/trabalho	20 pontos
18. Curso ministrado (20 horas mínimo)	8/curso	24 pontos
19. Participação em curso com carga horária mínima de 15 horas	4/curso	12 pontos
20. Bolsas de iniciação científica, tecnológica, monitoria, PET/Capes	3/semestre	30 pontos
21. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
TOTAL		
22. Penalização pelo não envio dos documentos comprobatórios organizados rigorosamente na sequência do ANEXO X	Menos 10 pontos	
TOTAL FINAL		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 44.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CIENTÍFICA

Nome do candidato: _____

Critérios de avaliação	Peso	Nota atribuída
1. Adequação da temática à linha de pesquisa	1,0	
2. Revisão de literatura e justificativa	2,5	
3. Objetivos e hipóteses	2,5	
4. Cronograma de execução	0,5	
5. Metodologia	2,5	
6. Referências – qualidade e atualidade	1,0	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

ANEXO 44.3
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

Nome do avaliador: _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento sobre o Programa e as áreas de abrangência do mesmo.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

B. (30% da nota) Consonância do projeto de pesquisa com a trajetória pregressa do candidato.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

C. (30% da nota) Consistência na defesa do projeto de pesquisa e domínio do tema do projeto.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Inovação proposta pelo projeto.

4 () Muito bom

3 () Bom

2 () Médio

1 () Ruim

0 () Muito ruim

45. MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

45.1. Áreas de Concentração e vagas:

45.1.1. Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

45.1.2. Candidatos brasileiros: 13 (treze) vagas conforme distribuição a seguir.

Professor Orientador	Vagas	Link para o Currículo
Andressa de Oliveira Silveira	2	http://lattes.cnpq.br/1829365955344819
Bárbara Estevas Clasen	1	http://lattes.cnpq.br/4618772929333729
Daniel G. Allasia Piccilli	2	http://lattes.cnpq.br/3977491475717786
Delmira Beatriz Wolff	1	http://lattes.cnpq.br/2590812446293555
Elvis Carissimi	1	http://lattes.cnpq.br/4642912749433316
Malva Andrea Mancuso	2	http://lattes.cnpq.br/6763968238620077
Rafael Cabral Cruz	2	http://lattes.cnpq.br/1246969166762146
Rutineia Tassi	2	http://lattes.cnpq.br/7584743367186364

45.1.3. Candidatos estrangeiros (com bolsa do país de origem): duas vagas

45.2. CANDIDATOS: Portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

45.3. Documentação necessária à análise dos candidatos:

45.3.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes impresso, com documentação comprobatória;

45.3.2. Ficha de avaliação do Curriculum Lattes, constante do ANEXO 45.2, devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos comprovantes na mesma ordem da ficha. Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas da mesma forma do ANEXO 45.2. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

45.3.3. Histórico Escolar do Curso de graduação;

45.3.4. Ficha de informações sobre o candidato, constante no ANEXO 45.5 deste Edital, devidamente preenchida;

45.3.5. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**, às 19h59min), via correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo e linha de pesquisa**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental
Centro de Tecnologia, prédio 10 Sala 522,
Cidade Universitária - CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

45.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail ppgeamb@ufsm.br.

45.3.7. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou por e-mail.

45.3.8. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

45.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo, entrevista e prova escrita de conhecimentos e de caráter eliminatório

45.4.1. A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, peso 5,0 (cinco) será realizada no dia **12 de junho de 2017**, com início às 8:30 horas e término às 11:30 horas, no auditório Pércio Reis, no Prédio Central do Centro de Tecnologia/UFSM. Os candidatos deverão comparecer na sala às 13h30min. O resultado será publicado em até 24 horas da finalização da prova no site www.ufsm.br/ppgeamb. Após a divulgação dos resultados da prova escrita os candidatos terão 24 horas para recorrer do resultado. A solicitação de recurso deve ser feita por escrito e entregue na sala 522 do prédio 10 no Centro de Tecnologia/UFSM, localizado na Avenida Roraima, 1000, Santa Maria, RS. A comissão de seleção terá 48 horas para avaliar os recursos e divulgar os resultados no site www.ufsm.br/ppgeamb.

45.4.1.1. O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos encontram-se no anexo 45.4 deste Edital e na página do PPGEAmb: www.ufsm.br/ppgeamb, no item documentos.

45.4.1.2. O candidato selecionado deverá obter como mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova escrita de conhecimentos;

45.4.1.3. Será permitida a consulta a livros, dicionários, revistas científicas, normas técnicas e o uso de calculadoras sem memória. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.

45.4.1.4. Não será permitido durante a realização da prova escrita de conhecimentos:

- I. Consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
- II. Consulta a Internet ou banco de dados;
- III. Uso de computadores pessoais, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da prova e,
- IV. Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.

45.4.2. A entrevista e defesa de produção intelectual, peso 3,0 (três), será realizado no dia **20 de junho de 2017**, à partir das 8:30 horas, conforme calendário a ser divulgado juntamente com os resultados definitivos da primeira etapa, no Auditório Pércio Reis do Centro de Tecnologia /UFSM e consistirá na avaliação dos conhecimentos básicos da área de atuação do Programa e domínio relativo às informações contidas em seu "Currículo Lattes".

45.4.3. Análise do Currículo Lattes, peso 2,0 (dois), será realizada de acordo com a ficha apresentada no Anexo 45.2.

45.4.4. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do Anexo 45.2 será de responsabilidade do candidato.

45.4.4.1. O candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação,

tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

45.4.5. Candidatos de outros estados e países:

45.4.5.1. Poderão solicitar a realização de prova escrita em uma Instituição do seu estado, ou do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher e submeter o Termo do ANEXO 45.3 tanto pelo correio como pelo e-mail ppgeamb@ufsm.br

45.4.5.2. Poderão solicitar a realização de entrevista via programa Skype. Nesse caso o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa Skype. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

45.4.5.3. Caso a solicitação dos itens 45.4.5.1 e 45.4.5.2 não for aceita pela Comissão de Seleção, o candidato terá a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

45.4.6. A nota mínima final para classificação do candidato será 5.0(cinco).

45.4.7. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 30 de junho de 2017.

45.4.8. Poderá ser exigido dos candidatos a apresentação de um documento oficial de identidade que contenha foto e assinatura em qualquer uma das etapas do processo de seleção.

Daniel Gustavo Allasia Picilli
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

ANEXO 45.1

**PROCESSO SELETIVO PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS,
RESIDENTES NO EXTERIOR, PORTADORES DE BOLSA DO PAÍS
DE ORIGEM**

1 O Programa oferece 2 (duas) vagas para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

2 Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas Instituições de ensino superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.

b) Sejam residentes em Países com o quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;

c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

3 A inscrição via web deverá ser realizada no período de **15 a 31 de maio de 2017**, às 19h59min. A documentação será enviada no mesmo período de inscrição e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo, proposta de pesquisa e prova de conhecimento, de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 A prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, com peso quatro (4,0), que poderá a critério da Comissão de Seleção ser realizada em uma instituição do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. O candidato deverá preencher e submeter o Termo do Anexo 45.3.

4.2 A análise da proposta de pesquisa, com peso três, consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, no mesmo período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, às 23h59min**), no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso três, será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 45.2.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 45.2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 45.2).

4.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise, será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 45.2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS

ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequencia dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Qualis A1). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME do CANDIDATO:

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	7,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	5,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	2,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	0,1 por artigo		
Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica no Brasil (limite de 20)	0,1/trabalho		
Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		
Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora	1,0 por item		

com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no mesmo livro.			
Bolsas de iniciação científica, extensão ou monitoria (máximo 8pts)	1/semestre		
Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia		
Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC		
Parecer ad hoc de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo		
Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estágio obrigatório).	0,5/sem.		
Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro Institucional (máximo 4 projetos)	0,5/projeto		
Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 4)	0,5/comissão.		
TOTAL			

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 45.3

**TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA SOLICITAR A REALIZAÇÃO:
DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A
SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E A REALIZAÇÃO
DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB**

Eu, _____ solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype), pois possuo residência fixa no seguinte endereço:

que, geograficamente, fica a mais de 300 Km de distância dos locais das provas.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso à internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype:

_____ de _____ de 20____.

Assinatura

Observação: Anexar comprovante de endereço. Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à ppgeamb@ufsm.br

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

1 Elementos de Matemática

- 1.1. Conjuntos numéricos.
- 1.2. Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoraçoão, Equações lineares, Inequações.
- 1.3. Funções: definiçãõ, domínio e imagem, crescimento e decrescimento, assíntotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composiçãõ de funções, funções inversas.
- 1.4. Trigonometria.
- 1.5. Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6. Regra de três simples e composta.
- 1.7. Limites. Derivadas. Integrais.

2. Tópicos de Mecânica dos Fluidos

- 2.1 Dimensões, unidades e quantidades físicas
- 2.2. Fluidos: definiçãõ, classificaçãõ e propriedades
- 2.3 Hidrostática: pressãõ em um ponto. Equaçãõ fundamental da estática dos fluidos. Empuxo.
- 2.4. Princípios gerais do movimento dos fluidos: conceitos gerais, classificaçãõ de escoamentos, velocidades e vazãõ.
- 2.5. Hidrodinâmica: equaçãõ da continuidade e equaçãõ da energia.

3 Noções de Hidrologia

- 3.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfrica
 - 3.1.1 Descriçãõ geral do ciclo hidrológico
 - 3.1.2 Bacia hidrográfrica como sistema
 - 3.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfrica
- 4.2 Componentes do ciclo hidrológico
 - 4.2.1 Precipitaçãõ: Medidas das precipitações, precipitaçãõ média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
 - 4.2.2 Infiltraçãõ: conceito, fatores intervenientes, Equaçãõ de Horton
 - 4.2.3 Evapotranspiraçãõ: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
 - 4.2.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

5 Tópicos de Saneamento Ambiental

- 5.1 Principais variáveis de qualidade
 - Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO
 - Demanda Química de Oxigênio - DQO
 - Oxigênio Dissolvido
 - Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos
- 5.2 Estimativa de carga poluidora
- 5.3. Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.

6 Estatística Básica

- 6.1 Medidas de Tendência Central
- 6.2 Medidas de dispersãõ
- 6.3 Noçãõ e medida de probabilidade
- 6.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- AZEVEDO NETTO, J.M. et al Manual de Hidráulica. Edgard Blücher Ltda.
- MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental, ABES, Rio de Janeiro, 1997.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. Hidrologia estatística. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- PORTO, R.M. Hidráulica Básica – EESC-USP
- SPERLING, M. Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. Hidrologia: Ciência e Aplicação. ABRH, Porto Alegre, 2002.
- ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. Matemática para economistas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FERREIRA, R. S. Matemática aplicada às ciências agrárias. Viçosa: Editora UFV, 1999.

Bibliografia Complementar:

- BATSCHLET, E. Introdução à matemática para Biocientistas. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. Cálculo A. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.
- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.
- MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. Pré-Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.
- THOMAS JR., G. B. Cálculo. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 45.5
FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO

Nome: _____

E-mail: (em letras de forma) _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

Curso de graduação: _____

Curso de Especialização: _____

1. Qual o seu objetivo e expectativas em relação ao curso:

2. Fez inscrição em outro curso de Pós- Graduação Sim Não

Em caso afirmativo, informe o nome do curso, a instituição e a sua preferência caso seja selecionado nos dois:

Curso: _____

Instituição: _____

Preferência: PPGEAmb Outro

3. Necessita de bolsa: Sim Não

4a. Se não conseguir bolsa, mesmo assim fará o curso? Sim Não

4b. Tempo disponível para dedicação ao curso caso for SEM BOLSA (Nota: Com bolsa a dedicação exigida é integral)

Eventual Parcial Integral

5. Com base na relação de linhas de pesquisa por orientador, indique em ordem de prioridade, as opções de sua preferência (pelo menos 5 orientadores).

Professor Orientador	Vagas	Ordem de prioridade
Andressa de Oliveira Silveira	2	
Bárbara Estevas Clasen	1	
Daniel G. Allasia Picilli	2	
Delmira Beatriz Wolff	1	
Elvis Carissimi	1	
Malva Andrea Mancuso	2	
Rafael Cabral Cruz	2	
Rutineia Tassi	2	

6. Conhecimento de Inglês: (Preencher com (N) – nada (P)- pouco (B) – Bem)
 Fala Lê Escreve

Outras Línguas: _____

a) Fala Lê Escreve b) Fala Lê Escreve

7. Conhecimento de Informática. Especificar abaixo (Preencher com (N) – nada (P)- pouco (B) – Bem – (A) Avançado)

<input type="checkbox"/> Ofimática (Word, Power Point)	<input type="checkbox"/> Modelos hidrológicos (IPH2, SWAT, etc.)
<input type="checkbox"/> Excel	<input type="checkbox"/> Programação (Ex, C++, Fortran, PHP, etc.)
<input type="checkbox"/> CAD (Ex, Autocad)	<input type="checkbox"/> SIG (Ex, SPRING, ArcGIS, etc)

8. Inclua qualquer informação que julgar importante.

46. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)

46.1. Área de Concentração: Processamento de Energia

46.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 46.1.1.1. Controle Aplicado;
- 46.1.1.2. Eletrônica de Potência;
- 46.1.1.3. Sistemas de Energia.
- 46.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

Grupo de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência CEESP	Adriano Peres de Moraes	2
	Alzenira da Rosa Abaide	3
	Daniel Pinheiro Bernardon	2
	Felix Alberto Farret	3
	Ghendy Cardoso Junior	3
	Luciane Neves Canha	3
	Mauricio Sperandio	2
Inteligência em Iluminação GEDRE	Álysson Raniere Seidel	1
	Marcelo Freitas da Silva	1
	Marco Antônio Dalla Costa	2
	Rafael Adaime Pinto	1
	Tiago Bandeira Marchesan	2
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle GEPOC	Cassiano Rech	1
	Fábio Ecke Bisogno	2
	Fernanda de Moraes Carnielutti	1
	Humberto Pinheiro	1
	Leandro Michels	1
	Luciano Schuch	2
	Mário Lúcio da Silva Martins	2
	Rafael Concatto Beltrame	1
	Robinson Figueiredo de Camargo	2
	Rodrigo Padilha Vieira	1

46.2. Candidatos: diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

46.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

- 46.3.1. "Curriculum Vitae" (ou Currículo Lattes) documentado (cópia dos documentos citados no currículo);
- 46.3.2. Histórico escolar do Curso de graduação;
- 46.3.3. Ficha de inscrição impressa, preenchida no momento da inscrição;
- 46.3.4. A documentação necessária para a avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correios (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Grupo de Pesquisa, Professor Orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica,
Prédio 10, Sala 524, Centro de Tecnologia,
Cidade Universitária, CEP: 97.105-900, Santa Maria, RS.**

46.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8344 e e-mail ppgee@ufsm.br.

46.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

46.4.1. A seleção será realizada no período de **12 a 30 de junho de 2017**.

46.4.2. Análise do “Curriculum Vitae”: 4,0 pontos (máximo);

46.4.2.1. Resumos publicados em congressos (1 ponto/resumo)

46.4.2.2. Trabalhos completos publicados em congressos, (2 pontos/trabalho)

46.4.2.3. Artigos publicados em periódicos (4 pontos/artigo)

46.4.2.4. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (1 ponto/ano)

46.4.2.5. Experiência profissional no desenvolvimento de produtos e/ou processos (1 ponto por produto e/ou serviço);

46.4.2.6. Pontuação menor que 2,0 pontos no item 46.4.2 (“Curriculum Vitae”) resulta na eliminação do candidato.

46.4.3. Análise do Histórico Escolar: 4,0 pontos (máximo);

46.4.3.1. Média de todas as notas das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 1,0 ponto (máximo);

46.4.3.2. Média das notas das disciplinas aprovadas na área profissionalizante (Sistemas de Potência, Controle, Eletrônica e Máquinas Elétricas, contidas no histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou área afim: 3,0 pontos (máximo);

46.4.3.3. Pontuação menor que 2,0 pontos no item 46.4.3 (Histórico Escolar) resulta na eliminação do candidato.

46.4.4. Entrevista contemplando os seguintes itens: 2,0 pontos (máximo);

46.4.4.1. Área de interesse e perspectivas futuras: 0,5 pontos (máximo);

46.4.4.2. Experiência em pesquisa e desenvolvimento: 0,5 pontos (máximo);

46.4.4.3. Defesa da produção científica: 1,0 pontos (máximo);

46.4.4.4. Pontuação menor que 1,0 ponto no item 46.4.4 (Entrevista) resulta na eliminação do candidato;

46.5. O cronograma das entrevistas e a relação dos candidatos aptos a participarem do processo de seleção será divulgado no site PPGE link: www.ufsm.br/ppgee até o dia **12 de Junho de 2017**.

46.6. A nota mínima para classificação do candidato será seis.

46.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **30 de Junho de 2017**.

Cassiano Rech
Coordenador PPGE

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

47. MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA (CÓDIGO 1130)

47.1.ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS: Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais:
nove vagas.

Linha de Pesquisa	Professor Orientador	Vagas
Engenharia de Processos de Separação e Valorização de Materiais	Daniel Assumpção Bertuol	01
	Edson Foletto	02
	Eduardo Hiromitsu Tanabe	01
	Guilherme Luiz Dotto	02
Processamento de Biomassa por Rotas Químicas e Biotecnológicas	Fernanda de Castilhos	01
	Nina Paula Gonçalves Salau	02

47.2.CANDIDATOS: Diplomados em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia Industrial, Química, Engenharia de Bioprocessos, Engenharia Bioquímica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Energias Renováveis e Engenharia de Metalurgia.

47.3.Documentação NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO

47.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação;

47.3.2. Uma declaração indicando a 1ª e 2ª opção do orientador desejado ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 47.1.

47.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias dos trabalhos publicados) na ordem de apresentação do Curriculum Vitae Lattes;

47.4.O candidato inscrito de outro Município, Estado ou País que deseja realizar a entrevista via web deverá preencher e enviar o Termo de Solicitação para a realização da entrevista via web (ANEXO 47.2).

47.5.Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado no envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Mestrado em Engenharia Química**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química,
Prédio 09 – Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

47.6.Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-9536, e-mail ppgeq@ufsm.br e endereço eletrônico www.ufsm.br/ppgepro .

47.7.Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.

47.8.A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

47.9.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

47.9.1. Etapa 1: análise do Curriculum Vitae com peso 7, de acordo com a aplicação do critério correspondente ao ANEXO 47.3. A relação dos candidatos aprovados nesta etapa com os respectivos horários das entrevistas será divulgada a partir de **12 de junho de 2017**, no site <http://www.ufsm.br/ppgepro> e no mural do Prédio 09 B da UFSM.

47.10.Etapa 2: Entrevista com peso 3, de acordo com os critérios:

47.10.1. Possibilidade de Dedicção ao Curso: 1,0

47.10.2. Motivação para Estudos Avançados e Realização de Estágio no Exterior: 0,5

47.10.3. Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa: 0,5

47.10.4. Defesa da produção científica: 0,5

47.10.5. Coerência das Respostas aos Questionamentos: 0,5

47.11.Os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa através do e-mail ppgeq@ufsm.br ou telefone (55) 3220-9536 para ou solicitar reagendamento da entrevista, se necessário, antes da data divulgada no site do PPGEQ e no mural.

47.12.A entrevista presencial será realizada no endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, prédio 09 B - Engenharia Química, sala 01, Centro de Tecnologia, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS; ou

47.13.Na entrevista via web, o candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

47.14.A nota mínima final (currículo + entrevista) para aprovação do candidato é seis.

Fernanda de Castilhos
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 47.1
DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO

Eu, _____, declaro pelo presente como 1ª e 2ª opções de orientador(a) para o Curso de Mestrado em Engenharia Química da UFSM:

1a opção: Prof _____

2a opção: Prof _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 47.2
TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista via web (programa Skype).

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado, microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura:

ANEXO 47.3

O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGEQ baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:

$$Pontuação = \frac{1}{2} \left[(N - 5) \cdot \frac{D}{10} + x \cdot E + Tg + IC + DC + \frac{Pub}{2} \right] \quad (1)$$

onde:

N: média geral das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas do curso de graduação de origem. Calculada pelo coeficiente de rendimento do aluno, fornecido pela instituição de origem, onde é a média ponderada das notas da graduação pela carga horária das disciplinas, conforme Equação 2 (onde CH é a carga horária das disciplinas):

$$N = \frac{\sum CH \cdot Nota}{\sum CH} \quad (2)$$

D: número mínimo de semestres para conclusão do curso de graduação de origem do candidato (Exs: Engenharias: 10 semestres, Licenciaturas e Bacharelados: 8 semestres, Tecnólogos: 6 semestres)

E: índice atribuído ao curso de origem do candidato de acordo com o ENADE, onde o valor de E será igual à nota média atribuída ao curso. Cursos não avaliados pelo ENADE índice E=2,0 se forem de EQ (público ou privado) ou de instituição pública (qualquer curso). Os demais cursos não avaliados terão índice E=1,0.

x: índice atribuído ao tipo curso:

- se curso de Engenharia Química: x = 1,0
- se outros cursos de Engenharia: x = 0,8
- Química bacharelado e Química Industrial: x = 0,7

Tg : número de semestres decorridos para a conclusão do curso de graduação de origem pelo candidato.

Para candidatos oriundos de cursos de Engenharia:

- até 10 semestres: Tg = 1,5
- de 11 a 12 semestres: Tg = 1,0
- acima de 12 semestres: Tg = 0

Para candidatos oriundos de cursos como Bacharelado em Química ou Química Industrial:

- até 8 semestres: Tg = 1,5
- de 9 a 10 semestres: Tg = 1,0
- acima de 10 semestres: Tg = 0

IC : iniciação à pesquisa

- caso o candidato tenha realizado pesquisa em programa de iniciação científica devidamente comprovada com ou sem bolsa com documento oficial da instituição de origem na documentação de inscrição encaminhada ao PPGEQ, IC = 2,0
- caso contrário: IC = 0

DC: disciplinas cursadas

Caso o candidato tenha cursado disciplinas do PPGEQ/UFMS como aluno(a) especial nos dois semestres anteriores, e tenha obtido conceitos A (A, A-), o valor de DC será calculado pela Equação 3:

$$DC = 0,5 \cdot NDC \quad (3)$$

Onde NDC é o número de disciplinas cursadas

Pub: índice de publicações do candidato, dado pela Equação 4:

$$Pub = (4 \cdot PI + 2 \cdot PT + 2,5 \cdot AI + 1,25 \cdot AN + 1,25 \cdot RI + 0,5 \cdot RN) \quad (4)$$

PI : número de publicações em periódicos Qualis de Engenharias II: A1, A2, B1, B2, B3 e B4, com valor de saturação igual a 1; se publicações com Qualis de Engenharias II B5, C ou não cadastrados no Sistema Qualis de Engenharias II, multiplicar o número dos artigos por 0,5, com valor de saturação igual a 2. Os periódicos serão classificados pela comissão, de acordo com seu índice de impacto ISI, levando em conta os critérios da área das Engenharias II da CAPES para definição da classificação Qualis publicados no documento de área.

PT : autoria e co-autoria em patentes, livros e capítulos de livros.

AI : número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AI = 4.

AN : número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho completo publicado em anais, com valor de saturação AN = 4.

RI: número de participações em congressos internacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RI = 4

RN: número de participações em congressos nacionais com apresentação de pelo menos um trabalho publicado em anais de resumos, com valor de saturação RN = 4

Obs1: serão consideradas apenas publicações devidamente comprovadas a partir de documentação enviada ao PPGEQ no ato da inscrição.

Obs2: as produções do tipo PI e PT serão divididas pelo número de autores.

Obs3: Os artigos aceitos para publicação serão considerados desde que acompanhados do aceite emitido pelo editor da revista.

Critério de desempate:

No caso de empate, será melhor classificado o candidato que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub), de acordo com a seguinte ordem: PI, PN, AI, AN, RI e RN.

Número de alunos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

48. MESTRADO EM FARMACOLOGIA (CÓDIGO 1005)

48.1. Área de Concentração: Farmacologia

48.2. Linhas de pesquisa e vagas:

48.2.1. Farmacologia aplicada à produção animal: 04 vagas

48.2.2. Neuropsicofarmacologia e Imunofarmacologia: 04 vagas

48.2.3. Toxicologia e Nutracêutica: 01 vaga

48.3. A relação dos Professores Orientadores e as Linhas de Pesquisa poderão ser obtidas na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>.

48.4. Candidato: diplomado em curso superior, apresentar pelo menos uma disciplina de farmacologia no seu histórico escolar e ter concluído curso de graduação.

48.5. Observação: A disciplina de farmacologia e o curso de graduação deverão estar concluídos no momento da matrícula.

48.6. Documentação necessária à avaliação do candidato (a ausência de qualquer destes documentos na forma especificada abaixo acarretará na eliminação do candidato).

48.6.1. Histórico escolar do Curso de Graduação, com comprovação de ter concluído (ou estar cursando) uma disciplina de farmacologia;

48.6.2. "Curriculum Vitae";

48.6.3. Planilha de avaliação do "Currículo vitae" (mestrado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>), acompanhada dos documentos comprobatórios. O candidato deverá enviar uma cópia da mesma planilha de avaliação do currículo de mestrado para o e-mail pgfarmacologia@gmail.com. Somente devem constar informações a partir de janeiro de 2012 (a inserção de dados anteriores a janeiro de 2012 desclassifica o candidato);

48.6.4. Pré-projeto de pesquisa (três vias) em texto Word padrão com no máximo 05 páginas (excluindo página de capa e referências bibliográficas) contendo: Resumo, Introdução, Objetivos, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (margens: superior e inferior = 2,5 cm e Esquerda e Direita = 3,0 cm); folha A4, numeração de páginas, fonte livre escolha, tamanho 12, com espaçamento entre linhas = 1,5; que será avaliado conforme ficha de avaliação (ANEXO 48.1); na folha de rosto do pré-projeto deve constar o nome do candidato, a linha de pesquisa em que se insere e o nome do Orientador pretendido.

48.6.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**, até as 19h59min), via correio (SEDEX) com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo "Remetente", com as seguintes informações: **Curso de Mestrado Farmacologia, Nome completo, Área de Concentração, Linha de Pesquisa, Professor orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Farmacologia,
Prédio 21, sala 5118,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

48.6.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-9382, na página do Programa <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia> ou e-mail pgfarmacologia@gmail.com.

48.7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

48.7.1. Provas eliminatórias (mínimo nota 5,0 em cada prova):

48.7.1.1. Farmacologia, peso dois (2,0): constará de perguntas sobre aspectos básicos de Farmacologia, visando avaliar o grau de conhecimento necessário para acompanhar o Programa (conteúdo programático e bibliografia disponíveis na página <http://www.ufsm.br/pgfarmacologia>);

48.7.1.2. Inglês (será permitido o uso de dicionário), peso dois (2,0): constará de questões que envolvam a necessidade de compreensão e interpretação de texto em Inglês.

48.7.1.3. As provas de conhecimento serão realizadas no anfiteatro H, anexo ao prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde no dia **19 de junho de 2017**. A prova de Farmacologia terá início às 8h30min e término às 11h30min; A prova de Inglês terá início às 13h:30min e término às 16h:30min.

48.7.1.4. Argüição do pré-projeto de pesquisa: No dia **20 de junho de 2017** em horário que será determinado por ordem alfabética (mural do PPG Farm), TODOS os candidatos deverão comparecer na sala 5228 do prédio 21 do Centro de Ciências da Saúde para avaliação individual do pré-projeto de pesquisa e entrevista, com peso dois (2,0). A avaliação do candidato neste item será realizada por uma banca composta por 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do PPGFarm, e seguirá a planilha apresentada no ANEXO 48.1.

48.7.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – MESTRADO, peso quatro (4,0).

48.7.3. Planilhas de avaliação de currículo com valor bruto menor que 1,5 desclassifica o candidato.

48.7.4. Estarão habilitados para matrícula, os candidatos classificados no curso de Mestrado, unicamente mediante disponibilidade de vaga do orientador pretendido, como informado neste Edital.

Marilise Escobar Burger
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA - MESTRADO

ANEXO 48.1

AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA
(Planilhas a+b= Peso 2,0)

a) SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O projeto apresenta todos os itens previstos para um projeto de pesquisa?	0,5	
A redação apresenta forma lógica e coerente, respeitando as normas ortográficas do português e da redação científica?	0,5	
O projeto está de acordo com a linha de pesquisa pretendida (linha de pesquisa do orientador pretendido)?	0,5	
O projeto possui embasamento teórico que evidencia conhecimento prévio inerente ao percurso do candidato?	0,5	
Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos da pesquisa?	0,5	
Os métodos propostos estão adequadamente descritos de modo a ser compreendidos e reproduzidos cientificamente?	0,5	
A pesquisa proposta apresenta viabilidade de execução?	0,5	
O projeto apresenta originalidade/caráter inovador na área?	0,5	
O projeto atende aos preceitos da ética em pesquisa?	0,5	
O projeto apresenta revisão bibliográfica pertinente e atualizada?	0,5	
Nota final planilha a		

b) SOBRE A APRESENTAÇÃO ORAL DO CANDIDATO

Nesta etapa, o candidato terá 05 minutos para expor seu projeto, sem recursos audiovisuais (Data show). Nesta fase o candidato deverá fazer a articulação do projeto com a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido, justificando seu ingresso no PPGFarm. Outros 15 minutos serão utilizados para argüição da banca, composta por três (03) orientadores do PPGFarm sobre aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador.

Itens avaliados	Pontuação	Nota
O candidato apresentou oratória suficiente para mostrar conhecimento sobre o tema proposto, dentro do tempo estipulado?	1,0	
O candidato expôs de modo compreensivo o projeto, explanando suas sessões, permitindo a compreensão da pesquisa pela banca?	1,0	
Apresentou uma articulação adequada entre o projeto e a linha de pesquisa e temática do orientador pretendido?	1,0	
O candidato respondeu adequadamente às questões formuladas pela banca relacionadas a esclarecimentos acerca de aspectos científicos do projeto?	1,0	
O candidato apresentou domínio teórico-prático da pesquisa?	1,0	
Nota final planilha b		
NOTA FINAL PLANILHAS a + b		

Escala de avaliação:

Não possui características esperadas – zero a 30% do item

Possui parcialmente- 31 a 70% do item

Possui totalmente- 71 a 100% do item

49. MESTRADO EM FILOSOFIA (CÓDIGO 980)

49.1. Área de Concentração: Filosofia Teórica e Prática (15 vagas).

49.2. Professores orientadores potenciais com a respectiva Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores
Ética normativa, metaética e ética aplicada	Christian Viktor Hamm Flávio Williges
Fenomenologia e compreensão	Marcelo Fabri Noeli Dutra Rossatto Róbson Ramos dos Reis Silvestre Grzibowski
Linguagem, realidade e conhecimento	César Schirmer dos Santos Frank Thomas Sautter José Lourenço Pereira da Silva Renato Duarte Fonseca

49.3. CANDIDATOS: Diplomados em Curso Superior;

49.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

49.4.1. Curriculum Lattes/CNPq documentado no período de 2011 a 2017;

49.4.2. Histórico escolar do Curso de graduação;

49.4.3. Projeto de dissertação, em três vias, especificando obrigatoriamente a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e o professor orientador Pretendido;

49.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, às 23h59min**), via Correio (sedex) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e indicação de orientador pretendido**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
Prédio 74, sala 2308, do Centro de Ciências Sociais e Humanas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

49.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone 55 3220 8462 e e-mail secretariappgfil@ufsm.br.

49.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.

49.4.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

49.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

49.5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Projeto de Dissertação e do Curriculum Lattes. Será realizada no período de **05 a 09 de junho de 2017**. Nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de aprovação igual a três vírgulas cinco (3,5) pontos. A divulgação do resultado desta etapa será até o dia **14 de junho de 2017**, no site <http://w3.ufsm.br/ppgf> e no mural do Programa.

49.5.1.1. Os critérios para avaliação do Projeto de Dissertação (peso 4,0):

- I. Revisão de literatura (2,0);
- II. Objetivos (1,0);
- III. Plano de trabalho e cronograma de atividades (0,5);
- IV. Metodologia e justificativa (0,5).

49.5.1.2. Os critérios para a avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes (peso 1,0):

- I. Área de formação: Filosofia (0,5) ou área afim (0,3);
- II. Produção intelectual sob forma de publicações e participação em eventos (0,3);
- III. Atividade de iniciação científica, monitoria ou similares (0,2);

49.5.2. SEGUNDA ETAPA: Defesa do Projeto e Prova Oral, que serão realizadas no período de **20 a 24 de junho de 2017**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas, presencialmente ou por videoconferência (Skype) segundo preferência do candidato manifestada expressamente por e-mail encaminhado à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia até o dia **17 de junho de 2017**. O dia e horário das provas de cada candidato serão divulgados previamente na página deste Programa de pós-graduação na internet (<http://w3.ufsm.br/ppgf/>). O tempo mínimo para a avaliação oral de cada candidato será de 30 minutos e no máximo 45 minutos.

49.5.2.1. Critérios para avaliar a Defesa de Produção Intelectual (**peso 5,0**):

- I. Capacidade do candidato de expor com clareza sua produção intelectual (0,75);
- II. Capacidade do candidato de responder com clareza às perguntas (0,75);
- III. Demonstração de interesse e envolvimento com a linha de pesquisa (0,75);
- IV. Domínio Teórico (0,75).
- V. Familiaridade e domínio da temática do projeto e da literatura primária e secundária (0,4);
- VI. Formação acadêmica, experiência em pesquisa filosófica que permitam à banca melhor avaliar a qualificação para desenvolver a pesquisa (0,4);
- VII. Disponibilidade para cursar as disciplinas e executar o projeto de pesquisa (0,4);
- VIII. Condições de ler os textos em dos autores na língua original (0,4);
- IX. Motivação para realizar o curso (0,2);
- X. Perspectiva profissional após a conclusão do curso (0,2).

49.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP **até o dia 30 de junho de 2017**.

Renato Duarte Fonseca
Coordenador do PPG

Paulo Renato Schneider
Pró-reitor

50. MESTRADO EM FÍSICA (CÓDIGO 910)

50.1. Área de Concentração e vagas: Física: 07 vagas

50.1.1. SUBÁREAS:

50.1.1.1. Física da Matéria Condensada;

50.1.1.2. Áreas Clássicas da Fenomenologia e suas Aplicações;

50.1.1.3. Astronomia.

50.1.1.4. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa de Pós-Graduação em Física (<http://www.ufsm.br/pgfisica>) ou na secretaria do Programa.

50.2. Candidatos: diplomados em Curso de Graduação em Física (bacharelado ou licenciatura) ou em áreas afins.

50.3. Documentação necessária à avaliação do candidato:

50.3.1. "Curriculum Vitae" documentado dos últimos três anos (com cópia dos documentos citados no currículo);

50.3.2. Histórico escolar do Curso de Graduação;

50.3.3. O candidato de outro Município, Estado ou País que optar em realizar a prova escrita em uma Instituição de Ensino Superior deverá enviar a carta de anuência de um Professor, preferencialmente com cargo de chefia, dessa instituição, manifestando interesse em aplicar a prova escrita informando o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato.

50.3.3.1. O professor será responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita pelo correio (SEDEX) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Física, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

50.3.4. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações **Nome completo, Curso de Mestrado em Física, Área de Concentração, Subárea**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Física,
Prédio 13, sala 1123, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

50.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo telefone 0xx55-3220-8305 ou pelo e-mail pgfisica.ufsm@gmail.com.

50.4. Seleção dos candidatos: será realizada no dia **20 de junho 2017**, com início às 09 horas, horário oficial de Brasília, na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato que optar por realizar a prova escrita em outra Instituição de Ensino Superior deverá contatar um Professor dessa Instituição que será responsável pela aplicação da prova.

50.5. Critérios de Seleção: prova escrita e análise de currículo.

50.5.1. A prova escrita, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, será realizada no dia **20 de junho de 2017**, com início às 09 horas e término às 12 horas, horário oficial de Brasília. A prova

será realizada na sala 1121, prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Universitário. O candidato de outro Município, Estado ou País poderá realizar a prova escrita na Instituição de Ensino Superior indicada na carta de anuência do Professor dessa instituição, desde que autorizado pela Comissão de Seleção.

50.5.2. O candidato que não estiver presente no dia, hora e local determinado será desclassificado.

50.5.2.1. A bibliografia para a prova escrita consta no ANEXO 50.1, deste Edital.

50.5.3. Análise de currículo, com peso 5,0 (cinco) da nota final do candidato, leva em consideração os seguintes critérios (conforme ANEXO 50.2):

50.5.3.1. Média aritmética das disciplinas: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria;

50.5.3.2. Histórico científico do candidato: realização de estudos de iniciação científica, apresentação de trabalhos em congressos e jornadas acadêmicas e publicações de resumos em eventos e artigos científicos, conforme pontuação estipulado no ANEXO 50.2;

50.6. A nota mínima para a classificação final do candidato será de 5,0 (cinco);

Fábio Mallmann Zimmer
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 50.1

BIBLIOGRAFIA- MESTRADO

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Herbert B. Callen	Thermodynamics and an introduction to Thermostatistics	John Wiley & Sons – 1985
R. Eisberg; R. Resnick	Física Quântica	Campus – 1979
J. B. Marion; S. T. Thornton	Classical Dynamics	Harcourt Brace - 1988
S. R. A. Salinas	Introdução a Física Estatística	EDUSP – 1997
J. R. Reitz; F. J. Milfold; R. W. Christy	Fundamentos da Teoria Eletromagnética	Campus – 1982
G. B. Arfken; H. J. Weber	Mathematical Methods for Physicists	Academic Press – 1995
D. Halliday; R. Resnick	Física 1, 2, 3 e 4	Livros Teóricos e Científicos – 1980
D. J. Griffiths	Introductions to Quantum Mechanics	Prentice Hall - 1995

ANEXO 50.2

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO - MESTRADO

1. A análise do currículo dos candidatos a mestrado do PPGFIS será estabelecida segundo a pontuação atribuída a cada candidato, seguindo dois critérios, a saber: Desempenho Acadêmico e Produção Científica;
2. A pontuação para cada um destes itens será dada por:

A. Desempenho Acadêmico (D)

O desempenho acadêmico será dado pela média aritmética (ND) das seguintes disciplinas de graduação: Física I, II, III e IV, Mecânica Clássica I e II, Mecânica Quântica I e II, Termodinâmica, Mecânica Estatística, Eletromagnetismo I e II, Física Matemática I e II e Estrutura da Matéria.

A1. Caso conste no histórico conceito para as disciplinas aprovadas será utilizada a seguinte relação: A=10,0; B=8,0; C=5,0; ou A+=10,0; A- = 8,5; B+=7,0; B-=5,0. Será atribuída nota 5,0 para as disciplinas dispensadas sem nota.

A2. O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de ND (NDmax) receberá uma nota relativa ao desempenho acadêmico igual a dez, $D = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério desempenho acadêmico serão dadas por: $D = 10 \times [ND/(NDmax)]$.

B. Produção Científica (P).

B.1 A cada item da produção científica, será atribuído um valor $P(k)$, a saber:

b.1a Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado, com parâmetro de impacto JCR (PI); $P(k) = PI \times 2,0$.

b.1b Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico sem PI; $P(k) = 0,5$.

b.1c Artigo submetido a periódico indexado, com PI: $P(k)=1,0$, quando $PI > 1,0$; $P(k)=0,5$, quando $PI < 1,0$;

b.1d Artigo publicado em congresso internacional: $P(k) = 0,5$;

b.1e Resumo de trabalho em congresso internacional: $P(k) = 0,25$;

b.1f Trabalho completo ou resumo de trabalho em congresso nacional: $P(k) = 0,2$;

b.1g Participação em congressos e escolas: $P(k) = 0,1$;

b.1h Participação em atividades de iniciação científica: $P(k) = 0,5$ para cada ano.

B.2 A cada candidato será atribuída uma nota, NP, dada pela soma da pontuação obtida no item B.1.

B.3 O(a) candidato(a) que obtiver maior valor de NP (NPmax) receberá uma nota relativa ao critério de produção científica igual a dez, $P = 10,0$, e as notas atribuídas aos outros candidatos no critério produção científica serão dadas por: $P = 10 \times [NP/(NPmax)]$.

3. Na análise dos currículos dos candidatos serão considerados somente os **últimos três anos**.

4. A nota final (NF) atribuída à análise de currículo será dada por: $NF = (D + P)/2$.

5. O candidato que teve insucesso em algum programa de Pós-Graduação terá a nota final (NF) multiplicada por 0,70

6. O desempenho acadêmico de candidatos de outras áreas é obtido multiplicando-se o desempenho acadêmico no Programa/Curso de origem por 0,80.

7. Casos omissos serão apreciados pelo colegiado do PGFISICA.

51. MESTRADO EM GERONTOLOGIA (CÓDIGO 1097)

51.1. Área de Concentração e vagas: Gerontologia: 18 vagas

51.2. Linhas de pesquisa e professores orientadores/vagas.

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
SAÚDE, FUNCIONALIDADE E QUALIDADE DE VIDA NO ENVELHECIMENTO	Daniela Lopes dos Santos	2
	Evelise Moraes Berlezi	1
	Loiva Beatriz Dallepiane	2
	Ivana Beatrice Mânica da Cruz	2
	Melissa Agostini Lampert	1
	Patrícia Chagas	1
	Sara Terezinha Corazza	2
SOCIEDADE E CULTURA NO ENVELHECIMENTO HUMANO	Angelita Alice Jaeger-2	2
	Marco Aurélio de Figueiredo Acosta	3
	Margrid Beuter	1
	Marinês Tambara Leite	1

51.3. Candidatos: Portadores de diplomas de Curso Superior.

51.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

51.4.1. Projeto de pesquisa na área interdisciplinar em gerontologia (máximo de dez páginas, com formatação Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5) assinado pelo candidato e com indicação do professor orientador pretendido.

51.4.2. Curriculum modelo Lattes/CNPq, documentado e encadernado com folhas numeradas de acordo com a sequência dos itens no ANEXO 51.1. Cada comprovante deverá ser identificado pelo número do item referido no anexo.

51.4.3. Memorial descritivo, até cinco laudas, apresentando a trajetória acadêmica e justificativa da intenção de realização do curso.

51.4.3.1. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de Mestrado em Gerontologia, Linha de pesquisa, Professor orientador pretendido**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Gerontologia,
Prédio 51, sala 2032 Centro de Educação Física e Desportos – CEFD,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

51.4.3.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 8431.

51.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em três etapas, cada etapa será eliminatória e o candidato selecionado deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete).

51.5.1. **Primeira etapa:** será realizada prova escrita, sem consulta bibliográfica, do tipo redação que avaliará a capacidade do candidato em expor com precisão os argumentos selecionados para defender o seu ponto de vista através da redação dos mesmos, sobre tema relacionado a gerontologia. Serão três os critérios de avaliação da prova: (1) tipo de texto e abordagem, onde será verificado se o texto atende o tema proposto; (2) estrutura do texto, onde será avaliada a capacidade argumentativa do candidato em relação ao tema proposto; (3) expressão do texto onde serão avaliados aspectos gramaticais como a ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação.

Esta etapa terá caráter eliminatório, e o candidato deverá apresentar nota $\geq 7,0$ para ser aprovado.

51.5.1.1. O texto bibliográfico de referência será a revisão de Miranda et al. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. Rev.Bras.Geriatria e Gerontologia 19, 2016 disponível na internet através do endereço http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-98232016000300507&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt.

51.5.1.2. Entretanto, o candidato poderá utilizar bibliografia adicional do seu interesse.

51.5.1.3. A prova será realizada no dia **12 de junho de 2017** das 09h às 12 h, na sala 2032.

51.5.1.4. A prova será avaliada por banca de professores do Programa.

51.5.1.5. A divulgação do resultado da primeira etapa será feita no dia **19 de junho de 2017**, e os resultados serão publicados no mural do PPGeronto/CEFD e/ou na página do Programa (www.ufsm.br/cefd).

51.5.2. **Segunda etapa:** análise do currículo vitae (modelo Lattes). O candidato deve entregar cópia do currículo devidamente documentado, e da tabela de pontuação devidamente preenchida pelo próprio candidato (ANEXO 51.1). A não entrega e preenchimento da tabela desclassificará o candidato. A análise dos currículos ocorrerá entre **19 a 21 de junho de 2017** e será conduzida de acordo com o ANEXO 51.1. Candidatos com pontuação < 30 serão reprovados.

51.5.2.1. A divulgação do resultado da segunda etapa será até o dia **22 de junho de 2017**. No momento também será informada ao candidato o local e a data da realização da terceira etapa.

51.5.3. **Terceira etapa:** Os candidatos aprovados nas 1ª e 2ª etapas realizarão entrevista baseada em informações apresentadas no memorial descritivo e no projeto de pesquisa entregue pelo candidato no momento da inscrição. A entrevista será conduzida nos dias **26 a e 29 de junho de 2017** das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 h, com banca constituída por professores do Programa.

51.5.4. Aos candidatos **não** será fornecida informação relativo ao processo seletivo pelo telefone, correio ou por correio eletrônico.

51.5.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete), obtida pela média aritmética das notas atribuídas nas três etapas da seleção.

51.5.1 A classificação se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato. Dessa forma poderão candidatos ficar na suplência independente da nova final.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 51.1
PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

1 NOME: _____

2 DADOS PROFISSIONAIS

Curso de graduação: _____

Área de Atuação: _____

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Mestrado Concluído	5,0	
3.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovações)	3,0	
3.3 Especialização concluída (360h ou mais)	4,0 (independentemente do número de especializações)	
3.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovações)	2,0	
4 ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA	PONTOS	PONTUAÇÃO
4.1 Bolsa de iniciação científica na área de concentração*	4,0 / semestre	
4.2 Bolsa de iniciação científica fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.3 Estágio em laboratório, grupo de pesquisa ou núcleo na área de concentração	4,0 / semestre	
4.4 Estágio em laboratório, grupo de pesquisa ou núcleo fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.5 Monitoria em disciplinas na área de concentração	4,0 / semestre	
4.6 Monitoria em disciplinas fora da área de concentração	2,0 / semestre	
4.7 Participação em eventos científicos internacionais na área de concentração	0,60 cada (máximo de 20 eventos)	
4.8 Participação em eventos científicos internacionais fora da área de concentração	0,40 cada (máximo de 20 eventos)	
4.9 Participação em eventos científicos nacionais na área concentração	0,50 cada (máximo de 20 eventos)	
4.10 Participação em eventos científicos nacionais fora da área concentração	0,30 cada (máximo de 20 eventos)	
5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO
5.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio	1,0 / ano até 5 anos	
5.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano até 5 anos	
5.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais.	0,7 / ano até 5 anos	
6 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO

6.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1 na área de concentração	20,0 / cada	
6.3 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2 na área de concentração	15,0 / cada	
6.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1 na área de concentração	12,0 / cada	
6.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2 na área de concentração	10,0 / cada	
6.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3 na área de concentração	8,0 / cada	
6.11 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4 na área de concentração .	6,0 / cada	
6.13 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5 na área de concentração .	4,0 / cada	
6.15 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área de concentração.	2,0 / cada	
6.17 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de concentração	18,0 / cada	
6.18 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial fora da área de concentração	15,0 / cada	
6.19 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial na área de concentração	10,0 / cada	
6.20 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial fora da área de concentração	7,0 / cada	
6.21 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial na área de concentração	10,0 / cada	
6.22 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN sem Conselho Editorial fora da área de concentração.	7,0 / cada	
6.23 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN na área de concentração	3,0 / cada	
6.24 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN fora da área de concentração	2,0 / cada	
6.25 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados na área de concentração	2,0 cada (máximo de 15)	
6.26 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados fora da área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.27 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais na área de concentração	1,5 cada (máximo de 15)	
6.28 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais fora da área de concentração	1,0 cada (máximo de 15)	
6.29 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais na área de concentração	1,0cada (máximo de 15)	
6.30 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais fora da área de concentração	0,75 cada (máximo de 15)	
6.31 Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais na área de concentração	0,75 cada (máximo de 10 resumos)	
6.32 Resumos simples publicados em anais de eventos	0,5 cada (máximo de 10	

internacionais fora da área de concentração	resumos)	
6.33 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais na área de concentração	0,5 cada (máximo de 10 resumos)	
6.34 Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais fora da área de concentração	0,25 cada (máximo de 10 resumos)	
7. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO
7.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição na área de concentração (máximo 15 pontos)	1,0 / cada 60 h	
7.2 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição fora área de concentração (máximo 10 pontos)	1,0 / cada 60 h	
7.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão na área de concentração (máximo 5 pontos)	1,0 / cada	
7.4 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão fora da área de concentração (máximo 5 pontos)	0,75 / cada	
	TOTAL:	
	NOTA FINAL:	

*Área de concentração: Gerontologia

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

Serão classificados os candidatos com nota igual ou superior a sete (7,0).

PONTUAÇÃO	NOTA
Até 29,0	NÃO CLASSIFICADO
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0
70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0

AVALIADORES

Santa Maria, _____ de _____ de 2017.

52. MESTRADO EM MATEMÁTICA (CÓDIGO 1010)

52.1. Áreas de Concentração e vagas: Matemática Pura e Matemática Aplicada: seis vagas.

52.1.1. Linhas de Pesquisa:

52.1.1.1. Álgebra

52.1.1.2. Biomatemática

52.1.1.3. Equações Diferenciais Aplicadas

52.1.1.4. Equações Diferenciais Parciais

52.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso de Graduação em Matemática (bacharelado ou licenciatura), Matemática Aplicada ou em áreas afins.

52.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ANÁLISE DO CANDIDATO

52.3.1. Histórico Escolar da Graduação;

52.3.2. Curriculum Vitae;

52.3.3. A documentação necessária à análise do candidato deverá ser enviada, durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX), com carimbo e data de postagem, identificando o envelope no campo remetente, com as seguintes informações: **Nome completo, Curso de, Área de Concentração, Linha de Pesquisa**; para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Matemática,
Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas - CCNE, sala 1220,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

52.3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática, telefone: (55) 3220-6163, e-mail: mestrado.mat.ufsm@gmail.com ou na página do Programa <http://www.ufsm.br/ppgmat>.

52.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

52.4.1. A Prova de Seleção será realizada no **dia 26 de junho de 2017**, com início 08h30min e término às 13h30min, na sala 1234 do prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, UFSM.

52.4.1.1. A prova versará sobre Tópicos em Análise na Reta e Álgebra Linear e será composta por uma parte dissertativa e outra de resolução de problemas.

52.4.1.2. Os tópicos e a bibliografia recomendada para a prova constam no ANEXO 52.1 deste edital;

52.4.2. O candidato com aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) na Prova de Seleção será desclassificado;

52.4.3. O Histórico Escolar e o Curriculum Vitae serão considerados apenas para critérios de classificação dentre os que obtiverem nota mínima, especificamente como critério de desempate.

52.5. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o **dia 30 de junho de 2017**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

ANEXO 52.1
BIBLIOGRAFIA

Tópicos	Bibliografia recomendada
1. Álgebra Linear 1.1 Espaços Vetoriais; 1.2 Transformações Lineares; 1.3 Autovalores e Autovetores; 1.4 Diagonalização de Operadores.	Boldrini, J. L. et al., <i>Álgebra Linear</i> (3ª edição), Harbra, São Paulo, 1986.
	Lima, E. L., <i>Álgebra Linear</i> (2ª edição), IMPA, Rio de Janeiro, 1996.
	Strang, G., <i>Introduction to Linear Algebra</i> (2 nd edition), Wellesley – Cambridge Press, 1998.
2. Análise na Reta 2.1 Topologia na Reta; 2.2 Sequências e Séries Numéricas; 2.3 Limite e Continuidade; 2.4 Derivada.	Figueiredo, D. G., <i>Análise I</i> (2ª edição). L.T.C. Rio de Janeiro, 1996.
	Lima, E. L., <i>Curso de Análise</i> , vol 1. Projeto Euclides, 1989.
	Rudin, W., <i>Principles of Mathematical Analysis</i> , McGraw-Hill, 1976.

53. MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CÓDIGO 1051)

53.1. CANDIDATOS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS:

53.1.1. Candidatos: Portadores de Diploma de graduação em Medicina Veterinária

53.1.1.1. Cirurgia e Clínica Veterinária: uma vaga

Professor Orientador	Vaga
Carlos Augusto Rigon Rossi	Uma

53.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS:

53.2.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

53.2.2. "Curriculum Vitae" documentado;

53.2.3. Os documentos exigidos deverão ser enviados durante o período de inscrição, via correios (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome, curso, área de concentração e professor orientador**) para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária,
Hospital Veterinário da UFSM, Prédio 97 – sala 126
CEP 97.105-900 - Santa Maria - RS.**

53.2.4. Informações pelo e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio da documentação por fac-símile, e-mail ou escaneados.

53.2.5. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

53.3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

53.3.1. Para todas as Áreas de Concentração a seleção será presencial e constará de:

53.3.1.1. Prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete (7,0), que será realizada no dia **21 de junho de 2017**, com início às 08:30 horas e término às 10:30 horas, na sala 401 do Hospital Veterinário da UFSM. O resultado será divulgado no dia **21 de junho de 2017**, às 12 horas e 30 minutos, no mural da Secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário;

53.3.1.2. Prova escrita de conhecimentos, na área escolhida pelo candidato: peso cinco (5,0), **dia 21 de junho de 2017**, com início às 14:30 horas e término às 17:30 horas na sala 401 do Hospital Veterinário da UFSM.

53.3.1.3. Entrevista: peso três (3,0), a ser realizada no **dia 22 de junho de 2017** em local e horário a ser comunicado aos candidatos durante a realização da prova escrita. A entrevista terá duração máxima de trinta minutos para cada candidato e será baseada nos interesses da futura carreira acadêmica e científica e na defesa da produção intelectual, com os seguintes questionamentos:

53.3.1.3.1. O que motivou o candidato se inscrever na Pós-Graduação?

53.3.1.3.2. Se, durante a pós-graduação receber uma proposta de trabalho, qual será sua escolha?

53.3.1.4. Análise do “Curriculum Vitae”: peso dois (2,0) (conforme a ficha de avaliação – ANEXO 53.1).

53.3.2. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete (7,0) para ser classificado.

53.3.3. A relação dos candidatos classificados deverá ser enviada à PRPGP até o dia 30 de junho de 2017.

Fernanda Silveira Flores Vogel
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO 53.1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2017

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item.

Crítérios	CV¹	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional na área objeto da seleção (número de meses- Máximo 24).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ² em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ³			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (Máximo 3)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (Máximo 3)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (Máximo 3)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (Máximo 3)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (Máximo 3)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (Máximo 3)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (Máximo 3)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FIPE/UFSM, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses) (Máximo 36)		1,50	
4. Bolsista de órgão oficial (PET/CAPES, FIEEX, PRAE, Monitoria (número total de meses) (Máximo 12)		0,75	
5. Pós-Graduação			
5.1. Aperfeiçoamento na área (número total de meses) (máximo 12)		0,75	
5.2. Especialização (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
5.3. Residência Médica (número total de meses) (máximo 24)		2,00	
TOTAL			

¹ Curriculum vitae

² A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

³ Considerar a classificação conforme Qualis-CAPES vigente, independente do ano da publicação.

54. MESTRADO EM METEOROLOGIA (CÓDIGO 1022)

54.1. Área de Concentração e vagas: Meteorologia: 10 (dez) vagas;

54.1.1. Linhas de pesquisa:

54.1.1.1. Micrometeorologia;

54.1.1.2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima.

54.2. CANDIDATO: Diplomados em Curso Superior em Meteorologia, Física, Engenharia, Matemática, Química ou áreas afins. Outras áreas terão sua inscrição analisada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia;

54.3. Documentação necessária à análise dos candidatos:

54.3.1. . Formulário preenchido e assinado (ANEXO 54.1) contendo nome completo, endereço de e-mail para contato com o candidato, e indicação de linha de pesquisa de preferência;

54.3.2. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq documentado — com cópias comprobatórias dos certificados, documentos e artigos citados no currículo;

54.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação;

54.3.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, e com identificação completa (**nome completo e o curso pretendido**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Programa de Pós-Graduação em Meteorologia,
Cidade Universitária, CEP. 97.105-900, Santa Maria, RS.**

54.3.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, pelo e-mail ppgmet@ufsm.br ou pelos telefones (55)3220–8616.

54.3.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, e nem em forma digital por e-mail.

54.3.7. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

54.4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: A seleção dos candidatos será realizada no dia **19 e 20 de junho de 2017**, com as atividades começando às 8h30 da manhã na sala 1020 do Centro Regional Sul do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais localizado no Campus Universitário principal da UFSM, à Avenida Roraima 1000, Santa Maria/RS. Locais de prova em outras Instituições de Ensino Superior, fora de Santa Maria, poderão ser determinados mediante solicitação dos candidatos e aprovação pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia (PPGMET). O candidato que não comparecer no dia, hora e local designados para a seleção será considerado como desistente do processo de seleção. O processo de seleção envolverá quatro itens:

54.4.1. Prova escrita, sem consulta, começando às 8h30 da manhã do dia **26 de junho de 2017**, com duração máxima de 4 horas com peso de 20% (quarenta por cento) para a nota final do candidato, abordando conhecimentos de Meteorologia e conceitos básicos de Cálculo e Física. A bibliografia para a prova consta no ANEXO 54.2 deste Edital.

54.4.2. Análise dos títulos do candidato, com peso de 40% (vinte por cento) para a nota final do candidato. Além da média aritmética das notas obtidas nas disciplinas do Curso de Graduação,

a razão entre o número de semestres que caracteriza a duração do seu curso e o número de semestres cursados pelo candidato até concluir o curso, também será analisada;

54.4.3. Análise do histórico científico do candidato, avaliado através do Curriculum Vitae documentado, com de peso 20% (vinte por cento) para a nota final, sendo considerados:

54.4.3.1. a realização de estudos em Iniciação Científica;

54.4.3.2. a publicação de artigos em revistas científicas indexadas;

54.4.3.3. trabalhos completos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;

54.4.3.4. resumos de trabalhos publicados em congressos e jornadas acadêmicas;

54.4.3.5. a participação em eventos acadêmicos e científicos.

54.4.4. A entrevista terá peso 20% (vinte por cento) para a nota final do candidato, e será realizada no mesmo dia da prova escrita. O horário da entrevista será divulgado de acordo com o comparecimento do candidato na prova escrita;

54.5. A nota do ponto de corte para obter classificação é 6 (seis);

54.6. A relação dos candidatos classificados será informada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM na sua página www.ufsm.br/prpgp seguindo o calendário de divulgação de resultado final dos classificados deste Edital.

54.7. A relação dos Professores Orientadores pode ser obtida na página do PPGMET em <http://ppgmet.ufsm.br>.

Débora Regina Roberti
Coordenadora do PPGMET

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO

ANEXO 54.1
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO: _____

LINHA DE PESQUISA PREFERENCIAL:

Micrometeorologia

Estudos e Aplicações em Tempo e Clima

ENDEREÇO DE EMAIL PARA CONTATO: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA – NÍVEL MESTRADO

ANEXO 54.2
BIBLIOGRAFIA

AUTOR	NOME DO LIVRO	EDITORA/ANO
Holton, J. R.	An Introduction to Dynamic Meteorology (Capítulos 1 a 4)	Elsevier – Academic Press 4a Edição, 2004.
Lutgens, F. K., e Tarbuck, E. J.	The Atmosphere: an Introduction to Meteorology (Capítulos 1 a 7)	Prentice Hall 8a Edição, 2000.
Wallace, J. M., e Hobbs, P. V.	Atmospheric Science: an Introductory Survey (Capítulos 1 e 2)	Academic Press 2a Edição, 2006.
Rogers, R. R., e Yau, M. K.	A Short Course in Cloud Physics (Capítulos 1 a 4)	McGraw-Hill 1996
Liou, K. –N.	An Introduction to Atmospheric Radiation (Capítulos 1 a 3, e 8)	Academic Press 2a Edição, 2002.
Halliday, D., Resnick, R., e Walker, J.	Fundamentos de Física (Volumes 1 e 2).	Livros Técnicos e Científicos 9a Edição, 2012.
Swokowski, E. W.	Cálculo com Geometria Analítica (Volume 1)	Makron Books 2a Edição, 1994.

55. MESTRADO EM QUÍMICA (CÓDIGO 970)

55.1. Serão oferecidas quarenta vagas dispostas nas seguintes áreas de concentração:

55.1.1. Química Analítica: 14 (quatorze) vagas;

55.1.2. Química Inorgânica: 08 (oito) vagas;

55.1.3. Química Orgânica: 13 (treze) vagas;

55.1.4. Físico-Química : 05 (cinco) vagas

55.2. CANDIDATOS: diplomados em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Farmácia e Bioquímica ou em áreas correlacionadas.

55.3. critérios de SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

55.3.1. A prova de conhecimento será realizada no dia **12 de junho de 2017** com início às 8h30min e término às 12h30min, no Anfiteatro C, anexo ao prédio 18; Centro de Ciências Naturais e Exatas – CCNE. O candidato de outro Estado que desejar realizar a prova escrita, deverá enviar uma carta de anuência de um Professor da Instituição de Ensino Superior, manifestando interesse em aplicar a prova escrita. Nesta carta, o professor responsável deverá informar o nome completo, endereço da Instituição, telefone e e-mail institucional e pessoal para a Comissão de Seleção entrar em contato. Esta carta deve ser enviada para o e-mail ppgq.coord@ufsm.br até o dia **2 de junho de 2017**. O professor será o responsável pela aplicação, supervisão e envio da prova escrita na forma digitalizada (ppgq.coord@ufsm.br) e pelo correio (SEDEX) à Secretaria do Programa: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Química, Prédio 18, sala 2127 A, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

55.3.2. Serão classificados os candidatos que atingirem nota maior ou igual a cinco ($\geq 5,0$), ou seja, 50% da prova.

55.3.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

55.3.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

55.3.5. No Caso de empate será classificado o candidato de maior idade.

55.3.6. O programa para a prova de seleção encontra-se disponível no sitio www.ufsm.br/ppgq .

55.3.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Fabio Andrei Duarte
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

56. MESTRADO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL (CÓDIGO 1123)

56.1. Área de Concentração: Avaliação e Intervenção em Reabilitação Funcional

56.2. Linhas de Pesquisa, Professores Orientadores e vagas:

Linhas de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação cardiorrespiratória e metabólica	Dr. Antônio Marcos Vargas da Silva	Duas
	Dr ^a . Isabella Martins de Albuquerque	Uma
	Dr. José Edson Paz da Silva	Uma
	Dr. Luis Ulisses Signori	Uma
	Dr ^a . Maria Elaine Trevisan	Uma
	Dr ^a . Marisa Bastos Pereira	Uma
Processos de avaliação e intervenções em reabilitação musculoesquelética e neurofuncional	Dr. Carlos Bolli Mota	Duas
	Dr. Fernando Copetti	Duas
	Dr. Gustavo Oriane Puntel	Uma
	Dr ^a . Hedioneia Maria Foletto Pivetta	Duas
	Dr. Luis Ulisses Signori	Uma

56.3. Candidatos: Diplomados em Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional.

56.4. Documentação necessária à avaliação do candidato:

56.4.1. Histórico Escolar do curso de graduação (documento oficial validado pela IES)

56.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq

56.4.3. Planilha para análise do Curriculum Vitae preenchida, encadernada e na ordem que foram pontuadas na planilha, disponibilizada no ANEXO 56.1. Os candidatos deverão anexar as cópias dos documentos comprobatórios dos itens pontuados.

56.4.4. Projeto de Pesquisa, em três vias, com no máximo 10 páginas.

56.4.5. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo do candidato, nome do programa de pós-graduação, linha de pesquisa e nome do professor orientador pretendido**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF),
Prédio 26C, sala 4114, Centro de Ciências da Saúde,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

56.4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas no site do PPGRF: <http://www.ufsm.br/ppgrf>, pelo e-mail: ppgrf@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3290-7963.

56.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: A seleção será realizada em três etapas, sendo a **primeira e a segunda eliminatórias**:

56.5.1. **Primeira Etapa:** Análise do Curriculum Vitae, conforme planilha disponível no ANEXO 56.1, que deverá ser preenchida pelo candidato e conferida pela Comissão de Seleção. Outros itens não serão considerados na análise do Curriculum Vitae.

56.5.1.1. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

56.5.1.2. O resultado desta etapa e a data, horário e local da Segunda Etapa serão divulgados até o dia **13 de junho de 2017**, no site do PPGRF: <http://www.ufsm.br/ppgrf>

56.5.2. **Segunda etapa:** Análise e apresentação do Projeto de Pesquisa, conforme ANEXO 56.2. O candidato selecionado nesta etapa deverá obter nota igual ou superior a seis (6,0).

56.5.2.1. O resultado desta etapa e a data, horário e local da Terceira Etapa serão divulgados até o dia **22 de junho de 2017**, no site do PPGRF: <http://www.ufsm.br/ppgrf>

56.5.3. **Terceira etapa:** Entrevista, conforme ANEXO 56.3. O candidato que não comparecer na data, horário e local da Entrevista será desclassificado.

56.6.A nota final será calculada pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas. Será considerada a nota mínima de seis (6,0) para a classificação do candidato.

56.7.A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da nota final.

56.8.O processo de seleção será de acordo com a linha de pesquisa que o candidato se inscreveu, conforme item 56.2 deste edital.

Antonio Marcos Vargas da Silva
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

ANEXO 56.1

PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE.

A planilha abaixo deverá ser preenchida pelo candidato e será conferida pela Comissão de Seleção. Serão consideradas apenas as informações devidamente comprovadas.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	NÚMERO	PONTUAÇÃO
1.1 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) concluída (máximo de 2 títulos)	5,0 / título		
1.2 Especialização ou Residência em andamento há no mínimo 6 meses (máximo de 2 cursos em andamento)	2,0 / curso		
1.3 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Inglesa (nos últimos 5 anos)	1,0		
1.4 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180 horas (máximo de 2 cursos)	1,0 / curso		
1.5 Bolsista de projeto de pesquisa/iniciação científica (máximo de 6 semestres)	2,0 / semestre		
1.6 Participação em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 / projeto		
1.7 Estágio em laboratórios (máximo de 2 semestres)	1,0 / semestre		
1.8 Monitoria em disciplinas (máximo de 2 monitorias)	1,0 / semestre		
1.9 Participação em eventos científicos locais ou regionais (máximo de 20)	0,10 /evento		
1.10 Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 /evento		
1.11 Participação em cursos (a cada 20 horas) (máximo de 100 horas)	0,5 / cada		
1.12 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (máximo de 15 trabalhos)	0,5 / cada		
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL dos últimos 3 anos (especificar e comprovar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)			
2.1 Docência em escolas técnicas ou em ensino fundamental ou médio (nos últimos 3 anos)	1,0 / ano		
2.2 Docência no Ensino Superior (nos últimos 3 anos)	2,0 / ano		
2.3 Assistência (nos últimos 3 anos)	0,5 / ano		
3. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (Artigos: considerar o estrato da área de avaliação “Educação Física”). Artigos aceitos para publicação: apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.			
3.1 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A1	15,0 / cada		
3.2 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis A2	12,0 / cada		
3.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	10,0 / cada		
3.4 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	8,0 / cada		
3.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	6,0 / cada		
3.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4	4,0 / cada		
3.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B5	2,0 / cada		
3.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem Qualis na Educação Física	1,0 / cada		

3.9 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	7,0 / cada		
3.10 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (máximo de 2 capítulos no mesmo livro)	3,0 / cada		
3.11 Autoria de artigo/manual técnico ou de livro sem ISBN	1,0 / cada		
3.12 Trabalhos completos/ Resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 15 trabalhos/resumos)	2,0 / cada		
3.13 Resumos simples publicados em anais de eventos (máximo de 15 resumos)	1,0 / cada		
4. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			
4.1 Participação em projetos ou ações de Extensão (máximo de 2 projetos ou ações)	1,0 / cada		
4.2 Bolsista em projeto de Extensão (máximo de 4 semestres)	1,5 / semestre		
4.3 Cursos ou palestras ministradas em eventos profissionais, acadêmicos ou de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada		
TOTAL:			
NOTA FINAL:			

RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
25,0 A 35,0	6,0
35,1 a 45,0	6,5
45,1 a 55,0	7,0
55,1 a 65,0	7,5
65,1 a 75,0	8,0
75,1 a 85,0	8,5
85,1 a 95,0	9,0
95,1 a 105	9,5
acima de 105,0	10,0

Avaliadores

Santa Maria, ___ / ___ / ___.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

ANEXO 56.2

SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

Projeto de pesquisa em **três vias**, fonte "arial" tamanho "12", espaçamento de linhas "1,5", com no **máximo dez páginas** contendo: Nome do candidato, Título do projeto, Linha de pesquisa, Nome do Professor Orientador pretendido, Introdução e justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Referências bibliográficas. Tempo disponibilizado para apresentação do Projeto: 15 minutos.

Itens da avaliação		Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
Introdução: apresentação do tema	Delimitação clara do problema; Relevância e justificativa da pesquisa; Inserção na linha de pesquisa.	2,0	
Objetivos gerais e específicos	Apresentação clara e objetiva	1,5	
Metodologia	Tipo de estudo; População/amostra; Métodos de coleta e análise de dados; Considerações éticas.	2,0	
Cronograma e orçamento		0,5	
Qualidade da redação		1,0	
Apresentação oral		1,5	
Capacidade de responder os questionamentos da Comissão de Seleção		1,5	

Observações: _____

Assinatura do avaliador

Santa Maria, ___ / ___ / ____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO FUNCIONAL
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO MESTRADO

ANEXO 56.3

TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

A entrevista terá duração máxima de 20 minutos por candidato e compreenderá os seguintes critérios e pontuações:

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
Possibilidade de dedicação ao Curso	2,0 pontos	
Expectativas e objetivos do candidato com relação ao Curso	2,0 pontos	
Capacidade de expressão, argumentação e motivação do candidato quanto à sua inserção em atividades de pesquisa	2,0 pontos	
Experiência na área de concentração do Curso e consonância da trajetória pregressa do candidato com a linha de pesquisa escolhida	1,0 pontos	
Coerência das respostas aos questionamentos	3,0 pontos	
Total		

Observações: _____

Assinatura do avaliador

Santa Maria, ___ / ___ / ___.

57. MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

57.1. Área de Concentração: Produção Animal

57.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Forragicultura	01
Nutrição de Ruminantes	01
Suinocultura	01

57.2. CANDIDATOS: Candidatos que possam comprovar a titulação em cursos de graduação vinculados às Ciências Agrárias, Pesca ou Biologia no período de matrícula no Programa de Pós-graduação.

57.3. Documentação necessária à análise do candidato:

57.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação: média das notas para aprovação deverá ser igual ou superior a sete ($\geq 7,0$).

57.3.2. Ficha de opção por subárea (s) de concentração preenchida e assinada (ANEXO 57.1).

57.3.3. Curriculum Vitae modelo Lattes/CNPq, documentado (uma cópia) com a documentação comprobatória encadernada e **ORDENADA DE ACORDO com a Planilha para Avaliação Curricular** (ANEXO 57.2). A inobservância da organização do currículo nesta sequência e do preenchimento e entrega da planilha, desclassifica o candidato.

57.3.4. A documentação exigida para análise dos candidatos (item 57.3.1, item 57.3.2 e item 57.3.3) deverá ser enviada, no período de inscrição à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, em envelope carimbado com a data de postagem e contendo **nome completo e subárea(s) de interesse**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Zootecnia,
Prédio 78 (Departamento de Zootecnia), sala 04,
Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi,
CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

57.3.5. Não será aceito documentos enviados por outros meios.

57.4. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

57.5. Critérios de seleção dos candidatos:

57.5.1. Prova de conhecimento técnico, com peso cinco (5,0), de caráter eliminatório, será realizada no **dia 12 de Junho de 2017**, com início às 10h00min e término às 12h00min, na sala DZ1 do Departamento de Zootecnia, Universidade Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS. Nesse ato, os candidatos deverão se identificar por meio de documento de identidade com foto. Será composta por questões no formato de múltipla escolha, sendo 80 % do peso dado por questões de conhecimento básico em produção animal. A bibliografia sugerida será divulgada na página web do PPGZ (<http://w3.ufsm.br/ppgz/wp>) até **31 de maio de 2017**. Os restantes 20 % incluem questões de interpretação de texto redigido em língua inglesa, sendo autorizado o uso individual de dicionário pelos candidatos.

57.5.2. O resultado da prova será publicado na página web do PPGZ (<http://w3.ufsm.br/ppgz/wp>) e afixado no mural do PPGZ, localizado no Departamento de Zootecnia, prédio 78, Universidade

Federal de Santa Maria, Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, no dia **13 de Junho de 2017**.

57.5.3. A nota mínima para aprovação será igual ou superior a cinco ($\geq 5,0$).

57.5.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes, com peso cinco (5,0).

57.5.5. Na avaliação do Currículo Lattes, conforme a **Planilha para Avaliação Curricular** (ANEXO 57.2), somente serão consideradas para pontuação, as atividades realizadas a partir de Janeiro de 2012, na área de concentração do programa (produção animal);

57.6. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete ($\geq 7,0$) na média ponderada obtida pelas notas auferidas nos itens 57.5.1 e 57.5.2, deste Edital.

57.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) para publicação até o dia **30 de Junho de 2017**.

Gilberto Vilmar Kozloski
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 57.1
FICHA DE OPÇÃO POR SUBÁREA DE CONCENTRAÇÃO

1. Nome do candidato: _____

2. Subárea de concentração pretendidos em ordem de prioridade:

Opção 1: _____

Opção 2: _____

*Obs: as opções são apenas em caráter de ordem de preferência, cabendo à Comissão de Seleção a indicação de um Professor Orientador disponível ao final do processo de acordo com a classificação final.

E-mail para contato: _____

Data: _____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO 57.2

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize o Curriculum Vitae DOCUMENTADO na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. A inobservância desta sequência desclassifica o candidato. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período a partir de 2012 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

Critério			Pontuação
1. Desempenho acadêmico na graduação (peso 5,0).			
1.1. Desempenho acadêmico na graduação (média geral do Histórico Escolar multiplicado por 0,5)			
SUBTOTAL 1			
2. Atividade extracurricular no período a partir de 2012 (peso 3,0).			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (Ax B)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana) e estágio extracurricular (máximo 12h/semana)	0,0007/hora (máx.1428 horas)		
2.2. Bolsista PIBIC, PROBIC, FIPE, PET, PRAE, FATEC, FIEX e outras bolsas.	0,25/semestre (máx. 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês (máx. 10 meses)		
SUBTOTAL 2			
3. Produção científica no período a partir de 2012 (peso 2,0).			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (Ax B)
3.1. Artigos científicos em periódicos indexados	0,5/artigo (máx. 2 artigos)		
3.2. Resumos em anais de congressos como primeiro autor	0,2/resumo (máx. 5 resumos)		
SUBTOTAL 3			
TOTAL = SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3			

58. MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS (CÓDIGO 1048)

58.1. Área de Concentração: Gestão de Organizações Públicas

58.1.1. Linhas de pesquisa:

58.1.1.1. Ferramentas de Avaliação e Controle da Gestão Pública – 12 vagas;

58.1.1.2. Interfaces das Organizações Públicas, Pessoas e Sociedade – 08 vagas.

58.2. CANDIDATOS: Diplomados qualquer em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

58.3. Documentação necessária à análise do candidato

58.3.1. Comprovante de realização do teste ANPAD;

58.3.2. Para os candidatos que realizarem o teste Anpad no dia 04/06/2017, a seu comprovante com a nota deverá ser entregue na secretaria do PPGOP, impreterivelmente, até o dia 26 de junho de 2017, até às 16 horas.. A entrega deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu representante.

58.3.3. Histórico escolar do Curso de Graduação e/ou Pós-Graduação;

58.3.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq, devidamente atualizado e documentado;

58.3.5. Projeto de pesquisa, em quatro vias, entre nove e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, e autor), introdução, tema, delimitação do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

58.3.5.1. Ressalta-se que o projeto de pesquisa deverá OBRIGATORIAMENTE estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, bem como a algum projeto de pesquisa (temas de interesse), vinculado a linha. Projetos não enquadrados nessas condições serão automaticamente excluídos. Informações sobre os projetos de pesquisa (temas de interesse) deverão ser obtidas através do site www.ufsm.br/ppgop;

58.3.6. Carta de intenção do candidato com justificativa para estudos pertinentes na área pública, e, principalmente, declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;

58.3.7. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH,
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas,
Avenida Roraima, n. 1000, Prédio 74 C, sala 4126,
CEP – 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS.**

58.3.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone: (55) 3220-9316 e e-mail ppgop@ufsm.br.

58.3.9. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.**

58.3.10. A responsabilidade pela inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e o envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

58.4. Critérios de seleção dos candidatos:

58.4.1. Critérios para Avaliação do Teste ANPAD (peso 2,5 pontos):

58.4.1.1. Somente poderá se candidatar à seleção do mestrado o candidato que realizou o Teste ANPAD no período de fevereiro de 2015 a junho de 2017.

58.4.1.2. A pontuação do Teste ANPAD será convertida em nota zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior pontuação no teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para conversão da nota no teste ANPAD.

58.4.2. Critérios para Avaliação do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes (peso 2,5 pontos):

58.4.2.1. Formação:

Item	Pontuação
Graduação em áreas afins	1,5 pontos, máximo 3,0 pontos
Graduação em outras áreas	1,0 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em Gestão Pública	1,5 ponto, máximo 3,0 pontos
Especialização em áreas afins	0,5 ponto, máximo 1,5 pontos

58.4.2.2. Experiência Docente ou Profissional:

Item	Pontuação
Docência (cursos de instrução com mais de 20 horas, cursos técnicos e graduação).	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
Tutoria EAD, monitoria, Iniciação científica ou semelhantes	0,5 pontos por certificado, máximo 2,0 pontos
Experiência profissional no serviço público	0,5 pontos por ano, máximo 5,0 pontos
Experiência profissional na iniciativa privada	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Cargos de chefia ocupados, com CD (cargos de Direção e não FG) ou semelhante (mínimo de 01 ano)	0,5 pontos ano, máximo 3,0 pontos
Cargos de Chefia com mais de 02 (dois) subordinados efetivos (comprovados)	0,2 pontos por ano, máximo 2,0 pontos
Quantidade de cursos de qualificação, com mais de 20 horas aula.	0,1 ponto por curso, máximo de 1,0 pontos
Participação em conselhos superiores das IES (Conselho de Curadores, CONSU ou CEPE)	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação em órgãos colegiados ou comissões permanentes das IES	0,1 ponto por portaria, máximo de 0,5 pontos
Participação efetiva na coordenação de sindicatos ou órgãos de classe.	0,5 pontos por mandato, máximo 1,0 ponto

58.4.2.3. Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2012, incluindo 2017):

Nº	Item	Pontuação	Número	Pontos
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	5,0 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	4,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	4,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,5 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área.	3,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área.	2,5 por artigo		

7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área.	2,0 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística. (limite de 10).	1,5 por artigo		
9	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite de 5).	1,0 por trabalho		
10	Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 5).	0,5 por trabalho		
11	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn)	2,0 por livro		
12	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de isbn), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		
13	Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 5)	2,0 por publicação		

58.4.3. A pontuação do *Curriculum Vitae* será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no *Curriculum Vitae* entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no *Curriculum Vitae*.

58.4.4. Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa: (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Adequação à Área de Concentração	2,0 pontos
Interesse dos Professores	2,0 pontos
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Clareza Metodológica	2,0 pontos
Fundamentação Teórica Atualizada	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto	1,0 ponto

58.4.5. Critérios de avaliação da Entrevista (peso 2,5 pontos):

Item	Pontuação
Possibilidade de Dedicção ao Curso	2,0 pontos
Defesa do Projeto	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	1,0 ponto
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área	1,0 ponto
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	3,0 pontos

58.4.5.1. A entrevista será realizada no período de **16 a 23 de junho de 2017**. O horário e local da entrevista será divulgado no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (www.ufsm.br/ppgop), até o dia **14 de junho de 2017**.

58.4.5.2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local para a entrevista será desclassificado.

58.5. CLASSIFICAÇÃO

58.5.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Teste ANPAD, no *Curriculum Vitae*, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Indicador de Seleção	Peso
Teste ANPAD	2,5
Curriculum Vitae	2,5
Projeto	2,5
Entrevista	2,5

58.5.2. A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{(\text{Teste ANPAD} * 2,5) + (\text{Curriculum Vitae} * 2,5) + (\text{Projeto} * 2,5) + (\text{Entrevista} * 2,5)}{10}$$

58.5.3. A Nota Geral (NG) mínima para a classificação será de seis pontos.

58.5.3.1. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

58.6. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Breno Augusto Diniz Pereira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

59. MESTRADO PROFISSIONAL EM PATRIMÔNIO CULTURAL (CÓDIGO 1020)

59.1. Área de Concentração: Área 1: Arquitetura e Patrimônio Material

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
Arqueologia e Paleontologia	Átila Augusto Stock da Rosa	01 (uma)
	Rafael Guedes Milheira	02 (duas)
Preservação e Patrimônio Material	Caryl Lopes	01 (uma)
	Marcelo Ribeiro	01 (uma)

59.2. Área de Concentração: Área 2: História e Patrimônio Cultural

Linha de Pesquisa	Professores Orientadores	Vagas
História e Patrimônio Cultural	Julio Quevedo dos Santos	02 (duas)
Patrimônio Documental Arquivístico	André Zanki Condenonsi	01 (uma)

59.3. **CANDIDATO:** Diplomados em Curso Superior, nas seguintes áreas: Arquitetura, Arqueologia, Arquivologia, Engenharia Civil, História, Comunicação Social, Museologia, Paleontologia, Biblioteconomia, Biologia, Ciência da Computação, Educação, Geografia, Geologia e Turismo, Designer e demais graduações vinculadas à área.

59.4. Documentação necessária à análise do candidato

59.4.1. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, comprovado (documentos organizados, numerados e identificados de acordo com o currículo);

59.4.2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

59.4.3. Pré-Projeto de Dissertação de Mestrado;

59.4.4. Os documentos, necessários à análise dos candidatos, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), **via correio (SEDEX)** com data e carimbo de postagem, identificando **obrigatoriamente** no envelope: **nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e Professor Orientador pretendido**, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural,
Prédio 74, sala 2182, Centro de Ciências Sociais e Humanas,
Cidade Universitária CEP 97.105-900 - Santa Maria, RS.**

59.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissionalizante em Patrimônio Cultural, telefone (55) 3220-9249, no período das 8h às 11h ou pelo e-mail: ppgppcufsm@gmail.com.

59.4.6. **Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou e-mail.**

59.4.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é **exclusivamente** do candidato.

59.5. Critérios de seleção dos candidatos:

59.5.1. **Primeira Etapa:** A primeira etapa será eliminatória e constará da análise do Projeto de Dissertação de Mestrado, pelos Professores Orientadores da Linha de Pesquisa indicada no

envelope, e da análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq. O Projeto de Dissertação deve ser voltado para uma das áreas de concentração e respectiva linha de pesquisa.

59.5.1.1. Critérios de Análise do Projeto de Dissertação: conforme os tópicos para orientações e elaboração do Pré-Projeto de dissertação e deverá seguir os itens abaixo:

- I. Título da pesquisa;
- II. Introdução: tema, problema e justificativa;
- III. Objetivos;
- IV. Revisão de literatura;
- V. Metodologia;
- VI. Cuidados éticos;
- VII. Relevância para o desenvolvimento regional/nacional;
- VIII. Cronograma para o período;
- IX. Orçamento (Explicar os recursos existentes para auto-financiamento, empresa ou convênio do projeto de conclusão do trabalho);
- X. Referências;
- XI. Proposta do produto apresentado em anexo ao projeto da dissertação de mestrado;
- XII. Adequação às recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para trabalhos científicos e orientações do Manual de Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) da UFSM (disponível em: <http://www.ufsm.br/prpqp>).

59.5.1.2. Análise do *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq.

59.5.1.3. A pontuação mínima para participar da terceira etapa será igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

59.5.1.4. O resultado desta etapa será divulgado no mural do PPGPPC até o **dia 14 de junho de 2017**.

59.5.2. **Segunda Etapa:** Entrevista e Defesa do Projeto de Dissertação, em caráter classificatório, as quais serão realizadas no período entre **17 a 21 de junho 2017**. As datas e horários serão divulgados no mural do PPGPPC.

59.5.2.1. A Entrevista e a Defesa do Projeto de Dissertação serão de acordo com os critérios abaixo:

- I. Conhecimento na área de concentração e linha de pesquisa que se candidata;
- II. Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato;
- III. Expectativa e objetivos do aluno com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa;
- IV. Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato;
- V. Disponibilidade para a realização do Curso;
- VI. Defesa do Projeto de Dissertação;

59.5.2.2. O candidato classificado para realizar o curso deverá obter nota mínima igual ou superior a seis ($\geq 6,0$).

59.5.3. **PUBLICAÇÕES:** As produções oriundas e derivadas dos projetos desenvolvidos neste mestrado deverão ser publicadas conjuntamente com seu orientador e co-orientador, mesmo após a conclusão do curso.

59.5.4. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

59.5.5. **RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** após a seleção, o candidato não selecionado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Curso até no máximo um (1) mês depois da divulgação do resultado final.

Átila Augusto Stock da Rosa
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 59.1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DOS CANDIDATOS AO PPGPPC

A. **(20% da nota)** Atendimento aos tópicos citados no edital:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. **(20% da nota)** Adequação do objeto de estudo a linha de pesquisa no qual o candidato solicitou inscrição:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. **(20% da nota)** Desenvolvimento teórico adequado:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. **(20% da nota)** Clareza dos objetivos:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. **(20% da nota)** Etapas e cronograma do projeto adequado ao período de vínculo do candidato no PPGPPC:

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 59.2

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS AO PPGPPC

CRITÉRIOS	Pontuação	Máximo
1. Vínculo empregatício	50 pontos	50 pontos
2. Atuação profissional na área que deseja realizar o mestrado	40 pontos	40 pontos
2. Atividades docentes com comprovação oficial.	10/ano	30 pontos
3. Autoria de Livro técnico ou na área Cultural	20/livro	-
4. Autoria de Capítulo de livro técnico	10/capítulo	-
5. Projetos aprovados pelo MinC ou Secretaria de Cultural	10/projeto	-
6. Palestras ministradas ligadas à área cultural	10/ palestra	-
7. Patentes registradas	15/patente	60 pontos
8. Patentes em trâmite para registro	5/patente	20 pontos
9. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A e B	15/artigo	-
10. Artigo publicado em revista técnica da área	6/artigo	
11. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no exterior	8/trabalho	40 pontos
12. Autor de trabalho em Congresso, Seminário ou Simpósio no Brasil	6/trabalho	30 pontos
13. Participação em evento ligado a área Cultural	1/evento	20 pontos
14. Curso ministrado (20 horas mínimo)	2 /cada 20 horas	40 pontos
15. Bolsas de iniciação científica e/ou tecnológica	4/semestre	16 pontos
16. Estágio Extracurricular na área com no mínimo 120 horas, monitoria	2/semestre	8 pontos
17. Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 20 horas	1/20horas	-
18. Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão com registro no Gabinete de Projetos	1/projeto	8 pontos
19. Participação em comissão organizadora de eventos	1/comissão	8 pontos
20. Curso de especialização ou mestrado	25 pontos	25 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO 59.3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AO PPGPPC

Nome do (a) Candidato(a): _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

A. (20% da nota) Demonstração de conhecimento na área de concentração do Curso a qual se candidata.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

B. (10% da nota) Avaliação de fluência verbal e vocabulário do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

C. (20% da nota) Expectativa e objetivos do candidato com relação ao curso e a sua consonância com os objetivos do programa.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

D. (20% da nota) Consonância do tema escolhido a ser trabalhado no mestrado com a trajetória pregressa do candidato.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

E. (15% da nota) Disponibilidade para a realização do Curso.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim
- 0 () Muito ruim

F. (15% da nota) Contribuição para sua vida profissional.

- 4 () Muito bom
- 3 () Bom
- 2 () Médio
- 1 () Ruim

60. MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL (CÓDIGO 1125)

60.1. Linhas de Pesquisa:

60.1.1. Linha de Pesquisa LP 1: Políticas e gestão da educação básica: **12 vagas**

60.1.2. Linha de Pesquisa LP 2: Gestão pedagógica e contextos educativos: **22 vagas**

60.2. Linhas de Pesquisa (LP), Temáticas de Pesquisa e Professores Orientadores:

Linha de Pesquisa	Temáticas de Pesquisa	Professor Orientador
LP1 POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Políticas públicas e gestão da Educação Básica e Superior. Educação a distância. Uso de tecnologias em espaços presenciais e virtuais e políticas educacionais. Relações de gênero, diversidade sexual e políticas públicas de Educação.	Andréa Forgiarini Cecchin
	Políticas e organização curricular. Políticas e práticas de alfabetização e letramento no Ensino Fundamental. Políticas e gestão educacional. Formação de professores da Educação Básica.	Débora Ortiz de Leão
	Políticas públicas para a Educação Básica. Políticas públicas e gestão dos sistemas educacionais e Educação Infantil. Infâncias e gestão do sistema escolar e contextos educativos. Políticas públicas e a formação dos profissionais da Educação Infantil.	Débora Teixeira de Mello
	Incidências de políticas educacionais em escolas de Educação Básica e em instituições de Educação Superior. Organização, desenvolvimento e avaliação do Ensino Médio. Inovações educacionais e práticas escolares. Trabalho docente, aprendizagem da docência e desenvolvimento profissional docente.	Eduardo Adolfo Terrazan
	Políticas públicas para Educação Básica e Superior. Gestão educacional e escolar na Educação Básica e Superior. Políticas públicas e avaliação na Educação Básica e Superior. Qualidade na Educação Básica e Superior.	Elisiane Machado Lunardi
	Políticas públicas para a Educação Básica e Superior. Políticas públicas e a formação e atuação dos profissionais da educação. Gestão educacional e escolar.	Marilene Gabriel Dalla Corte
	Currículo. Educação a distância. Políticas públicas para a Educação Básica e Superior. Organização e gestão educacional.	Rosane Carneiro Sarturi

Linha de Pesquisa	Temáticas de Pesquisa	Professor Orientador
LP2 GESTÃO PEDAGÓGICA E CONTEXTOS EDUCATIVOS	Gestão pedagógica e a iniciação na carreira docente. Práticas de alfabetização no contexto escolar. Inovação pedagógica. Epistemologia da prática e trabalho docente.	Ana Carla Hollweg Powaczuk
	Docência e gestão pedagógica na Educação Básica.	Adriana Moreira da Rocha Veiga
	Formação e desenvolvimento profissional em contextos emergentes Educação e Superior: aprendizagem docente em contextos emergentes. Concepções, práticas e trajetórias da formação docente. Aprendizagem docente acerca do processo de leitura e de escrita de estudantes de diferentes níveis de ensino.	Dóris Vargas Bolzan
	Formação inicial e continuada de professores. Educação, diálogo, humanização e cidadania (perspectiva de Paulo Freire). Educação de jovens e adultos (EJA). Educação popular.	Celso Ilgo Henz
	Produção diagnósticas dos alunos da educação especial e seus efeitos nos percursos de escolarização. A organização e a oferta dos serviços em educação especial no contexto das políticas de inclusão escolar. Inclusão aprendizagem e práticas pedagógicas.	Fabiane Romano de Souza Bridi
	Políticas de inclusão e gestão educacional. Práticas de inclusão e currículo. Inclusão, acessibilidade e instituições educacionais.	Leandra Boer Bossa
	Estratégias criativas de gestão pedagógica. Práticas de inovação na gestão da aula: inter e transdisciplinaridade. Espaços de produção de memoriais autobiográficos no desenvolvimento pessoal e profissional.	Lorena Inês Peterini Marchezan
	Políticas e práticas pedagógicas do Ensino Médio. Políticas e gestão escolar no Ensino Médio. Formação de professores para o Ensino Médio.	Luciana Bagolin Zambon
	Cultura, organização e desenvolvimento do trabalho escolar. Docência, trabalho docente e formação de professores.	Maria Eliza Rosa Gama
	Educação, saúde, acessibilidade e inclusão: psicopedagogia	Sílvia Maria de Oliveira Pavão
	Infâncias, culturas e práticas educativas na Educação Infantil. Processos formativos, juventude e ensino médio.	Sueli Salva
	Políticas públicas e a gestão escolar. Gestão pedagógica e planejamento. Cultura escolar. Formação continuada.	Taciana Camera Segat

60.3. Candidatos: Diplomados em Curso Superior atuando (com vínculo profissional) na Educação Básica ou Superior, em instituições educacionais, redes, sistemas de ensino e/ou espaços educativos

60.4. Documentação necessária à análise dos candidatos:

60.4.1. Diploma de conclusão do curso Superior ou declaração de provável formando;

60.4.2. Histórico escolar de curso de Graduação (final ou parcial);

60.4.3. Comprovante de vínculo/atuação profissional na Educação Básica ou Superior emitido pela Instituição de atuação.

60.4.4. Currículo no formato da Plataforma Lattes, com cópias comprobatórias dos documentos, na ordem citada no currículo lattes, sendo que a produção acadêmica/científica será considerada dos últimos cinco anos.

60.4.5. Anteprojeto de pesquisa aplicada ao seu contexto de atuação profissional, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo: indicativo da linha de pesquisa e o possível professor orientador pretendido/a; autor/a; título (temática de pesquisa); introdução/justificativa; problema de pesquisa; objetivos (geral e específicos); fundamentação teórica; metodologia de pesquisa; cronograma e referências;

60.4.6. A documentação necessária à avaliação do candidato, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o professor orientador pretendido, deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**, até às 21h59min), via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional,
Centro de Educação, prédio 16 (Centro de Educação), sala 3155, térreo,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

60.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG) na sala 3155 do prédio 16 – UFSM ou pelo telefone (55) 3220-8450 ou pelo e-mail <pppg@ufsm.br>.

60.5. A relação dos candidatos com inscrições homologadas e aptos a participarem da primeira etapa do processo seletivo com o local da prova será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <http://w3.ufsm.br/pppg>, no dia **09 de junho de 2017**.

60.6. Critérios de seleção: A seleção será realizada em etapas eliminatórias. O candidato selecionado deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa.

60.6.1. Primeira etapa: Anteprojeto de pesquisa conforme ANEXO 60.1 e Currículo modelo Lattes/CNPq conforme ANEXO 60.2.

60.6.1.1. Avaliação do Anteprojeto de pesquisa (peso 2,0) e avaliação do currículo lattes (peso 2,0) será realizada no período de **12 a 14 de junho de 2017**.

60.6.1.2. A relação dos candidatos selecionados na primeira etapa será divulgada no dia **16 de junho de 2017** na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <http://w3.ufsm.br/pppg>.

60.6.2. Segunda etapa: Prova Escrita, de acordo com o ANEXO 60.3

60.6.2.1. A prova escrita (peso 3) será realizada no dia **19 de junho de 2017**, com início às 14h e término às 17 horas.

60.6.2.2. A relação dos candidatos selecionados na prova escrita e o cronograma das entrevistas serão divulgados no dia **23 de junho de 2017** na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <<http://w3.ufsm.br/pppg/>>.

60.6.3. Terceira etapa: Entrevista, de acordo com o ANEXO 60.4.

60.6.3.1. As entrevistas (peso 3,0) serão realizadas no período de **26 a 28 de junho de 2017**, no horário das 8h30min às 12 horas e das 14h às 18 horas. O tempo máximo da entrevista será de 30 minutos por candidato.

60.7. CANDIDATOS CEGOS, SURDOS E OUTRAS DEFICIÊNCIAS:

60.7.1. Os candidatos cegos, surdos e outras deficiências deverão indicar sua condição no ato da inscrição, via *web* e no envelope de postagem dos documentos necessários à análise dos candidatos.

60.7.2. Para estes candidatos o processo seletivo será de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 de 2015.

60.7.3. Para os candidatos surdos será garantida a participação de intérprete de Libras.

60.8. Aos candidatos não será fornecida informação relativa ao processo seletivo pelo telefone, correio ou por correio eletrônico.

60.9. A classificação de cada etapa, considerando o aproveitamento dos candidatos, deverá ser divulgada na página do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional (PPPG), disponível em <http://w3.ufsm.br/pppg>.

60.10. A nota mínima para classificação final do candidato será 7,0 (sete).

60.10.1. Em caso de empate entre os candidatos classificados, será utilizada a avaliação do Anteprojeto de pesquisa como critério de desempate.

60.10.2. A classificação final do processo seletivo está condicionada ao desempenho dos candidatos e não ao número de vagas ofertadas.

60.10.3. A PRPG divulgará o resultado final dos candidatos classificados e suplentes na página <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>.

Rosane Carneiro Sarturi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

ANEXO 60.1

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2017

1ª etapa
Ficha de Avaliação do Anteprojeto

Nome do(a) Candidato(a):

Linha de Pesquisa:

Critérios de Avaliação	Total 10,00	Nota atribuída	
		Prof. 1	Prof. 2
1. Adequação e coerência da proposta de pesquisa aplicada ao contexto de atuação e a temática da Linha de Pesquisa indicada.	3,50		
2. A proposta contempla as principais partes de um anteprojeto de pesquisa (Introdução, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, referências)	3,00		
3. Relevância da proposta de produto final para a área de atuação profissional.	3,50		
NOTA FINAL			

- A nota mínima de aprovação, nesta Etapa, deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

Assinatura Professores Avaliadores:

Data: ____/____/____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL

ANEXO 60.2

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2017

1ª etapa
Ficha de Avaliação do Curriculum Lattes

Nome do(a) Candidato(a):
Linha de Pesquisa:

Critérios de Avaliação	Nota	Nota atribuída
1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL	(Total 3,0)	
1.1 Curso de Graduação (pré-requisito mínimo)	1,0	1,00
1.2 Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ” na área da Educação (com créditos concluídos)	1,5	
1.3 Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ” na área da Educação (com créditos concluídos)	0,5	
Subtotal		

2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	(Total 3,0)	
2.1 Tempo de experiência profissional no magistério (exercício de docência de sala de aula, apoio pedagógico, reforço escolar, oficinas pedagógicas, ateliê, laboratório, equipe diretiva, outros). (0,2 por ano trabalhado)	1,0	
2.2 Experiência profissional na gestão de instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos (direção/vice-direção, supervisão educacional, coordenação pedagógica, orientação educacional e/ou chefia de setor, outra). (0,2 por atividade)	1,0	
2.3 Tempo de experiência profissional em apoio técnico-administrativo de instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por ano trabalhado)	1,0	
<i>2.4 Experiência em Pesquisa:</i>		
2.4.1 Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Pibic, Fipe, Fiex, PET, Prolicen, Probic, outro) (0,1 por atividade)	0,5	
2.4.2 Participação em Pesquisa (coordenação, colaboração e/ou participação) (0,1 por atividade)	0,5	
<i>2.5 Experiência em Projetos (ensino, extensão, outros) em instituições educacionais e/ou de redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos.</i>		
2.5.1 Bolsista de Projeto, Monitoria e/ou Tutoria (Fapergs, Fiex, Pibid, Pradime, Pró-Conselho, Mais Educação, PNAIC, outro Projeto) (0,1 por atividade)	0,5	
2.5.2 Participação em Projetos (coordenação, colaboração e/ou participação) (0,1 por atividade)	0,5	
Subtotal		

3 PRODUÇÃO ACADÊMICA	(Total 2,0)	
3.1 Evento de formação na área de educação – 32 h ou mais e > 180 h. (0,2 por atividade)	1,0	
3.2 Evento de formação na área de educação – 16 h ou mais e > 32 h. (0,1 por evento)	1,0	
3.3. Trabalhos completos publicados em Anais e/ou apresentados na área da educação. (0,2 por atividade)	1,0	
3.4 Resumos publicados em Anais e/ou apresentados na área da educação. (0,1 por atividade)	0,5	
3.4 Palestras/cursos e/ou oficinas ministradas na área da educação. (0,1 por atividade)	0,5	
3.6 Artigos Publicados em Periódicos ou capítulo de livro na área da educação. (0,2 por atividade)	1,0	
3.7 Produção e/ou publicação e/ou participação em jornais, revistas, blogs, vídeos, programas de rádio e/ou TV, outros. (0,2 por atividade)	1,0	
Subtotal		

4 OUTRAS ATIVIDADES	(Total 2,0)	
4.1 Membro de Conselho de Educação, Conselho escolar e/ou Conselho / Comitê relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por atividade)	1,0	
4.2 Membro de Comissão Organizadora de Evento Educacional / Científico. (0,2 por atividade)	1,0	
4.3 Membro de Comissão / Comitê Avaliador(a) relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por atividade)	1,0	
4.4 Produção de material pedagógico. (0,2 por atividade)	1,0	
4.5 Produção/construção de projeto relacionado a instituições educacionais e/ou redes/sistemas de ensino e/ou outros espaços educativos. (0,2 por atividade)	1,0	
Subtotal		

Critérios de Avaliação	Nota Currículo Lattes
1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (3,0)	
2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (3,0)	
3 PRODUÇÃO ACADÊMICA (2,0)	
4 OUTRAS ATIVIDADES (2,0)	
NOTA FINAL	

Assinatura Professores Avaliadores:

Data: ____/____/____

ANEXO 60.3

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2017

3. 2ª etapa
4. Ficha de Avaliação da Prova Escrita

Index:
Linha de Pesquisa:

Critérios de Avaliação	Total 10,00	Nota atribuída	
		Prof. 1	Prof. 2
1. Comunicação, clareza e fluência do texto e do conteúdo.	2,50		
2. Articulação no texto: educação, gestão educacional, atuação profissional, curso de Mestrado Profissional e a temática da Linha de Pesquisa.	2,50		
3. Introdução do texto.	1,50		
4. Desenvolvimento do texto com articulação ao referencial teórico básico da área de abrangência do curso de Mestrado Profissional.	2,00		
5. Conclusões do texto.	1,50		
NOTA FINAL			

- O candidato estará aprovado para a próxima etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).
- A prova dos candidatos surdos será avaliada considerando a Língua Portuguesa como segunda língua.

Assinatura Professores Avaliadores:

Data: ____/____/____

ANEXO 60.4

PROCESSO DE SELEÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL/2017

5. 3ª etapa
6. Ficha de Avaliação da Entrevista

Nome do(a) Candidato(a):

Linha de Pesquisa:

CrITÉrios de Avaliação	Total 10,00	Nota atribuída
1. Coerência da argumentação sobre o tema proposto com o curso de Mestrado Profissional e a Linha de Pesquisa escolhida.	1,50	
2. Justificativa sobre a relevância do tema proposto, em articulação com a atuação profissional do/a candidato/a.	1,50	
3. Apresentação das intenções de pesquisa denotando interlocução com o contexto de atuação e sustentação teórica.	2,50	
4. Contribuições da proposta de pesquisa para a Linha de Pesquisa.	2,00	
5. Contribuições da proposta de pesquisa para o contexto de atuação profissional.	2,50	
NOTA FINAL		

- A entrevista terá duração de no máximo 30 minutos.

- Os candidatos surdos terão direito a presença de um intérprete de libras durante a entrevista.

Assinatura Professores Avaliadores:

Data: ____/____/____

61. MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE (CÓDIGO 1093)

61.1. Área de Concentração: Tecnologias Educacionais em Rede para Inovação e Democratização da Educação

61.1.1. Linhas de pesquisa, professores orientadores pretendidos e vagas:

61.1.1.1. Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais em Rede: 09 vagas.

61.1.1.2. Gestão de Tecnologias Educacionais em Rede: 09 vagas.

61.1.1.3. A relação dos professores orientadores poderá ser obtida na página do Programa: www.ufsm.br/ppqter.

61.1.2. Candidatos: profissionais diplomados em Curso Superior, atuantes nas áreas relacionadas às Tecnologias Educacionais em Rede e áreas afins: docentes e outros profissionais envolvidos com a Educação, em espaços formais e não formais.

61.2. Documentação necessária à avaliação do candidato:

61.2.1. Memorial Descritivo (máximo duas páginas);

61.2.2. Projeto de Pesquisa;

61.2.3. Curriculum Vitae modelo LATTES/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), com produção do período de 2012 a 2017, devidamente documentado, pontuado e ordenado pelo candidato na Ficha de Avaliação, que deverá ser encadernado de acordo com a ordem de documentos constantes no ANEXO 61.1, deste edital;

61.2.4. A documentação necessária à avaliação do candidato deverá ser enviada durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017, até às 19h59min**), via correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador pretendido**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede,
Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 16, sala 3146, Bairro Camobi,
CEP: 97105-900, Santa Maria, RS.**

61.2.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220 9414 e e-mail ppqter@ufsm.br.

61.3. A relação dos candidatos aptos à Primeira Etapa de seleção será divulgada no dia **09 de junho de 2017**, pelo site do Programa: www.ufsm.br/ppqter

61.4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção será realizada em duas etapas:

61.4.1. Primeira Etapa: Prova de Projeto e Prova de Currículo, de caráter eliminatório.

61.4.1.1. A nota do candidato referente ao projeto será atribuída de zero a dez, conforme ANEXO 61.2.

61.4.1.2. O nome do professor orientador pretendido deverá ser indicado na página inicial do projeto (conforme modelo capa, em ANEXO 61.4).

61.4.1.3. O projeto de pesquisa deverá seguir o modelo apresentado no ANEXO 61.5. A estrutura, a capacidade de organização e a clareza de ideias, constituirão, entre outros fatores, os critérios de avaliação. Sendo assim, o candidato deverá elaborar uma proposta exequível em seu contexto profissional, compreendida no espaço de até dez laudas, fonte Arial,

tamanho 12, incluindo Capa (modelo em ANEXO 61.4). Os projetos que excederem dez laudas serão desclassificados.

61.4.1.4. A avaliação da produção científica terá por base a ficha de avaliação (a ser preenchida, pontuada e ordenada pelo próprio candidato), com os respectivos documentos comprobatórios, conforme ANEXO 61.1. Os candidatos que não cumprirem este item serão desclassificados.

61.4.1.5. Somente serão consideradas as produções científicas comprovadas, pontuadas e ordenadas na Ficha de Avaliação, referentes ao período de janeiro de 2012 a 2017.

61.4.1.6. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

61.4.1.7. A Prova do Currículo será realizada de acordo com os critérios e pesos apresentados na tabela constante no ANEXO 61.1.

61.4.1.8. O resultado da Primeira Etapa (Prova de Projeto e Prova de Currículo) será divulgado no dia **21 de junho de 2017**, na página do Programa: www.ufsm.br/ppqter.

61.4.1.9. A nota mínima para a aprovação na primeira etapa é 7,0, obtida pela média aritmética do projeto de pesquisa e análise do currículo.

61.4.2. Segunda Etapa: Prova de Entrevista, Defesa do Projeto e Defesa do Memorial Descritivo

61.4.2.1. Será realizada no período de **23 de junho a 28 de junho de 2017**. O horário e local da entrevista do candidato será divulgado na página do Programa: www.ufsm.br/ppqter, até às 16 horas do dia **21 de junho de 2017**.

61.4.2.2. A entrevista será realizada de acordo com a linha de pesquisa do candidato e conforme os critérios estabelecidos no ANEXO 61. 3. O tempo médio da entrevista de cada candidato é de vinte a trinta minutos.

61.4.3. Será classificado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 na segunda etapa.

61.4.4. Em caso de empate na nota final será considerado classificado o candidato que tiver obtido nota superior na prova de projeto.

61.4.5. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que comprove o maior número de pontuação na Prova de Currículo.

61.4.6. Persistindo ainda o empate, será considerado classificado o candidato mais idoso.

61.5. A Comissão de Seleção poderá remanejar as vagas entre os professores orientadores, em caso de não possuir candidatos classificados.

Ana Cláudia Pavão Siluk
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 61.1
FICHA DE AVALIAÇÃO 2017

Critérios para Avaliação do Curriculum Vitae, modelo Lattes:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: _____

Atuação Profissional: _____

Orientador Pretendido: _____

1 Formação (Máximo: 2,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
1.1	Especialização na área, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	1,0 ponto por especialização			
1.2	Especialização em área afim, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	0,5 pontos por especialização			
1.3	Curso de Aperfeiçoamento na área do mestrado acima de 40h	0,2 pontos por Curso. Máximo 1,0 ponto neste item.			
TOTAL					

2 Experiência Profissional (Máximo: 4,0 pontos)

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
2.1	Número de semestres em atividade profissional	0,5 pontos por semestre - Máximo 3,0 pontos neste item.			
2.2	Número de participações em comissões organizadoras de eventos	0,2 pontos por evento - Máximo 1,0 ponto neste item.			
2.3	Número de semestres como bolsista em projeto de pesquisa, ensino, extensão ou atividade de tutoria	0,5 pontos por semestre. Máximo 2,0 pontos neste item.			

2.4	Número de aprovações em concursos ou seleções públicas na área.	0,5 pontos por concurso – Máximo 1,5 pontos neste item.			
2.5	Prêmios e Títulos científicos e/ou honoríficos recebidos na área ou área afim	0,5 pontos por prêmio – Máximo 1,5 pontos neste item.			
TOTAL					

3 Produção Científica: a partir de 1º de janeiro de 2012, incluindo 2017 (Máximo: 4,0 Pontos)

Nº	Item	Pontuação	Nº	Pontos	A ser preenchida pelo Avaliador
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas, com ISSN	1,0 ponto por artigo – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.2	Trabalhos completos publicados em anais e/ou revistas de eventos na área	0,5 por trabalho – Máximo 2,0 pontos neste item.			
3.3	Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área	0,25 por resumo – Máximo 2,0 pontos neste item.			
3.4	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software	1,0 ponto por patente e/ou licença – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.5	Autoria, coautoria e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,5 pontos por livro – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.6	Capítulos de Livros Técnico/Científico publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	1,0 ponto por capítulo – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.7	Produção Técnica (de acordo com o especificado na Plataforma Lattes)	0,5 pontos por material – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.8	Produção Artística e/ou Cultural exposta ou apresentada	0,5 pontos por material - Máximo 3,0			

		pontos neste item.			
3.9	Coordenação de projetos	0,5 pontos por projeto – Máximo 3,0 pontos neste item.			
3.10	Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, e/ou grupos de pesquisa	0,25 pontos por projeto – Máximo 2,0 pontos neste item.			
3.11	Cursos, palestras e oficinas ministradas	0,5 pontos por curso, palestra ou oficina ministrado – Máximo 2,5 pontos neste item.			
3.12	Participação como ouvinte em cursos, palestras e oficinas	0,2 pontos por item – Máximo 2,0 pontos neste item.			
	TOTAL				
	Nota Final				

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 61.2

Critérios para Avaliação do Projeto de Pesquisa:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

Critério observado	Pontuação
Estrutura, capacidade de organização e clareza de ideias	2,0 pontos
Adequação e Aderência à Linha de Pesquisa	1,0 ponto
Clareza do Objeto de Investigação e Objetivos	3,0 pontos
Clareza e Coerência Metodológica	1,5 pontos
Fundamentação Teórica Adequada	1,5 pontos
Viabilidade e Exequibilidade do Projeto	1,0 ponto
Total Máximo	10 pontos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 61.3

Critérios para Avaliação da Entrevista:
Nota para Divulgação: escala de 0 a 10

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nesta etapa serão utilizados em média 20 a 30 minutos para argüição da banca de avaliação sobre conhecimentos, aspectos científicos do projeto e/ou acerca da articulação do mesmo com a linha de pesquisa ou temática do orientador e da produção científica do candidato.

- 1 Nome: _____
2 Graduação: _____
3 Instituição: _____
4 Vínculo empregatício: ()sim ()não

Critério observado	Pontuação	Pontos
Defesa do Projeto e Defesa do Memorial	10,0 pontos	

Nome dos avaliadores:

- 1 _____
2 _____
3 _____

Nota Final _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 61.4

TÍTULO DO PROJETO
Linha de Pesquisa

CANDIDATO
E-mail
Telefone para contato

PROFESSOR ORIENTADOR PRETENDIDO

Santa Maria, maio de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE

ANEXO 61.5

ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO (Máx. 10 laudas) – PPGTER: MESTRADO

1 Capa:	Título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, e-mail e telefone para contato, orientador pretendido. O título do Projeto deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
2 Primeira Página:	Deve apresentar o resumo do Pré-projeto (escrever de maneira resumida: o tema, os objetivos, a metodologia a ser utilizada, com no máximo 250 palavras), e apresentar de 3 a 5 palavras-chave.
3 Introdução:	Deve apresentar a relevância do trabalho, ao abordar: tema, justificativa da pesquisa, problema de pesquisa, uma breve abordagem sobre a proposta de investigação a ser realizada.
4 Objetivos:	A partir de um objetivo geral, apontar três objetivos específicos de forma concisa, clara e objetiva.
5 Metodologia:	Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada: abordagem metodológica, procedimentos da investigação.
6 Revisão Bibliográfica:	Deve apresentar autores de referência e relacionar os principais conceitos com seu projeto de pesquisa.
7 Cronograma:	Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso, leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
8 Referências Bibliográficas:	Deve ser apresentado segundo as normas da MDT/UFSM.

62. ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (CÓDIGO 1001)

62.1. NÚMERO DE VAGAS: 26

62.2. CANDIDATOS: Diplomados em Educação Física Licenciatura e áreas afins.

62.3. TEMÁTICAS DE PESQUISA

62.3.1. No momento da inscrição o candidato deverá optar por uma das três temáticas de pesquisa e sugerir um professor orientador pretendido, descritos abaixo (que deverão estar mencionados no envelope de postagem).

62.3.1.1. **Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar:** aborda a formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar (Licenciatura), inclusive, a formação continuada na área. Neste contexto inserem-se docentes e discentes, das instituições formadoras, bem como os profissionais que atuam no contexto escolar (professores, gestores, supervisores, diretores, entre outros).

62.3.1.2. **Pedagogia e didática na Educação Física Escolar:** Enfoca o contexto e a constituição dos aspectos históricos, sociais e teórico-práticos da pedagogia e da didática. Investiga as relações entre epistemologia e prática pedagógica na educação física escolar, bem como os aspectos sócio-históricos do jogo, do esporte e do lazer e suas possibilidades pedagógicas no contexto escolar.

62.3.1.3. **Temas transversais à Educação Física Escolar:** Investiga assuntos relacionados direta ou indiretamente à educação física escolar, caracterizados como temas transversais, como meio ambiente, ética, comunicação, mídia e gênero, por exemplo, representando uma oportunidade para aprofundar a formação humana.

62.4. Temáticas de Pesquisa, professores orientadores e emails.

TEMÁTICAS DE PESQUISA	PROFESSORES ORIENTADORES
Formação profissional e saberes docentes em Educação Física Escolar	Elizara Carolina Marin
	Marcia Morschbacher
	Maria Cecília Camargo Günther
	Maria Eliza Gama
Pedagogia e didática na Educação Física Escolar	Daniele Rorato Sagrillo
	João Francisco Magno Ribas
	Luciane Sanchothene Etchepare Daronco
	Luciana Erina Palma
	Maria Cecília Camargo Günther
	Maristela da Silva Souza
	Marcia Morschbacher
	Maria Eliza Gama
Temas transversais à Educação Física Escolar	Rosalvo Sawitzki
	Luciana Erina Palma
	Luciane Sanchothene Etchepare Daronco
	Antonio Guilherme Schmitz Filho

Professor	Nº de vagas	e-mails
Antonio Guilherme Schmitz Filho	3	schmitzg@terra.com.br
Daniele Rorato Sagrillo	3	danielesagrillo@yahoo.com.br
Elizara Carolina Marin	1	elizaracarol@yahoo.com.br
João Francisco Magno Ribas	1	ribasjfm@hotmail.com
Luciana Erina Palma	3	luepalma@yahoo.com.br
Luciane Sanchotene Etchepare Daronco	3	luetchepare@gmail.com
Marcia Morschbacher	3	mm.edufisica@yahoo.com.br
Maria Cecília Camargo Günther	3	mceciliacg6@hotmail.com
Maria Eliza Gama	1	melizagama@yahoo.com.br
Maristela da Silva Souza	3	maristeladasilvasouza@yahoo.com.br
Rosalvo Luis Sawitzki	2	rosalvols@hotmail.com

62.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

62.5.1. Histórico escolar do Curso de graduação;

62.5.2. *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq;

62.5.3. Planilha para análise do *Curriculum Vitae* (disponível no site www.ufsm.br/cefd) preenchida.

Os candidatos deverão anexar os documentos comprobatórios dos itens pontuados na mesma.

62.5.4. Pré-projeto de pesquisa, em três vias, com o máximo de 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título e autor), introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.

62.5.5. Os documentos exigidos à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 de maio a 31 de maio**), via Correio (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificando no envelope (**nome completo, curso, temática de pesquisa e orientador pretendido**) para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Curso de Pós-Graduação em Educação Física Escolar,
Centro de Educação Física e Desportos (prédio 51), sala 2032,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

62.5.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (55) 3220 8431.

62.5.7. Não será aceito o envio de documentos por fac-símile, escaneados ou e-mail.

62.5.8. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

62.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

62.6.1. Primeira Etapa:

62.6.1.1. Análise do *Curriculum Vitae* (Planilha) com nota máxima igual a cinco, conforme ANEXO 62.1.

62.6.1.1.1. Outros itens, além daqueles pontuados pela planilha, serão desconsiderados.

62.6.1.2. Análise do pré-projeto de pesquisa com nota máxima igual a cinco, conforme ANEXO 62.2.

62.6.1.3. O candidato estará selecionado para a segunda etapa se obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. Essa nota será calculada a partir da soma da nota obtida no currículo (planilha) com a nota do pré-projeto.

62.6.1.4. A divulgação dos classificados na primeira etapa será no dia **20 de junho de 2017**, a partir das 17 horas, no mural do PPCMH e no site www.ufsm.br/cefd. Os candidatos não serão informados por telefone, pelo correio ou por correio eletrônico.

62.6.2. Segunda Etapa:

62.6.2.1. Entrevista: será realizada no período **26 a 30 de junho de 2017**, das 8h30min às 12 horas e das 14 h às 18 horas, na sala 2017, do Centro de Educação Física e Desportos, com duração mínima de 10 minutos. A relação dos candidatos classificados com a indicação do horário da entrevista será divulgado no mural do Curso e no site www.ufsm.br/cefd até o dia **20 de junho de 2017**.

62.6.2.1.1. O candidato será argüido por uma banca considerando os critérios expostos no ANEXO 62.3. A nota para seleção nesta etapa será igual ou superior a sete (7,0).

62.6.2.1.2. O candidato que não comparecer no dia, hora e local determinado para a entrevista será desclassificado automaticamente.

62.6.3. A nota final para classificação do candidato será obtida pela média aritmética entre a nota da entrevista e a nota da primeira etapa e deverá ser igual ou superior a sete (7,0).

62.6.4. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do *Curriculum Vitae*. Mantendo-se o empate será classificado o candidato com maior idade.

Luciane Sanchoetene Etchepare Daronco
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pro-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

ANEXO 62.1

PLANILHA PARA A ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os dados da planilha devem ser preenchidos pelo candidato e assinados. Todos os itens pontuados devem apresentar em anexo o respectivo documento comprobatório. os anexos devem ser numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

Nome do candidato:.....

CURRÍCULO (PESO 5)	Pontos	Pontuação
1. Temas livres apresentados em eventos e resumos em anais de eventos	Pontuação máxima 1,00	
1.1. Eventos Internacionais	0,5 por evento	
1.2. Eventos Nacionais	0,3 por evento	
1.3. Eventos Regionais	0,2 por evento	
2. Publicação -Artigos na íntegra ou resumos completos	Pontuação máxima 1,00	
2.1. Qualis A1	1,0 por publicação	
2.2. Qualis A2	0,8 por publicação	
2.3. Qualis B1	0,6 por publicação	
2.4. Qualis B2	0,4 por publicação	
2.5. Qualis B3	0,2 por publicação	
2.6. Qualis B4	0,1 por publicação	
2.7. Qualis B5	0,05 por publicação	
2.8. Capítulos de livros com conselho editorial	1,0 por capítulo	
2.9. Capítulos de livros sem conselho editorial	0,5 por Capítulo	
2.10. Artigo completo em evento Internacional	0,5 por evento	
2.11. Artigo completo em evento nacional	0,3 por evento	
2.12. Resumo em periódicos Qualis	0,2 por resumo	
2.13. Resumo em outros periódicos	0,1 por resumo	
3. Participação em eventos	Pontuação máxima 1,00	
3.1. Internacionais	0,5 por evento	
3.2. Nacionais/Regionais	0,2 por evento	
4. Experiência na área	Pontuação máxima 2,00	
4.1. Docência na escola com matrícula profissional	1,00 - mínimo 5 anos	
4.2. Participação em grupos de estudo	0,3 - mínimo 6 meses	
4.3. Monitorias - voluntárias ou com bolsa	0,2 - mínimo 15 horas	
4.4. Participação em projetos de ensino e extensão realizados nas escolas	0,3 - mínimo 6 meses	
4.5. Estágios - remunerados ou não	0,2 - mínimo 6 meses	
NOTA DO CURRÍCULO		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

ANEXO 62.2
ITENS PONTUADOS NO PROJETO

PROJETO (PESO 5)	Peso	Nota
Estrutura do projeto	0,5	
Objetivos	0,5	
Justificativa	0,5	
Fundamentação teórica	0,5	
Proposta Metodológica	0,5	
Exeqüibilidade do projeto	0,5	
Adequação a temática de pesquisa	2,0	
NOTA DO PROJETO		

ANEXO 62.3
ROTEIRO PARA A ENTREVISTA

1. Explicação do projeto.
2. Articulação do projeto com a temática de pesquisa indicada no ato da inscrição.
3. Justificativa sobre a relevância do tema proposto.
4. Aspectos relacionados com a dedicação ao curso, rotina de orientação e participação em grupo de pesquisa.

63. ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA (CÓDIGO 985)

63.1. NÚMERO DE VAGAS: vinte

63.2. CANDIDATOS: diplomados em Curso Superior que tenham no Histórico Escolar, pelo menos, uma disciplina de Estatística aprovada ou que tenham realizado curso de Estatística com pelo menos 30 h ou que sejam docentes de Estatística.

63.3. documentação NECESSÁRIA à ANÁLISE DOS CANDIDATOS

63.3.1. Documento oficial que comprove a exigência do item 63.2;

63.3.2. Currículo Lattes completo, conforme modelo do CNPq – Plataforma Lattes;

63.3.3. Ficha de avaliação PREENCHIDA e COMPROVADA (cópia dos documentos citados na ficha) a qual pode ser obtida anexa a este edital (ANEXO 63.1), sendo as comprovações organizadas na mesma sequência da ficha de avaliação;

63.3.3.1. O candidato que NÃO seguir o modelo de ficha proposto será desclassificado.

63.3.4. Cópia do anteprojeto, constituído de Capa (Título e identificação do candidato), Introdução, Objetivos, Justificativa, Revisão de literatura, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas em, no máximo, 10 (dez) páginas, com texto formatado em folha A4, espaçamento entrelinhas de 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12;

63.3.5. Os documentos exigidos para a análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição somente via correios (SEDEX) com data e carimbo de postagem, identificado (**nome completo e curso**), para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Coordenação do Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Quantitativa,
Prédio nº. 13, sala 1207E, Centro de Ciências Naturais e Exatas,
Cidade Universitária, CEP 97105-900, Santa Maria, RS.**

63.3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Curso, telefone (55) 3220 8612, e-mail: pgestatistica@gmail.com.

63.3.7. Não será aceito o envio da documentação por fax-simile.

63.3.8. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

63.4. critérios de SELEÇÃO:

63.4.1. Análise da Ficha de avaliação – peso cinco

63.4.2. Análise do anteprojeto – peso cinco

Itens de avaliação	Pontos por item	Pontuação máxima
1. Clareza dos objetivos	3,0	3,0
2. Fundamentação teórica		
2.1 Adequação	1,5	3,0
2.2 Qualidade da revisão de literatura	1,5	
3. Materiais e métodos	2,0	2,0
4. Viabilidade de execução (justificativa e cronograma)	1,0	1,0
5. Qualidade da redação	1,0	1,0

63.5. O candidato deverá obter nota final mínima igual a seis e a classificação será definida por ordem de nota.

63.6. Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na análise do Curriculum Vitae. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

63.7. A relação dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia **30 de junho de 2017**.

Luciane Flores Jacobi
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM ESTATÍSTICA E MODELAGEM QUANTITATIVA

ANEXO 63.1
FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Itens avaliados mediante comprovação	Peso por item	Número	Pontos
1. Formação de graduação (Máximo 3,0)			
1.1 Probabilidade e Estatística ou Matemática	3,0		
1.2 Administração, Ciências Econômicas ou Engenharias	2,0		
1.3 Outras	1,0		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 1			
2. Publicações na área (Máximo 3,5)			
2.1 Artigos publicados em revistas acadêmicas ou científicas	0,3		
2.2 Artigos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	0,2		
2.3 Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 2			
3. Atividades acadêmicas ou científicas (Máximo 1,5)			
3.1 Bolsista de iniciação científica (0,1 por semestre)	0,1		
3.2 Participação em projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão (0,1 por semestre)	0,1		
3.3 Monitoria (0,1 por semestre)	0,1		
3.4 Participação em comissões ou colegiados (0,1 por semestre)	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 3			
4. Atividades de aperfeiçoamento (Máximo 2,0)			
4.1 Cursos de aperfeiçoamento (0,1 a cada 10h)	0,1		
4.2 Atividade profissional comprovada (0,1 por ano)	0,1		
TOTAL DE PONTOS DO ITEM 4			
PONTUAÇÃO TOTAL		Soma =	

Declaro que as informações aqui prestadas são a pura expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

64. ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA (CÓDIGO 1057)

64.1. Área de Concentração: Fisioterapia Hospitalar:

64.1.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Abordagem fisioterapêutica nos distúrbios cardiorrespiratórios	6	Fisioterapeutas	Adriane Schmidt Pasqualoto Antônio Marcos Vargas da Silva Isabella Martins de Albuquerque Maria Elaine Trevisan

64.2. Área de Concentração: Abordagem Integralizadora da Postura Corporal

64.2.1. Linha de Pesquisa, Vagas, Categoria Profissional e Professores Orientadores:

Linhas de Pesquisa	Vagas	Categoria Profissional	Professores Orientadores
Estudos e alterações da postura corporal nos diferentes ciclos da vida	2	Fisioterapeutas	Hedioneia Maria Foletto Pivetta Melissa Medeiros Braz
Reabilitação das desordens do movimento humano	8	Fisioterapeutas	Ana Lucia Cervi Prado Analu Lopes Rodrigues Jefferson Potiguara de Moraes Fernanda Alves Carvalho de Miranda Luis Ulisses Signori Melissa Medeiros Braz Patrícia Severo do Nascimento
	3	Terapeutas Ocupacionais	Dani Laura Peruzzolo Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma Miriam Cabrera Corvelo Delboni

64.3. CANDIDATOS: Graduados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

64.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DOS CANDIDATOS

64.4.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação (documento oficial validado pela IES);

64.4.2. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, com cópia dos comprovantes em ordem de apresentação e encadernado;

64.4.3. Pré-Projeto de Pesquisa com no **máximo 5 páginas**;

64.4.4. Os documentos necessários à análise dos candidatos deverão ser enviados durante o período de inscrição (**15 a 31 de maio de 2017**), via Correio (SEDEX), com data e carimbo de postagem, identificado **nome completo do candidato, nome do Curso de Especialização, Área de Concentração e Linha de Pesquisa**, para o endereço:

**Universidade Federal de Santa Maria,
Curso de Especialização em Reabilitação Físico-Motora,
Prédio 26, sala 1306, Centro de Ciências da Saúde,
Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.**

64.4.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8803.

64.4.6. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile, escaneados ou via e-mail.

64.4.7. A responsabilidade pela inscrição via internet, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos é exclusiva do candidato.

64.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

64.5.1. Análise do Histórico Escolar, com **peso três**, conforme ANEXO 64.1;

- 64.5.2. Análise do Curriculum Vitae, Modelo Lattes, com **peso três**, conforme ANEXO 64.1;
- 64.5.3. Análise do Pré-projeto de Pesquisa, com **peso quatro**, conforme ANEXO 64.2.
- 64.5.4. Será considerada a nota 6.0 (seis) para classificação do candidato.
- 64.5.5. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de notas. O candidato concorrerá dentro da linha de pesquisa indicada no item 64.1 e 64.2, deste edital.
- 64.6. A relação final dos candidatos classificados será enviada à PRPGP até o dia 30 de junho de 2017.

Isabella Martins de Albuquerque
Coordenadora

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor PRPGP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA – 2017/2

ANEXO 64.1
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Histórico Escolar de Graduação (Peso 3)	
1.1 Média aritmética das notas obtidas na graduação, sendo a média 10 equivalente ao peso 3, seguida pela proporcionalidade de notas.	3,0
Nota do Histórico	
2. Currículo Lattes (Peso 3)	
2.1 Temas livres apresentados em eventos. Até 0,6 pontos.	
2.1.1 Eventos Internacionais (0,06 por tema-livre): limite de 5.	0,3
2.1.2 Eventos Nacionais/Regionais/locais (0,03 por tema-livre): limite de 10.	0,3
2.2 Artigos na íntegra, resumos, livros ou capítulos de livros publicados ou com comprovação de aceite¹. Até 0,6 pontos.	
2.2.1 Artigos em revistas acadêmicas / científicas ou capítulo de livro publicado em editora com comitê editorial (0,1 por publicação/aceite): limite de 3.	0,3
2.2.2 Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de congressos científicos ou em periódico (0,03 por publicação): limite de 10.	0,3
2.3 Participação/Organização em eventos ou cursos. Até 0,6 pontos.	
2.3.1 Nacionais/Internacionais (0,04 por participação): limite de 5.	0,2
2.3.2 Locais/Regionais (0,04 por participação): limite de 5.	0,2
2.3.3 Cursos de formação complementar (línguas, informática, libras, outra formação de graduação ou pós-graduação) (0,05 por participação): limite de 4.	0,2
2.4 Atuação em monitorias, participação em projetos de extensão ou de pesquisa. Até 0,6 pontos.	
2.4.1 Monitorias ou bolsista de projetos de extensão/pesquisa com carga horária comprovada (0,06 cada 20h): limite de 5.	0,3
2.4.2 Participação em projetos de extensão/pesquisa (0,06 por participação de semestre): limite de 5.	0,3
2.5 Experiência profissional comprovada na área/Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos. Até 0,6 pontos.	
2.5.1 Tempo de experiência profissional comprovada (0,01 a cada 30 dias): limite de 30 meses	0,3
2.5.2 Participação em órgãos colegiados e diretórios acadêmicos (0,05 por participação semestral); limite de 6 semestres	0,3
Nota do Currículo	
3. Pré-Projeto de Pesquisa (Peso 4)	
Nota do Pré-Projeto	
NOTA FINAL	

¹:A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do “status do trabalho” na página *online* da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
ESPECIALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA

ANEXO 64.2

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PRÉ PROJETO DE PESQUISA

Título : _____

Autor : _____

Pré-projeto de pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas.

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO	
1. Adequação do Pré Projeto à linha de pesquisa		0,4	
2. Introdução: apresentação do tema	delimitação clara do problema	0,6	
	relevância e justificativa da pesquisa		
	inserção na linha de pesquisa		
3. Objetivos: geral e específicos		0,6	
4. Metodologia	tipo de estudo	0,8	
	população/amostra		
	métodos de coleta e análise de dados		
	considerações bioéticas		
5. Cronograma		0,4	
6. Referências Bibliográficas		0,4	
7. Adequação às normas de redação científica (ABNT)		0,4	
8. Qualidade da redação		0,4	
		Total	

Observações: _____

AVALIADOR

Santa Maria, ____ de _____ de 2017